



RELATÓRIO DE ATIVIDADES | 2022

Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Relatório de Atividades 2022

SECRETARIA-GERAL DA

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Procuradoria-Geral da República
Rua da Escola Politécnica, 140
1269-269 Lisboa
Tel. +351 213 921 900

correiopgr@pgr.pt
www.ministeriopublico.pt

Título | RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022
Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República

Edição | Procuradoria-Geral da República

Secretário da PGR | Ana Cristina Vicente



ÍNDICE

ÍNDICE	3
1. ENQUADRAMENTO	5
2. AUTOAVALIAÇÃO	7
2.1. Resultados e desvios aos objetivos do Plano Estratégico	7
2.2. Resultados e desvios aos objetivos do QUAR	11
2.3. Avaliação do sistema de controlo interno	15
2.4. Audição dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação	17
2.5. Apreciação dos utilizadores	17
3. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	20
3.1. Direção de Serviços de Apoio Administrativo	20
3.1.1. Unidade de Administração Geral (UAG)	20
3.1.2. Unidade de Administração e Processos (UAP)	31
3.2. Divisão de Apoio Jurídico (DAJ)	34
3.3. Núcleo de Assessoria ao Conselho Consultivo (NACC)	38
3.4. Divisão de Documentação e Informação (DDI)	40
3.5. Atividades e projetos transversais	45
3.5.1. Setor de Planeamento	45
3.6. Instalações	46
3.7. Recursos humanos, tecnológicos e financeiros	47
3.7.1. Recursos humanos	47
3.7.2. Recursos tecnológicos	49
3.7.3. Recursos financeiros	52
4. AVALIAÇÃO FINAL	55
5. ACRONÍMIA	57
ANEXOS	58
QUAR de 2022	



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Inquérito de satisfação aos utilizadores do Serviço de Apostila

Inquérito de satisfação aos utilizadores da Biblioteca da PGR

Balanço Social de 2022

Relatório de Gestão 2022



1. ENQUADRAMENTO

A Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, que aprova o Estatuto do Ministério Público (EMP), no seu artigo 15.º, n.º 2, integra a Secretaria-Geral (SG) na estrutura da Procuradoria-Geral da República (PGR) e determina que a organização interna e os regimes de pessoal daquela e de outras estruturas na dependência da PGR serão definidos em diplomas próprios. Assim, até à publicação dos referidos regimes, mantém-se em vigor o Decreto-Lei n.º 333/99, de 20 de agosto, que aprovou a orgânica dos serviços da Procuradoria-Geral da República.

Nos termos do artigo 56.º do EMP, a SG da PGR, tem por missão assegurar o apoio técnico e administrativo nos domínios do planeamento e gestão dos recursos humanos, financeiros e materiais, de documentação e produção estatística, de relações públicas e protocolo bem como o apoio geral aos órgãos e serviços que integram a Procuradoria-Geral da República ou que dela diretamente dependem, ao agente do Governo português junto do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, quando magistrado do Ministério Público, e ao membro nacional da EUROJUST. É ainda da competência da SG, em articulação com o departamento das tecnologias e sistemas de informação, a gestão do parque informático.

Pretende o presente relatório descrever as atividades desenvolvidas, em 2022, pela Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro e da Lei n.º 66-B/2006, de 28 de dezembro.

O Relatório de Atividades é um imprescindível instrumento de gestão e constitui um meio privilegiado de publicitação da atividade realizada pela Secretaria-Geral em termos de objetivos atingidos e recursos utilizados, identificando os resultados alcançados face aos objetivos e metas assumidos no Plano Estratégico 2022-2024, no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e no Plano de Atividades de 2022.



Este documento inicia-se com a autoavaliação da Secretaria-Geral, através da apresentação do nível de execução dos objetivos estratégicos que integram o Plano Estratégico, bem como dos objetivos operacionais constantes do QUAR de 2022.

Seguidamente, é feita a descrição do sistema de controlo interno e apresentada a apreciação global dos serviços prestados pela Secretaria-Geral da PGR, a qual resulta do tratamento das questões formuladas nos inquéritos de satisfação dirigidos aos utilizadores finais dos serviços.

Posteriormente são evidenciados, para cada unidade orgânica/setor, os demais objetivos estabelecidos, bem como a execução das várias atividades e projetos previstos no Plano de Atividades e, no seguimento, as atividades que foram realizadas apesar de não previstas.

São, ainda, identificados os recursos humanos, financeiros e tecnológicos à data de 31 de dezembro de 2022.

Em linha com o normativo vigente, este Relatório inclui o Balanço Social e o QUAR, bem como os inquéritos utilizados para avaliar a satisfação dos utilizadores.

Lisboa, 10 de julho de 2023

Ana Cristina Vicente

Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República



2. AUTOAVALIAÇÃO

2.1. Resultados e desvios aos objetivos do Plano Estratégico

A avaliação da Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República, que ora se apresenta, começa por evidenciar o grau de cumprimento dos objetivos que integram o Plano Estratégico (PE) 2022-2024.

Com o propósito de proceder ao apuramento dos resultados alcançados e dos desvios verificados, face aos objetivos fixados para o ano transato, foram solicitados, aos responsáveis pelas diversas unidades orgânicas, em 9 de janeiro de 2023, os elementos necessários à avaliação do plano.

Os **resultados obtidos** durante o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022, constam do painel de indicadores estratégicos que seguidamente se apresenta:

Objetivo Estratégico I	Indicadores do Objetivo Estratégico	Meta 2022	Resultado	UO
Reforçar e aperfeiçoar o apoio aos órgãos e departamentos da Procuradoria-Geral da República/Ministério Público	Percentagem de documentos técnicos elaborados pela DAJ, no prazo definido.	80%	100%	DAJ
	Percentagem de documentos técnicos elaborados pelo NACC, no prazo definido.	80%	100%	NACC
	Taxa de execução do plano de formação.	80%	100%	UAG
	Percentagem de trabalhadores que recebem formação, face ao total de trabalhadores.	80%	N.A.	UAG
	Taxa de execução orçamental (Orçamento de Funcionamento).	80%	99%	UAG
	Taxa de reembolso dos projetos.	80%	89%	UAG



Objetivo Estratégico I	Indicadores do Objetivo Estratégico	Meta 2022	Resultado	UO
Reforçar e aperfeiçoar o apoio aos órgãos e departamentos da Procuradoria-Geral da República/Ministério Público	Taxa de trabalhadores que cumpram os requisitos legais, com parecer favorável ao pedido para a prática de teletrabalho.	50%	N.A.	UAG
	Taxa de trabalhadores que cumpram os requisitos legais, com parecer favorável à solicitação de jornada contínua.	80%	100%	UAG
	Número de iniciativas de responsabilidade social com participação de trabalhadores.	1	1	UAG

No que respeita ao grau de concretização dos objetivos definidos, importa referir o seguinte:

Foram agregados ao objetivo estratégico I, 9 indicadores. Os resultados alcançados são positivos, como se pode constatar através dos valores apresentados no quadro supra, sendo certo que 5 dos indicadores superam largamente as metas definidas.

A meta inicialmente fixada para o indicador 4.2. - “Percentagem de trabalhadores que recebem formação, face ao total de trabalhadores”, integrado no objetivo operacional 4, ficou prejudicada, por razões alheias à unidade orgânica. De acordo com o Senhor Secretário-Adjunto:

“O Instituto Nacional de Administração (INA), entidade que ministra a maior parte das ações de formação para os trabalhadores da Administração Pública e a quem os trabalhadores da PGR recorrem para a frequência de cursos cancelou um número elevado de formações em modalidade presencial, substituindo-as pela modalidade online, através da plataforma Zoom. Por razões de segurança informática os trabalhadores estão desaconselhados a utilizarem aquela plataforma. Por essa razão o resultado foi inferior ao esperado.”

Pelo exposto, entendeu-se que devido ao impedimento supra mencionado, seria totalmente impossível que a Unidade de Administração Geral conseguisse garantir formação à totalidade de trabalhadores que exercem funções na SG da PGR. Daqui



resulta que o cumprimento da meta definida para o indicador 4.2. ficou comprometido, por razões que não podem ser imputadas àquela unidade orgânica. Dada a impossibilidade de obtenção de um resultado final para este indicador, optou-se pela sua exclusão do cálculo que determina a avaliação final da SG da PGR, em 31 de Dezembro, de 2022.

Relativamente ao indicador “Taxa de trabalhadores que cumpram os requisitos legais, com parecer favorável ao pedido para a prática de teletrabalho”, acresce registar que em função do despacho proferido pela então Ministra da Administração Pública, Alexandra Leitão, datado de 28/01/2022, exarado na informação 0062/DRJE/DGAEP/2022, de 26 de janeiro, sobre esta matéria, a PGR aguarda despacho do Senhor Ministro das Finanças.

Objetivo Estratégico II	Indicadores do Objetivo Estratégico	Meta 2022	Resultado	UO
Agilizar e simplificar processos e procedimentos	Proposta (anteprojeto) do movimento de magistrados apresentada nos termos da nova organização do sistema judiciário, antes do prazo definido por deliberação do CSMP (em dias).	8	8	UAP
	Prazo para a elaboração de um manual de catalogação dos registos bibliográficos no sistema Koha.	31 de dezembro	28 de setembro	DDI
	Prazo de entrada em operação do novo catálogo da Biblioteca da PGR (Koha).	1 de outubro	1 de julho	DDI
	Revisão da sinalização de segurança, plantas de emergência e meios de combate ao incêndio num dos edifícios afetos à PGR.	31 de dezembro	31 de dezembro	UAG

O objetivo estratégico II, evidenciado na tabela acima indicada, agrega 4 indicadores.

Todos eles apresentam resultados positivos, no entanto, os indicadores “Prazo para a elaboração de um manual de catalogação dos registos bibliográficos no sistema Koha” e “Prazo de entrada em operação do novo catálogo da Biblioteca da PGR (Koha)”, destacam-se dos demais com uma margem de superação bastante significativa.



Objetivo Estratégico III	Indicadores do Objetivo Estratégico	Meta 2022	Resultado	UO
Melhorar a qualidade dos serviços prestados	Nível médio de satisfação relativo ao apoio geral prestado aos órgãos e serviços que integram a PGR ou que dela diretamente dependem (Escala de 1 a 5).	4	4	UAG
	Percentagem de utilizadores da Biblioteca (internos ou externos) que avaliam os serviços prestados com 4 e 5 (1 a 5).	80%	95%	DDI
	Percentagem de utilizadores da Unidade de Administração e Processos que avaliam os serviços prestados com 4 e 5 (Escala de 1 a 5).	80%	80%	UAP
	Percentagem dos livros de pareceres da Procuradoria-Geral da Coroa pertencentes ao Arquivo Histórico objeto de descrição arquivística (base de dados AtoM).	37%	38%	DDI

O objetivo estratégico III integra 4 indicadores. As metas fixadas foram atingidas sendo que, é de destacar o resultado do indicador “Percentagem de utilizadores da Biblioteca (internos ou externos) que avaliam os serviços prestados com 4 e 5 (1 a 5)”, por superar largamente a meta inicialmente planeada.

TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

O grau de concretização dos 17 indicadores estratégicos definidos para o ano de 2022, é bastante satisfatório e corresponde a 94%. Para o apuramento do resultado indicado contribuíram os três objetivos estratégicos, nas percentagens a seguir indicadas:

Objetivo Estratégico	Nível de concretização
I - Reforçar e aperfeiçoar o apoio aos órgãos e departamentos da Procuradoria-Geral da República/Ministério Público	88%
II - Agilizar e simplificar processos e procedimentos	100%
III - Melhorar a qualidade dos serviços prestados	100%



2.2. Resultados e desvios aos objetivos do QUAR

Os resultados alcançados ao nível do cumprimento dos objetivos estabelecidos no QUAR refletem o trabalho desenvolvido pelas unidades orgânicas, direta e indiretamente envolvidas na sua consecução bem como o esforço, dedicação e empenho revelados por todos quantos, integrados nos diversos serviços, aqui trabalham.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2022								
Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República								
MISSÃO: Assegurar o apoio técnico e administrativo, bem como o apoio geral aos órgãos e serviços que integram a Procuradoria-Geral da República ou que dela diretamente dependem, nos domínios do planeamento e gestão dos recursos humanos, financeiros e materiais, de documentação e produção estatística, de relações públicas e protocolo.								
VISÃO: Pretende-se ser um Serviço que, reconhecidamente, potencia o cumprimento da missão da Procuradoria-Geral da República/Ministério Público.								
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)								
OE 1 Reforçar e aperfeiçoar o apoio aos órgãos e departamentos da Procuradoria-Geral da República/Ministério Público.								
OE 2 Agilizar e simplificar processos e procedimentos.								
OE 3 Melhorar a qualidade dos serviços prestados.								
OBJETIVOS OPERACIONAIS (OP)								
EFICÁCIA			114%			Ponderação 30%		
OP1 Reestruturar e flexibilizar processos internos de realização e suporte			113%			Ponderação 50%		
Indicadores	Meta 2021	Meta 2022	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 1.1 Prazo para a elaboração de um manual de catalogação dos registos bibliográficos no sistema Koha.	N.A.	31.12.2022	30.09.2022	50%	28.09.2022	125%	Superou	25%
INDICADOR 1.2 Revisão da sinalização de segurança, plantas de emergência e meios de combate ao incêndio num dos edifícios afetos à PGR.	N.A.	31.12.2022	30.09.2022	50%	31.12.2022	100%	Atingiu	0%
OP2 Maximizar o nível de atividade da SG da PGR			115%			Ponderação 50%		
Indicadores	Meta 2021	Meta 2022	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 2.1 Percentagem de documentos técnicos elaborados pela DAJ no prazo definido.	80%	80%	100%	30%	100%	125%	Superou	25%
INDICADOR 2.2 Percentagem de documentos técnicos elaborados pelo NACC no prazo definido.	80%	80%	100%	30%	100%	125%	Superou	25%
INDICADOR 2.3 Proposta (anteprojeto) do movimento de magistrados apresentada nos termos da nova organização do sistema judiciário, antes do prazo definido por deliberação do CSMP (em dias).	N.A.	8	10	40%	8	100%	Atingiu	0%
EFICIÊNCIA			122%			Ponderação 40%		
OP3 Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos			118%			Ponderação 50%		
Indicadores	Meta 2021	Meta 2022	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 3.1 Taxa de execução orçamental (Orçamento de funcionamento).	78%	80%	100%	50%	99%	124%	Atingiu	24%
INDICADOR 3.2 Taxa de reembolso dos projetos.	80%	80%	100%	50%	89%	111%	Atingiu	11%



OP4 Assegurar um conjunto de políticas de gestão estratégica de pessoas, visando a qualificação e a competência dos trabalhadores					125%	Ponderação 50%			
Indicadores	Meta 2021	Meta 2022	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio	
INDICADOR 4.1 Taxa de execução do Plano de Formação.	80%	80%	100%	100%	100%	125%	Superou	25%	
INDICADOR 4.2 Percentagem de trabalhadores que recebem formação, face ao total de trabalhadores.	80%	80%	100%	0%	N.A.	a)			
QUALIDADE					110%	Ponderação 30%			
OP5 Melhorar a qualidade dos serviços prestados					106%	Ponderação 50%			
Indicadores	Meta 2021	Meta 2022	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio	
INDICADOR 5.1 Percentagem de utilizadores da Biblioteca (internos ou externos) que avaliam os serviços prestados com 4 e 5 (Escala de 1 a 5).	80%	80%	100%	30%	95%	119%	Atingiu	19%	
INDICADOR 5.2 Nível médio de satisfação relativo ao apoio geral prestado aos órgãos e serviços que integram a PGR ou que dela diretamente dependem (Escala de 1 a 5).	4	4	5	40%	4	100%	Atingiu	0%	
INDICADOR 5.3 Percentagem de utilizadores da Unidade de Administração e Processos que avaliam os serviços prestados com 4 e 5 (Escala de 1 a 5).	80%	80%	100%	30%	80%	100%	Atingiu	0%	
OP6 Promover medidas que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores afetos à SG da PGR					113%	Ponderação 50%			
Indicadores	Meta 2021	Meta 2022	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio	
INDICADOR 6.1 Número de iniciativas de responsabilidade social com participação de trabalhadores.	2	1	2	50%	1	100%	Atingiu	0%	
INDICADOR 6.2 Taxa de trabalhadores que cumpram os requisitos legais, com parecer favorável à solicitação de jornada contínua.	N.A.	80%	100%	50%	100%	125%	Superou	25%	

a) Ver nota justificativa, na página 13.

Meios disponíveis

Recursos Humanos

Carreiras	N.º de trabalhadores	Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior	2	8	16		
Dirigentes - Direção intermédia	4	5	20		
Técnico Superior	33	4	132		
Informática	17	4	68		
Coordenador Técnico	4	3	12		
Assistente Técnico	35	2	70		
Assistente Operacional	7	2	14		
Oficial de Justiça	9	3	27		
Outros	3	3	9		
Total	114	34	368		

Orçamento (Euros)	Inicial	Corrigido	Realizado	Desvio
Funcionamento	24 431 111	27 011 528	26 824 817	
Investimento	1 529 194	882 539	260 391	
Total	25 960 305	27 894 067	27 085 208	



Indicadores	Fontes de Verificação
INDICADOR 1.1 Prazo para a elaboração de um manual de catalogação dos registos bibliográficos no sistema Koha.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 1.2 Revisão da sinalização de segurança, plantas de emergência e meios de combate ao incêndio num dos edifícios afetos à PGR.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 2.1 Percentagem de documentos técnicos elaborados pela DAJ no prazo definido.	Relatório de situação elaborado pelo responsável da unidade orgânica e submetido à Direção Superior.
INDICADOR 2.2 Percentagem de documentos técnicos elaborados pelo NACC no prazo definido.	Relatório de situação elaborado pelo responsável da unidade orgânica e submetido à Direção Superior.
INDICADOR 2.3 Proposta (anteprojeto) do movimento de magistrados apresentada nos termos da nova organização do sistema judiciário, antes do prazo definido por deliberação do CSMP (em dias).	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 3.1 Taxa de execução orçamental (Orçamento de funcionamento).	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 3.2 Taxa de reembolso dos projetos.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 4.1 Taxa de execução do Plano de Formação.	Plano de Formação, de 2022. Ficheiro de acompanhamento.
INDICADOR 4.2 Percentagem de trabalhadores que recebem formação, face ao total de trabalhadores.	Relatório de Formação, de 2022. Ficheiro de acompanhamento.
INDICADOR 5.1 Percentagem de utilizadores da Biblioteca (internos ou externos) que avaliam os serviços prestados com 4 e 5 (Escala de 1 a 5).	Processo documental com análise da avaliação feita pelos utilizadores da Biblioteca - Resultados dos inquéritos.
INDICADOR 5.2 Nível médio de satisfação relativo ao apoio geral prestado aos órgãos e serviços que integram a PGR ou que dela diretamente dependem (Escala de 1 a 5).	Processo documental com análise da avaliação feita pelos órgãos e serviços que integram a PGR ou que dela diretamente dependem (Escala de 1 a 5) - Resultados dos inquéritos.
INDICADOR 5.3 Percentagem de utilizadores da Unidade de Administração e Processos que avaliam os serviços prestados com 4 e 5 (Escala de 1 a 5).	Processo documental com análise da avaliação feita pelos utilizadores da Unidade de Administração e Processos - Resultados dos inquéritos.
INDICADOR 6.1 Número de iniciativas de responsabilidade social com participação de trabalhadores.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 6.2 Taxa de trabalhadores que cumpram os requisitos legais, com parecer favorável à solicitação de jornada contínua.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).

Tendo em vista o apuramento dos resultados alcançados, em 31 de dezembro de 2022, foram solicitados, aos responsáveis das diversas unidades orgânicas da SG da PGR, os elementos que permitiram realizar a avaliação do QUAR.

O QUAR, de 2022, compreende 6 objetivos operacionais e 14 indicadores. Destes, foram superados 5 e atingidos 8.

A meta inicialmente fixada para o indicador 4.2. - “Percentagem de trabalhadores que recebem formação, face ao total de trabalhadores”, integrado no objetivo operacional 4, ficou prejudicada, por razões alheias à unidade orgânica. De acordo com o Senhor



Secretário-Adjunto: *“O Instituto Nacional de Administração (INA), entidade que ministra a maior parte das ações de formação para os trabalhadores da Administração Pública e a quem os trabalhadores da PGR recorrem para a frequência de cursos cancelou um número elevado de formações em modalidade presencial, substituindo-as pela modalidade online, através da plataforma Zoom. Por razões de segurança informática os trabalhadores estão desaconselhados a utilizarem aquela plataforma. Por essa razão o resultado foi inferior ao esperado.”*

Pelo exposto, entendeu-se que devido ao impedimento supra mencionado, seria totalmente impossível que a Unidade de Administração Geral conseguisse garantir formação à totalidade de trabalhadores que exercem funções na SG da PGR. Daqui resulta que o cumprimento da meta definida para o indicador 4.2., ficou comprometido por razões que não podem ser imputadas àquela unidade orgânica. Dada a impossibilidade de obtenção de um resultado final para este indicador, optou-se pela sua exclusão do cálculo que determina a avaliação final da SG da PGR, em 31 de Dezembro, de 2022.

Para o efeito, passou a considerar-se apenas o indicador 4.1. – *“Taxa de execução do Plano de Formação”*.

Resultou, da avaliação final, de 2022, que o desempenho da SG da PGR corresponde a Bom (116%), uma vez que foram atingidos todos os objetivos e superados alguns.



2.3. Avaliação do sistema de controlo interno

Dando cumprimento ao estipulado na alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (D.R. n.º 250, I série, suplemento), alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008 (D.R. n.º 252, I série, suplemento), 55-A/2010 (D.R. n.º 253, I série, suplemento) e 66-B/2012 (D.R. n.º 252, I série, suplemento), todas de 31 de dezembro, que determina a avaliação do sistema de controlo interno, apresenta-se no quadro infra, o ponto de situação.

Aplicado: Sim (S); Não (N); Não Aplicável (NA)

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	◇			Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas) e relatório de acompanhamento da sua execução.
É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	◇			Segregação de funções e verificação, pelos coordenadores e técnicos superiores.
Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			◇	
Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	◇			Carta ética da Administração Pública.
Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	◇			É elaborado anualmente um Plano de Formação que vai sendo adaptado às necessidades dos serviços.
Estão claramente definidos e estabelecidos contatos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	◇			Foi implementada a prática de contatos regulares entre a direção superior e os dirigentes das unidades orgânicas, quer através de reuniões formais, quer através de contatos mais informais.
O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	◇			As contas da PGR são certificadas por um Revisor Oficial de Contas.
2 – Estrutura organizacional				
A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras legalmente definidas?	◇			Lei orgânica dos Serviços de Apoio – DL n.º 333/99, de 20 de agosto.
Qual a percentagem de trabalhadores do serviço avaliados com o SIADAP 2 e 3?	◇			100% nos termos previstos na Lei.
Qual a percentagem de trabalhadores do serviço que frequentam pelo menos uma ação de formação?	◇			26% dos trabalhadores frequentam, pelo menos, uma ação de formação.



Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
Existem manuais de procedimentos internos?	◇			Utilização de telemóveis de serviço da PGR; Norma de controlo de acesso, circulação e permanência nas instalações da PGR; Deslocações em serviço e ajudas de custo e transportes; Fundo de maneo; Requisições internas de material; Áreas transversais.
A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	◇			Estatuto dirigente e despacho de delegação de competências.
É elaborado anualmente um plano de compras?	◇			Ao abrigo do regulamento do sistema nacional de compras públicas e no âmbito do sistema de informação fornecido pelo GeRFiP, na vertente de gestão de armazém e gestão de contratos.
Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	◇			O número otimizado de meios humanos implica níveis significativos de polivalência e colaboração interserviços.
As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	◇			Caraterização dos postos de trabalho a nível de carreiras. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão.
Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	◇			Além dos fluxos gerados nos sistemas de informação, foram também elaborados fluxos internos.
Os circuitos de documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	◇			
Existe um Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (Incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas)?	◇			O Plano é divulgado internamente e disponibilizado no Portal do Ministério Público.
Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (Incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas) é executado e monitorizado?	◇			É elaborado o relatório anual de acompanhamento da execução do Plano. Depois de superiormente aprovado, o documento é remetido ao Tribunal de Contas.
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	◇			SRH, SIOE, GEADAP, GeRFiP, SIGO, SOL.
As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	◇			Mesmo quando não integradas através de serviços, considerando que estão em bases de dados, o cruzamento é possível.
Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos <i>outputs</i> dos sistemas?	◇			Apesar de não existir um mecanismo formal, a área de tecnologia, juntamente com as áreas pertinentes efetuam validações sobre os vários <i>outputs</i> .
A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	◇			É extraída, das diversas bases e sistemas, informação referente aos recursos humanos da SG da PGR, movimento de magistrados, fluxos financeiros e de aprovisionamento, que posteriormente é utilizada nos processos de decisão.



Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	◇			Os requisitos de segurança instituídos não permitem o acesso a informação ou ativos do serviço, por parte de terceiros.
A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	◇			Existe um plano de backups formalmente constituído para file servers, mail e bases de dados, realizados integralmente uma vez por mês, diferencialmente ao final do dia e de modo incremental ao fim de semana.
A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?	◇			Regras de acesso definidas por <i>firewall</i> . Existem sistemas centralizados de proteção antivírus e SPAM.

2.4. Audição dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação

Na SG da PGR, os dirigentes intermédios elaboram, em colaboração estreita com os dirigentes superiores, e em consonância com os objetivos que integram o Plano Estratégico e o QUAR, os objetivos operacionais das suas unidades orgânicas. Ao longo do ano, o acompanhamento da execução de todos os objetivos foi efetuado em conjunto, tendo-se procedido a ajustamentos quando necessário.

Todos os trabalhadores participam no processo de autoavaliação da organização, através dos respetivos dirigentes e também com a autoavaliação individual que cada um faz, no âmbito do SIADAP 2 e 3.

2.5. Apreciação dos utilizadores

A auscultação da apreciação por parte dos utilizadores dos serviços, através da elaboração de inquéritos de satisfação, é um contributo importante na autoavaliação de uma organização.

Tendo em vista a avaliação do grau de satisfação dos serviços prestados, a SG da PGR promove, junto dos utilizadores externos e dos colaboradores, os inquéritos que se afiguram mais pertinentes no âmbito da sua atuação.



Inquérito de satisfação - Utilizadores do Serviço de Apostila

Uma das competências da Procuradora-Geral da República é a emissão de apostilas e a sua verificação.

O Serviço de Apostilas insere-se na Secção de Expediente Geral e Arquivo (SEGA), na dependência da Unidade de Administração e Processos (UAP) e está integrado na Direção de Serviços de Apoio Administrativo (DSAA).

Tendo como objetivo a aferição do nível de satisfação dos utentes do Serviço visando a melhoria contínua do serviço prestado, foi elaborado e divulgado um inquérito de satisfação cuja finalidade consistia na auscultação das opiniões, preocupações e sugestões dos utilizadores daquele serviço.

O inquérito foi disponibilizado aos utentes, para preenchimento, em formato de papel no local de atendimento. Consta, em anexo ao presente relatório, o modelo de questionário de satisfação disponibilizado aos utilizadores do Serviço de Apostila.

O universo estatístico é constituído por todos os utentes do Serviço de Apostilas, correspondendo a amostra aos 20 utilizadores que decidiram responder ao inquérito de satisfação.

Através da disponibilização do inquérito, foram submetidos à avaliação dos utentes cinco parâmetros de avaliação, compostos por diversas variáveis e avaliados na escala de 1 (Sem opinião) a 5 (Muito satisfeito), estando ainda reservado um campo para observações.

A avaliação dos inquéritos apresentados permite concluir que o grau de satisfação dos utentes do serviço se situa entre “Satisfeito” e “Muito satisfeito” - 4,60 pontos na escala de 1 a 5.



Inquérito de Satisfação - Utilizadores da Biblioteca da PGR

O Inquérito de satisfação aos utilizadores da Biblioteca da Procuradoria-Geral da República foi disponibilizado para preenchimento, na internet (plataforma Google forms), em 12 de dezembro e foi garantido o completo anonimato dos respondentes que quiseram prestar o seu contributo.

Foram obtidas 95 respostas válidas.

Com o conjunto de questões que integraram o questionário de satisfação, pretendeu-se conhecer o perfil dos leitores da Biblioteca e obter a apreciação qualitativa dos utilizadores sobre os serviços ali prestados, utilizando para o efeito perguntas fechadas, com uma escala de satisfação entre 1 (Muito insatisfeito) e 5 (Muito satisfeito).

A avaliação global do serviço corresponde a 4,71 (Muito Bom). Dos 93 leitores que optaram por responder a este critério, 73 (78,5 %) decidiram atribuir nota máxima (5).

Consta em anexo ao presente documento, o modelo de questionário de satisfação disponibilizado aos utilizadores da Biblioteca da PGR.



3. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

3.1. Direção de Serviços de Apoio Administrativo

3.1.1. Unidade de Administração Geral (UAG)

Objetivos do QUAR

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Indicador	Meta 2022	Resultado
OE II e III	Reestruturar e flexibilizar processos internos de realização e suporte.	Revisão da sinalização de segurança, plantas de emergência e meios de combate ao incêndio num dos edifícios afetos à PGR.	31.12.2022	31.12.2022 a)
OE I, II e III	Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos.	Taxa de execução orçamental (Orçamento de Funcionamento).	80%	99%
		Taxa de reembolso de projetos.	80%	89%
OE I, II e III	Assegurar um conjunto de políticas de gestão estratégica de pessoas, visando a qualificação e a competência dos trabalhadores.	Taxa de execução do Plano de Formação.	80%	100%
		Percentagem de trabalhadores que recebem formação, face ao total de trabalhadores.	80%	N.A. b)
OE I e III	Melhorar a qualidade dos serviços prestados.	Nível médio de satisfação relativo ao apoio geral prestado aos órgãos e serviços que integram a PGR ou que dela diretamente dependem (Escala de 1 a 5).	4	4
OE I, II e III	Promover medidas que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores afetos à SG da PGR.	Número de iniciativas de responsabilidade social com participação de trabalhadores.	1	1
		Taxa de trabalhadores que cumpram os requisitos legais, com parecer favorável à solicitação de jornada contínua.	80%	100%

a) A sinalização de segurança e os meios de combate a incêndio foram revistos em 3 edifícios. A colocação das plantas de emergência será assegurada pela empresa que presta os Serviços de Saúde e Segurança (Interprev), no momento que forem apresentadas as medidas de autoproteção.

b) Ver nota justificativa, disponibilizada na página 13.



Outros objetivos operacionais da Unidade Orgânica

Objetivo estratégico	Objetivo operacional da U.O.	Indicador do objetivo operacional	Meta 2022	Resultado
OE I	Melhorar a eficiência operacional dos serviços.	Taxa de execução do QUAR da UAG.	80%	88%
		Prazo para a apresentação do Relatório do Balanço Social de 2021.	31/03/2022	05/05/2021
		Prazo para apresentação do Relatório de Formação de 2021	30/06/2022	15/06/2021
		Prazo para a submissão apresentação da Conta de Gerência de 2021.	31/03/2022	14/04/2022 (a)
OE III	Garantir a satisfação dos clientes da UAG.	Percentagem de utilizadores que avaliam os serviços prestados pela UAG com 3, 4 e 5 (escala de 1 a 5).	72%	95,5%
OE I	Promover a coesão interna da PGR através do cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas).	Grau de cumprimento das medidas definidas no Plano.	100%	100%

- a) Considerando que o prazo de entrega da conta de gerência relativa ao não 2021 foi antecipado um mês, relativamente ao ano anterior, a escassez de recursos humanos afetos à área responsável pela prestação de conta e, ainda, a aposentação do trabalhador que tinha a responsabilidade da sua elaboração, registou-se uma sobrecarga de trabalho que obrigou a que fosse apresentado um pedido de prorrogação do prazo inicialmente fixado para a entrega do referido documento. O Tribunal de Contas autorizou que o prazo fosse prorrogado e que a entrega da Conta de Gerência transitasse para 30 de abril de 2022.



Atividades da UAG

Atividades a desenvolver	Responsável	Resultados
Planeamento e gestão do orçamento.	SC	Execução do orçamento de funcionamento com uma taxa de 99,3%, num total de 26.824.817€, e do orçamento de investimento de 29,3%, num total de 260.391€.
Execução orçamental e tesouraria.	SC	Foram efetuados 2.988 pagamentos, num total de 27.085.208€. Emitidas 18 RAP, 31 RNAP e cobrada receita no montante de 28.599.702€.
Elaboração da conta de gerência.	SC	Tarefa executada e submetida ao TC nos termos da Lei nº 98/97, de 26 de agosto e Resolução nº 2/21 de 24 de dezembro.
Elaboração de reportes orçamentais internos e externos.	SC	Foram elaborados 105 reportes dirigidos a DGO, SIGO; IGF e Tribunal de Contas.
Elaboração de reportes tributários.	SC	Efetuaram-se 19 reportes (DMR).
Tratamento de receita.	SC	Foram identificados e classificados 9.942 registos de tesouraria.
Apoio administrativo às deslocações.	SC	Foi feito o acompanhamento de 51 processos de viagens.
Acompanhamento das despesas no âmbito da cooperação.	SC	Efetuada o reporte à DGPJ.
Contratação de bens e serviços.	SPESG	Elaborados 325 processos de contratação, sendo que 101 de aquisição de bens e 224 de aquisição de serviços.
Fornecimento de bens e serviços.	SPESG	Foram satisfeitas 270 requisições de material.
Gestão das existências.	SPESG	Efetuada 2 contagens de existências no armazém.
Conservação e segurança das instalações.	SPESG	A segurança das instalações é garantida por empresa privada. O serviço é assegurado 24h/dias no Palácio Palmela e no DCIAP e das 8h00 às 20h00 no edifício da Rua do Vale do Pereiro, nº 2. A segurança nos edifícios é reforçada por um agente da PSP. Quanto à conservação das instalações foram instaurados procedimentos administrativos, no âmbito da conservação e manutenção de jardins, elevadores, equipamentos de aquecimento, restauro da porta principal, intervenção nos beirais, no lago e nos equipamentos de canalização, conservação e substituição de loiças sanitárias, pintura de salas, renovação do chão da garagem do edifício do Vale do Pereiro, substituição de equipamento elétrico e arranjo de algumas janelas.



Atividades a desenvolver	Responsável	Resultados
Manutenção do parque automóvel.	SPESG	No ano de 2022 o parque de viaturas da PGR era composto por 15 viaturas, (três delas em regime de Aluguer Operacional - AOV). Não considerando as três viaturas em AOV, a média de idade do parque da PGR é de 13 anos. Na gestão deste parque foram gastos 10.420,20 € em reparações e 23.325,55 € com as três viaturas AOV.
Cadastro e inventário dos bens móveis e viaturas.	SPESG	Todos os bens móveis e viaturas estão inventariados e registados na plataforma GeRFIP. Em 2022 foram inventariados 226 bens.
Sistema de pagamento de transportes públicos a magistrados e a funcionários de justiça.	SPESG	Foram efetuados 1173 carregamentos de passes, correspondentes a 159 utilizadores. Processaram-se 72 pedidos de reembolso de carregamento de transportes. A despesa em transportes totalizou, em 2022, o valor de 69.545,20 €.
Apoio logístico aos diversos departamentos da PGR.	SPESG	Todos os pedidos de apoio logístico (pedidos de material e de serviços) foram satisfeitos.
Gestão dos contratos.	SPESG/SC	Procedimentos de contratação - foram assinados 24 contratos novos. Contratos Plurianuais - no final do ano estavam em vigor 33 contratos plurianuais. Procedimentos financeiros - mantêm-se 4 contratos de arrendamento.
Acompanhamento dos projetos comunitários.	SPESG/SC	Efetuada o acompanhamento da execução, preparação de pedidos de reembolso e organização de processos de 8 projetos (EXEC, Evidence2e, +SIM, PT-Evidence; TREIO, Capacitação de Ativos, PRR, Tramitação Processos MP).
Reporte de aquisição de bens e serviços.	SPESG/SC	Comunicados 36 procedimentos no Portal Base.Gov.
Processamento de vencimentos e outros abonos e elaboração do mapa de execução.	SP	Foram efetuados 4.236 processamentos de vencimentos e outros abonos do pessoal em funções na PGR. Elaboração de 12 mapas para controle de gestão.
Execução de procedimentos referentes à CGA e SS.	SP	Inscrições, alterações, contagens de tempo e pedidos de aposentação e reforma, num total de 92.
Execução de procedimentos referentes à ADSE.	SP	Inscrições, alterações, revalidação de cartões e remessa de documentos para comparticipação, num total de 172.
Procedimentos relativos a férias, faltas e licenças.	SP	Foram efetuados 2.548 registos de férias, faltas e licenças dos colaboradores da PGR.



Atividades a desenvolver	Responsável	Resultados
Gestão do recrutamento de recursos humanos.	RH/SP	<p>Foram realizadas todas as ações para recrutamento de recursos humanos; Proposta abertura e publicação, apoio técnico às ações de recrutamento e seleção, análise das candidaturas, aplicação métodos seleção e proposta de ocupação dos postos de trabalho nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">- 7 Procedimentos em regime de mobilidade;- 1 Procedimento concursal para recrutamento de 1 dirigente intermédio 2.º grau. <p>Concluídos:</p> <ul style="list-style-type: none">- 6 Procedimentos em regime de mobilidade;- 1 Procedimento de ingresso de 1 técnico de informática, proposta e acompanhamento estágio.- 1 Recrutamento para o cargo de direção intermédia 1º grau;- 1 Recrutamento para o cargo de direção intermédia 2º grau.
Elaboração do Balanço Social.	RH/SP	<p>Preenchimento dos mapas de acordo com a legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro) enviados à DGAEP.</p> <p>Elaboração do Relatório do Balanço Social de 2021, e publicado na página da Intranet e no Portal do Ministério Público.</p>
Planeamento, execução e gestão do plano de formação.	RH/SP	<p>O plano de formação foi elaborado e submetido superiormente de acordo com o levantamento das necessidades dos trabalhadores.</p> <p>Por razões orçamentais não foi possível realizar algumas das ações previstas no Plano.</p> <p>Foram realizadas 16 ações de formação, 1 interna e 15 externas. Frequentaram 31 pessoas.</p> <p>Foi elaborado relatório da formação de 2022 e enviado ao INA.</p>



Projetos da UAG

		Código	P1 DSAA-UAG
Designação do projeto	11579 - Plataforma Digital de tramitação de processos do Ministério Público		
Responsabilidade	Direção de Serviços de Apoio Administrativo		
Descrição	Acompanhamento administrativo e financeiro da execução do projeto.		
Objetivos e resultados a obter	Boa execução administrativa e financeira do projeto.		
Duração	Início: 01.01.2022	Fim: 31.12.2023	
Ações desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos	
Inscrição e gestão orçamental.	DSAA/UAG	Inscrição orçamental efetuada.	
Execução do projeto.	DSAA/UAG	Sem execução.	
Acompanhamento do projeto.	DSAA/UAG	Efetuados procedimentos de contratação.	
Monitorização do projeto.	DSAA/UAG	Processo de contratação a enviar para o TC.	
Apoios e recursos necessários à elaboração do projeto			
Afetação das técnicas Hélia Alves e Susana Reino e dos assistentes técnicos da SC e SPESG.			



		Código	P2 DSAA-UAG
Designação do projeto	11237 - Portal SIMP		
Responsabilidade	Direção de Serviços de Apoio Administrativo		
Descrição	Acompanhamento administrativo e financeiro da execução do projeto.		
Objetivos e resultados a obter	Boa execução administrativa e financeira do projeto.		
Duração	Início: 01.01.2022 Fim: 31.12.2024		
Ações desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos	
Inscrição e gestão orçamental.	DSAA/UAG	Inscrição orçamental efetuada.	
Execução do projeto.	DSAA/UAG	Sem execução.	
Acompanhamento do projeto.	DSAA/UAG	Não iniciado devido a cativo de verbas.	
Monitorização do projeto.	DSAA/UAG	Aguarda descativo.	
Apoios e recursos necessários à elaboração do projeto			
Afetação das técnicas Hélia Alves e Susana Reino e dos assistentes técnicos da SC e SPESG.			

		Código	P3 DSAA-UAG
Designação do projeto	11161 - Capacitação Recuperação de Ativos		
Responsabilidade	Direção de Serviços de Apoio Administrativo		
Descrição	Acompanhamento administrativo e financeiro da execução do projeto.		
Objetivos e resultados a obter	Boa execução administrativa e financeira do projeto.		
Duração	Início: 01.03.2020 Fim: 30.09.2022		
Ações desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos	
Inscrição e gestão orçamental.	DSAA/UAG	Execução do orçamento de investimento num total de 80 110,65€ (2021: 13 159,26€ e 2022: 66 951,39€).	
Execução do projeto.	DSAA/UAG	Taxa de execução correspondente a 64%.	
Acompanhamento do projeto.	DSAA/UAG	2 pedidos de pagamento.	
Monitorização do projeto.	DSAA/UAG	2 pedidos de reprogramação.	
Relatório Final.	DSAA/UAG	O relatório final será entregue em março 2023.	
Apoios e recursos necessários à elaboração do projeto			
Afetação das técnicas Hélia Alves e Susana Reino e dos assistentes técnicos da SC e SPESG.			



		Código	P4 DSAA-UAG
Designação do projeto	10839 - + SIM		
Responsabilidade	Direção de Serviços de Apoio Administrativo		
Descrição	Acompanhamento administrativo e financeiro da submissão do projeto e da execução do mesmo.		
Objetivos e resultados a obter	Boa execução administrativa e financeira do projeto.		
Duração	Início: 01.06.2019 Fim: 30.09.2022		
Ações desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos	
Inscrição e gestão orçamental.	DSAA/UAG	Execução do orçamento de investimento num total de 798 806,46 € (2020: 127 579,53€; 2021: 553 238.83 e 2022: 135 248,55€).	
Execução do projeto.	DSAA/UAG	Executado em 79,9%.	
Acompanhamento do projeto.	DSAA/UAG	2 pedidos de pagamento.	
Monitorização do projeto.	DSAA/UAG	1 pedido de reprogramação.	
Relatório final.	DSAA/UAG	Relatorio final concluído e entregue.	
Apoios e recursos necessários à elaboração do projeto			
Afetação das técnicas Hélia Alves e Susana Reino, do coordenador técnico e assistentes técnicos da SC e SPESG.			



		Código	P5 DSAA-UAG
Designação do projeto	11934 - Plano de Recuperação e Resiliência		
Responsabilidade	Direção de Serviços de Apoio Administrativo		
Descrição	Acompanhamento administrativo e financeiro da submissão do projeto e da sua execução.		
Objetivos e resultados a obter	Aprovação da candidatura e boa execução administrativa e financeira do projeto.		
Duração	Início: 01.01.2022 Fim: 31.12.2024		
Ações desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos	
Inscrição e gestão orçamental.	DSAA/UAG	Execução do projeto 47.355,00€.	
Execução do projeto.	DSAA/UAG	Execução 19,3%.	
Acompanhamento do projeto.	DSAA/UAG	1 pedido de pagamento.	
Monitorização do projeto.	DSAA/UAG	Reportes trimestrais à estrutura de missão e mensais a DGPJ.	
Apoios e recursos necessários à elaboração do projeto			
Afetação das técnicas superiores Hélia Alves e Susana Reino, dos coordenadores técnicos e assistentes técnicos da SC e da SPESG.			

		Código	P6 DSAA-UAG
Designação do projeto	11936 - CAAJ		
Responsabilidade	Direção de Serviços de Apoio Administrativo		
Descrição	Acompanhamento administrativo e financeiro da submissão do projeto e execução do mesmo.		
Objetivos e resultados a obter	Aprovação da candidatura e boa execução administrativa e financeira do projeto.		
Duração	Início: 01.01.2022 Fim: 31.12.2022		
Ações desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos	
Inscrição e gestão orçamental.	DSAA/UAG	Inscrição em orçamento.	
Execução do projeto.	DSAA/UAG	Sem execução.	
Acompanhamento do projeto.	DSAA/UAG	Elaboração de protocolo com a PJ.	
Monitorização do projeto.	DSAA/UAG		
Apoios e recursos necessários à elaboração do projeto			
Afetação das técnicas Hélia Alves e Susana Reino, dos coordenadores técnicos e assistentes técnicos da SC e da SPESG.			



		Código	P7 DSAA-UAG
Designação do projeto	11836 - TREIO – Training on European Investigation Order		
Responsabilidade	Direção de Serviços de Apoio Administrativo		
Descrição	Acompanhamento administrativo e financeiro do projeto.		
Objetivos e resultados a obter	Boa execução administrativa e financeira do projeto.		
Duração	Início: 01.04.2020 Fim: 31.03.2022		
Ações desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos	
Inscrição e gestão orçamental.	DSAA/UAG	Execução do projeto 4.642,65€.	
Execução do projeto.	DSAA/UAG	Execução de 4%.	
Acompanhamento do projeto.	DSAA/UAG	1 pedido de reporte ao coordenador.	
Monitorização do projeto.	DSAA/UAG	2 pedidos de reprogramação.	
Relatório Final.	DSAA/UAG		
Apoios e recursos necessários à elaboração do projeto			
Afetação das técnicas Hélia Alves e Susana Reino, do coordenador técnico e assistentes técnicos da SC e SPESG.			



		Código	P8 DSAA-UAG
Designação do projeto	Segurança e Saúde no Trabalho (SST).		
Responsabilidade	Direção de Serviços de Apoio Administrativo		
Descrição	Plano de Segurança e Saúde no Trabalho.		
Objetivos e resultados a obter	Revisão da Sinalização segurança e Plantas de emergência e dos meios de combate ao incêndio, nos edifícios da PGR.		
Duração	Início: 03.12.2021 Fim: 02.12.2023		
Ações desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos	
Inscrição e gestão orçamental.	DSAA/RH/ SPESG	Execução orçamento de funcionamento no valor de 1 852,91€.	
Execução do projeto.	DSAA/RH/ SPESG	Foi executado 100%.	
Acompanhamento do projeto.	DSAA/RH/ SPESG	Realizado nos edifícios Vale do Pereiro/Palácio Palmela/Salitre.	
Monitorização do projeto.	DSAA/RH/ SPESG	Realizado nos edifícios Vale do Pereiro/Palácio Palmela/Salitre.	
Apoios e recursos necessários à elaboração do projeto			
Recursos humanos: Fátima Figueiredo, Eduarda Elvas, Paula Trony, Marla Pinto e Eduardo Santos.			



3.1.2. Unidade de Administração e Processos (UAP)

Objetivos do QUAR

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Indicador do objetivo operacional	Meta 2022	Resultado
OE I, OEII	Maximizar o nível de atividade da SG da PGR	Proposta (anteprojeto) do movimento de magistrados apresentada nos termos da nova organização do sistema judiciário, antes do prazo definido por deliberação do CSMP (em dias).	8	8
OE III	Melhorar a qualidade dos serviços prestados.	Percentagem de utilizadores da Unidade de Administração e Processos que avaliam os serviços prestados com 4 e 5 (Escala de 1 a 5).	80%	80%

Outros objetivos operacionais da Unidade Orgânica

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Indicador	Meta 2022	Resultado
OEIII	Promover a coesão interna da PGR através do cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.	Grau de cumprimento das medidas definidas no Plano.	100%	100%
OEIII	Garantir a satisfação dos utentes da UAP.	Percentagem de utilizadores que avaliam os serviços prestados pela UAP com 3 ou 5 (escala de 1 a 5).	80%	80%



Atividades da UAP

Atividades desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos
Apoio técnico e administrativo ao Conselho Superior e Serviços de Inspeção do MP.	SACSMP	Atividade cumprida integralmente.
Gestão da base de dados, atualização do registo biográfico e disciplinar dos magistrados do MP.	SACSMP	Atividade cumprida integralmente.
Elaboração do relatório anual da PGR.	Eduarda E. Vitor M.	Atividade cumprida integralmente. a)
Apoio técnico e administrativo na preparação dos movimentos e elaboração das listas de antiguidade dos magistrados do MP.	SACSMP	Atividade cumprida integralmente. b)
Procedimentos administrativos nos processos judiciais com intervenção da PGR.	SIP	Atividade cumprida integralmente.
Receção, distribuição, expedição, arquivo e conservação de correspondência e exposições.	SEGA	Atividade cumprida integralmente.
Processamento do expediente relativo ao Serviço de Apostilas e exposições.	SEGA	Atividade cumprida integralmente.
Lançamento do inquérito anual de avaliação da satisfação dos utilizadores do Serviço de Apostilas.	Fernando Ramos	Atividade cumprida integralmente.
Procedimentos administrativos respeitantes às relações institucionais do MP.	SEGA	Atividade cumprida integralmente.
Apoio administrativo aos vogais do Conselho Consultivo.	SACC	Atividade cumprida integralmente.
Processamento do expediente relativo ao Conselho Consultivo, elaboração das tabelas das sessões, registo e publicação dos pareceres.	SACC	Atividade cumprida integralmente.
Monitorização e aperfeiçoamento do novo programa informático de gestão de processos (proGest) da Procuradoria-Geral da República.	Fernando Ramos	Atividade cumprida integralmente.

a) e b) Atividade partilhada com a DPOI.



Projeto da UAP

		Código	P1 DSAA - UAP
Designação do projeto	Apostila eletrónica		
Responsabilidade	Unidade de Administração e Processos Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação		
Descrição	Apoio à criação de uma base de dados para emissão de apostilas e para a implementação e emissão da apostila eletrónica e do e-Registo.		
Objetivos e resultados a obter	Prestação de assessoria jurídica no âmbito da apostila. Participação em reuniões de trabalho. Avaliação das várias fases de desenvolvimento do projeto e apresentação de propostas com vista ao aperfeiçoamento do projeto.		
Duração	Início: 01.01.2022 Fim: 31.12.2022		
Ações desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos	
Acompanhamento do desenvolvimento do projeto.	Fernando Ramos	Cumprido integralmente.	
Avaliação prática do projeto - Testes.	Fernando Ramos	Cumprido integralmente.	
Apresentação de sugestões.	Fernando Ramos	Cumprido integralmente.	
Apoios e recursos necessários à elaboração do projeto			
Projeto partilhado com o Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação.			



3.2. Divisão de Apoio Jurídico (DAJ)

Objetivos do QUAR

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Indicador	Meta 2022	Resultado
OE I, OE III	Maximizar o nível de atividade da SG da PGR.	Percentagem de documentos técnicos elaborados pela DAJ no prazo definido.	80%	100%

Atividades da DAJ

Atividades desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos
Apoio técnico-jurídico no âmbito das áreas funcionais comuns integradas nas competências da SG da PGR (recursos humanos, financeiros e patrimoniais), e nas áreas específicas do Ministério Público, consubstanciado no apoio jurídico à tomada de decisão, no aconselhamento jurídico, na elaboração de estudos, informações e notas jurídicas, notas internas ou documentos de outra natureza, na integração de júris, na participação em grupos de trabalho e/ou reuniões.	Adélia Pinheiro Leonor Romão José Figueiredo Susana Pires	O apoio técnico-jurídico foi prestado nos prazos estabelecidos, de acordo com as solicitações requeridas, a saber: Gestão de recursos humanos Informações -Mobilidade intercategorias ou categorias na carreira de assistente técnico; -Deslocações em serviço /direito de transporte; -Remuneração e ajudas de custo devidas aos membros do júri (participação de magistrados) do procedimento concursal de recrutamento de especialistas para o gabinete de apoio aos magistrados do Ministério Público; -Possibilidade de recrutamento de trabalhador de mapa de pessoal de organismo não abrangido pela LTFP para o NAT; -Pedidos de autorização para o exercício de funções na modalidade de jornada contínua; -Direito à percepção de pensão e outras prestações sociais pelo cônjuge sobrevivente de trabalhador que se encontrava afeto ao mapa de pessoal dos SATA da PGR; -Substituto de magistrado do Ministério Público. Natureza do vínculo laboral. Indemnização compensatória por cessação de funções; -Trabalho suplementar. Disponibilidade permanente. Acumulação de remunerações acessórias. Suplemento de disponibilidade permanente; ...



Atividades desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos
<p>Apoio técnico-jurídico no âmbito das áreas funcionais comuns integradas nas competências da SG da PGR (recursos humanos, financeiros e patrimoniais), e nas áreas específicas do Ministério Público, consubstanciado no apoio jurídico à tomada de decisão, no aconselhamento jurídico, na elaboração de estudos, informações e notas jurídicas, notas internas ou documentos de outra natureza, na integração de júris, na participação em grupos de trabalho e/ou reuniões.</p>	<p>Adélia Pinheiro Leonor Romão José Figueiredo Susana Pires</p>	<p>-Acumulação das funções de magistrado do Ministério Público com as funções de membro da CNPD;</p> <p>-Suplemento remuneratório por apoio telefónico ao serviço urgente de turno prestado pelos magistrados das SEIVD do DIAP regional do Porto;</p> <p>-Qualificação de acidentes de trabalho;</p> <p>-Processos de jubilação de Magistrados do MP.</p> <p>Análise de documentação diversa</p> <p>-Recurso hierárquico interposto por Procurador da República sobre despacho de indeferimento de pedido de autorização para gozo de férias;</p> <p>-Reclamação sobre lista de antiguidade de magistrados do Ministério Público;</p> <p>-Análise e preparação de proposta de acordo, entre a Procuradoria Europeia e a Procuradoria-Geral da República, para o exercício de funções de Procurador Europeu Delegado em território nacional;</p> <p>-Preparação de projeto de delegação de competências para a escolha de júri em procedimento de recrutamento de dirigente intermédio;</p> <p>-Pronúncia, em sede da matéria sobre incompatibilidades e impedimentos, sobre pedido de acumulação de funções por funcionário com relação jurídica de emprego público;</p> <p>-Preparação de projeto de despacho de delegação e subdelegação de competências com vista à utilização da plataforma e-contas (LOPTC e CPA);</p> <p>-Preparação de resposta à CGA com vista à instrução de processo de atribuição de pensão por morte de trabalhador em resultado de acidente em serviço;</p> <p>-Preparação de resposta e ofícios em sede processo de inquérito relacionado com trabalhador do mapa de pessoal dos SATA da PGR acidentado em serviço;</p> <p>-Impugnação da decisão de imputação de infrações à PGR pela Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT);</p> <p>-Elaboração de minutas de contratos de trabalho a celebrar com trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;</p> <p>-Preparação de projeto de delegação de competências no secretário adjunto da PGR;</p> <p>-Preparação de despacho com vista à afetação de trabalhadora ao TC para prestação de apoio jurídico e assessoria ao gabinete dos magistrados do Ministério Público em matéria de incompatibilidades e impedimentos dos titulares de altos cargos públicos;</p> <p>-Preparação de despacho de nomeação de coordenadora da UAG;</p> <p>-Alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária – Reclamação;</p>



Atividades desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos
<p>Apoio técnico-jurídico no âmbito das áreas funcionais comuns integradas nas competências da SG da PGR (recursos humanos, financeiros e patrimoniais), e nas áreas específicas do Ministério Público, consubstanciado no apoio jurídico à tomada de decisão, no aconselhamento jurídico, na elaboração de estudos, informações e notas jurídicas, notas internas ou documentos de outra natureza, na integração de júris, na participação em grupos de trabalho e/ou reuniões.</p>	<p>Adélia Pinheiro Leonor Romão José Figueiredo Susana Pires</p>	<p>-Procedimento concursal para a categoria de Coordenadores Técnicos; -Reclamação apresentada - Teletrabalho, por filhos menores até aos 8 anos de idade; -Graduação e provimento de inspetores do Ministério Público; -Medicina no Trabalho – obrigatoriedade; -Lista de antiguidade / Magistrados MP.</p> <p>Gestão de recursos financeiros e patrimoniais</p> <p>-Informações sobre a possibilidade de obtenção de receitas/cobrança, por reimpressão de fotocópias de documentos administrativos a pedido dos utentes; -Orientação na preparação de resposta a remeter ao IMPIC, no âmbito da contratação pública, por caducidade de adjudicação do procedimento por ajuste direto; -HFHotels – Tuela Porto. Ajuste direto – adjudicação de proposta – incumprimento da obrigação de apresentação dos documentos de habilitação (CCP) DA n.º 27.691/21; -Recrutamento de dois especialistas para o NAT.</p> <p>Outros</p> <p>-Contributos relativos à Q. 23 do Relatório do Estado de Direito de 2022 - DGPL (DA n.º 7935/20); -Lei n.º 80/2021, de 29 de novembro. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - grau de deficiência fiscalmente relevante; -Elaboração do projeto de despacho da Procuradora-Geral da República, assinado em 9 de janeiro de 2023, que regula a atividade dos Gabinetes de Apoio aos magistrados do MP; -Medidas aplicáveis da situação de calamidade motivada pela Covid-19 (despacho PGR); -Regime jurídico dos Procuradores Delegados Europeus.</p>
<p>Apoio técnico-jurídico ao Conselho Superior do Ministério Público e a cada um dos seus membros, designadamente na elaboração de documentos-síntese, na prestação de informações jurídicas e no acompanhamento dos processos para decisão no CSMP (área de competência específica da PGR).</p>	<p>Adélia Pinheiro Leonor Romão José Figueiredo Susana Pires</p>	<p>-Reclamação da deliberação de 25 de Maio de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público, apresentada por magistrada aposentada. - 46 anteprojetos de acórdão do CSMP (Secção Disciplinar e Plenário – disciplinar).</p>



Atividades desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos
<p>Participação em procedimento concursal de recrutamento de especialistas para gabinetes de apoio dos magistrados do Ministério Público.</p> <p>*A sua conclusão depende de fatores externos à vontade da responsável.</p>	<p>Leonor Romão</p> <p>*Adélia Pinheiro (*em conhecimento)</p>	<p>-Elaboração dos Avisos de abertura de 4 procedimentos concursais para preenchimento de 44 postos de trabalho de especialistas;</p> <p>-Elaboração das notícias publicitadas na BEP em 11 de fevereiro de 2022;</p> <p>-Integração do júri dos 4 procedimentos concursais;</p> <p>-Apreciação prévia das candidaturas; apreciação de fatores de avaliação curricular; apreciação de fatores de avaliação nas entrevistas; preparação da documentação de suporte das deliberações dos júris, designadamente projetos de listas de admissão e exclusão, listas com os resultados das avaliações curriculares, listas com os resultados das entrevistas, grelhas de ordenação final dos candidatos; elaboração dos projetos de atas; preparação da documentação para publicitações de resultados; Tramitação do expediente decorrente das deliberações do júri, designadamente notificações aos candidatos;</p> <p>-Preparação das propostas de designação dos especialistas selecionados a apresentar à Procuradora-Geral da República;</p> <p>-Preparação dos extratos dos despachos da PGR de designação dos especialistas, com vista à publicação em DR.</p>
<p>Compilação de legislação e regulamentos institucionais, já existentes, no âmbito da magistratura do Ministério Público, em regime de colaboração entre a DSAA, DAJ e DPOI.</p> <p>*A atualização é em permanência.</p>	<p>Fernando Ramos</p> <p>Adélia Pinheiro</p> <p>Susana Pires</p> <p>Cândida Ferreira</p> <p>Filipa Areias</p>	<p>Até 31.12.2022, o trabalho de compilação de legislação existente esteve concluído (sem prejuízo de se tratar de atualização em permanência).</p>



3.3. Núcleo de Assessoria ao Conselho Consultivo (NACC)

Objetivos do QUAR

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Indicador	Meta 2022	Resultado
OE I, OE III	Maximizar o nível de atividade da SG da PGR.	Percentagem de documentos técnicos elaborados pelo NACC no prazo definido.	80%	100%

Outros objetivos operacionais da Unidade Orgânica

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Indicador do objetivo operacional	Meta 2022	Resultado
OEI	Garantir padrões elevados de qualidade e operacionalidade do apoio jurídico-documental prestado e cumprimento dos prazos definidos pelos relatores.	Nível de qualidade e utilidade do apoio de acordo com critérios acordados com a chefia medido numa escala de 1 a 5.	3	4

Atividades do NACC

Atividades desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos
Apoio técnico-jurídico ao Conselho Consultivo e a cada um dos seus membros, designadamente na elaboração de documentos-síntese, na prestação de informações e no acompanhamento dos processos para decisão no Conselho Consultivo.	Maria J. Rodrigues Isabel Capela	20 Processos distribuídos. Destes, por espécie: Normais - 6 Urgentes - 5 Convenções - 2 DFA - 6 Pensões - 1 Total de análises jurídicas realizadas - 16 Todos os elementos solicitados foram entregues no prazo acordado, pelo que foram concluídas todas as tarefas.



Projeto do NACC

	Código	P1 NACC
Designação do projeto	Atualização da base de dados dos Pareceres do Conselho Consultivo inserida no SIMP da PGR	
Responsabilidade	Conselho Consultivo	
Descrição	Correções, ajustamentos e atualização da base de dados de Pareceres do CC	
Objetivos e resultados a obter	Criação e preenchimento de campos, tendo em vista a atualização e divulgação de Pareceres do CC na referida base, de molde a proporcionar melhor qualidade no motor de busca da mesma, no acesso aos registos administrativos dos pareceres e teor dos mesmos, proporcionando melhor qualidade ao serviço administrativo associado e à divulgação dos pareceres, quando mediante a emissão de diretiva determina que a sua doutrina seja seguida e sustentada pelo Ministério Público.	
Duração	Início: 01.03.2022	Fim:
Ações desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos
Teste ao funcionamento do campo informático para inserção de informações pareceres.	André Folque Maria José Rodrigues	Realizados os testes, com sucesso, na inserção do campo "Informação parecer".
Teste na inserção de dados e atualização da base por anos com recurso a anteriores fichas de controlo e outros registos administrativos, de acordo com a supervisão do Senhor Procurador-Geral Adjunto André Folque.	André Folque Maria José Rodrigues	Realizado teste de inserção de alteração do campo "publicação" dos pareceres. a)
Apoios e recursos necessários à elaboração do projeto		
Supervisão, abordagem metodológica e inserção de dados pelo Senhor Procurador-Geral Adjunto André Folque, com a colaboração da assessora do NACC (técnica superior) Maria José Rodrigues. Colaboração da DPOI e outros especialistas informáticos na criação e desenvolvimento dos diversos campos da base dos Pareceres no Sistema SIMP. a) A inserção de dados e atualização da base encontra-se dependente da reformulação/atualização da Base de dados - Sistema SIMP, em curso.		



3.4. Divisão de Documentação e Informação (DDI)

Objetivos do QUAR

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Indicador	Meta 2022	Resultado
OE II	Reestruturar e flexibilizar processos internos de realização e suporte.	Prazo para a elaboração de um manual de catalogação dos registos bibliográficos no sistema Koha.	31.12.2022	28.09.2022
OE III	Melhorar a qualidade dos serviços prestados.	Percentagem de utilizadores da Biblioteca (internos ou externos) que avaliam os serviços prestados com 4 e 5 (Escala de 1 a 5).	80%	94,6 %

Outros objetivos operacionais da Unidade Orgânica

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Indicador do objetivo operacional	Meta 2022	Resultado
OE II	Reestruturar e flexibilizar processos internos de realização e suporte.	Prazo de entrada em operação do novo catálogo da Biblioteca da PGR (Koha).	1.10.2022	01.07.2022
OE III	Maximizar o nível de atividade da SG da PGR.	Percentagem dos livros de pareceres da Procuradoria-Geral da Coroa pertencentes ao Arquivo Histórico objeto de descrição arquivística (Base de Dados AtoM).	37 %	38,17 %



Atividades da DDI

Atividades a desenvolver	Responsável	Resultados obtidos
Assegurar a prestação de serviços aos leitores da Biblioteca da PGR e garantir o funcionamento da sala de leitura.	Teresa Cordeiro Isabel Louro	Número de volumes consultados ou emprestados: 6910
Assegurar a arrumação dos depósitos da Biblioteca da PGR.	Teresa Cordeiro Isabel Louro	Atividade realizada.
Efetuar o controlo das devoluções em atraso.	M. Lurdes Mendes	Atividade realizada.
Proceder à digitalização de espécies bibliográficas.	Teresa Cordeiro Isabel Louro M. Lurdes M.	Número de documentos digitalizados: 4 108 Capas digitalizadas: 492
Realizar o registo dos novos leitores.	Teresa Cordeiro Isabel Louro	Número de novos leitores inscritos: 169
Proceder ao registo, catalogação e classificação de 2.ª fase de monografias.	Cristina Brigas M. Lurdes Mendes	Registo de monografias: 1 466 Catalogação de monografias e de analíticos de monografias: 3 512 Classificação de 2.ª fase (monografias): 1 373
Proceder à catalogação de publicações periódicas.	Ana Lima Sandra Silva	Catalogação de analíticos de publicações periódicas: 4 130
Proceder ao tratamento bibliográfico (indexação/classificação) de monografias.	Sandra Silva	Indexação de monografias: 1 175 Indexação de analíticos de monografias: 3 703 Classificação de monografias (1ª fase): 1 162
Proceder ao tratamento bibliográfico (indexação) de publicações periódicas.	Ana Lima Sandra Silva	Indexação de analíticos de periódicos: 4 130.
Proceder à atualização e reorganização das listas de descritores.	Sandra Silva	Atividade realizada.
Corrigir os registos bibliográficos da base de dados do catálogo da Biblioteca (Lotus).	João Gonçalves Sandra Silva Cristina Brigas	Atividade realizada.
Proceder à integração das monografias pertencentes à antiga biblioteca do GDDC no acervo da Biblioteca da PGR.	M. Lurdes Mendes	Número de volumes integrados: 90
Atualizar os registos bibliográficos das monografias.	Cristina Brigas João Gonçalves M. Lurdes M.	Atividade realizada.
Colocar códigos de barras nos exemplares das publicações periódicas.	João Gonçalves	Atividade realizada.
Garantir a publicação na Internet do fundo documental da biblioteca.	João Gonçalves	Novos registos bibliográficos publicados: 6 528
Realizar os procedimentos necessários à aquisição de monografias e à assinatura de publicações periódicas e efetuar o controlo da sua receção.	João Gonçalves	Foram adquiridas 347 monografias e assegurada a assinatura de 70 títulos de publicações periódicas. Foram recebidas 402 monografias a título de oferta.



Atividades a desenvolver	Responsável	Resultados obtidos
Assegurar o controlo das publicações recebidas a título de depósito legal.	Cristina Brigas	Foram recebidas 612 monografias do depósito legal (Biblioteca Nacional).
Assegurar a produção e difusão externa de boletins bibliográficos de monografias e publicações periódicas.	João Gonçalves Isabel Louro	Foram difundidos 6 boletins de monografias e 6 boletins de publicações periódicas. Foram ainda realizadas 36 divulgações de monografias no novo catálogo da Biblioteca.
Conservar e inventariar a documentação pertencente ao arquivo histórico da PGR.	Cristina Veiga Isabel Carneiro	Atividade realizada.
Alimentar a base de dados do arquivo histórico da PGR.	Cristina Veiga Isabel Carneiro	Foram acrescentadas 4 317 novas descrições arquivísticas à base de dados.
Proceder à digitalização de documentos selecionados do arquivo histórico da PGR.	Isabel Carneiro	Foram digitalizados 239 documentos.
Dar apoio aos investigadores externos no acesso aos fundos pertencentes ao arquivo histórico da PGR.	Cristina Veiga Isabel Carneiro	Atividade realizada.
Proceder ao restauro de documentos do arquivo histórico ou de espécies bibliográficas.	Isabel Carneiro Isabel Louro	Atividade realizada.



Projetos da DDI

		Código	P1 DDI
Designação do projeto	Inquérito de satisfação aos utilizadores da Biblioteca		
Responsabilidade	Divisão de Documentação e Informação		
Descrição	Realização de um inquérito de satisfação <i>online</i> aos utilizadores da biblioteca.		
Objetivos e resultados a obter	Conhecer a opinião sobre os serviços que presta, tendo em vista a sua melhoria contínua.		
Duração	Início: 01.11.2022 Fim: 31.12.2022		
Ações desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos	
Elaboração do questionário.	Chefe de divisão	Questionário elaborado em dezembro de 2022.	
Submissão do questionário <i>online</i> .	Chefe de divisão João Gonçalves	O questionário esteve disponível para resposta, pela internet, entre 12 e 22 de dezembro.	
Compilação dos questionários respondidos e tratamento dos respetivos dados.	Chefe de divisão	Ação realizada.	
Elaboração de relatório final e divulgação.	Chefe de divisão	O relatório foi submetido a apreciação final em 28 de dezembro de 2022.	

		Código	P2 DDI
Designação do projeto	Sistema de gestão do catálogo da Biblioteca da PGR (Fase 2)		
Responsabilidade	Divisão de Documentação e Informação		
Descrição	Implementação de um novo sistema de gestão do catálogo da Biblioteca assente no <i>Koha</i> . Migração dos dados atualmente constantes do sistema <i>Lotus Notes</i> .		
Objetivos e resultados a obter	Garantir o acesso <i>online</i> ao catálogo da biblioteca através de um novo sistema de gestão do seu acervo. Otimizar o sistema de gestão de empréstimos.		
Duração	Início: 01.02.2022 Fim: 31.12.2022		
Ações desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos	
Definição do <i>design</i> do novo catálogo da Biblioteca (OPAC).	DDI	Ação realizada. O novo catálogo da Biblioteca ficou disponível na internet em 1 de julho de 2022.	
Controlo da qualidade dos dados migrados de Lotus para <i>Koha</i> .	DDI	Ação realizada.	
Formação interna dos utilizadores do <i>Koha</i> .	DDI	Ação realizada.	
Elaboração dos manuais de criação de registos bibliográficos no <i>Koha</i> .	DDI	Os manuais foram elaborados entre julho e setembro de 2022.	



	Código	P3 DDI
Designação do projeto	Manuais <i>Koha</i> .	
Responsabilidade	Divisão de Documentação e Informação	
Descrição	Elaboração dos manuais e documentos conexos necessários ao novo sistema de gestão do catálogo da Biblioteca da PGR.	
Objetivos e resultados a obter	Estabelecer as normas a respeitar na criação ou atualização de registos bibliográficos no novo sistema de gestão da biblioteca (<i>Koha</i>).	
Duração	Início: 01.04.2022 Fim: 31.12.2022	
Ações desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos
Elaboração do manual para criação de registos de monografias e de publicações periódicas.	DDI	Ação realizada.
Elaboração do manual para criação de registos de analíticos de monografias ou publicações periódicas.	DDI	Ação realizada.
Elaboração do manual para criação de registos de recursos eletrónicos.	DDI	Ação realizada.

	Código	P4 DDI
Designação do projeto	Reorganização do acervo da Biblioteca	
Responsabilidade	Divisão de Documentação e Informação	
Descrição	Eliminar do catálogo da Biblioteca exemplares repetidos, oferecendo-os a Bibliotecas congéneres (Biblioteca do Centro de Estudos Judiciários, nomeadamente).	
Objetivos e resultados a obter	Racionalizar o acervo da Biblioteca; Aumentar o espaço disponível nos depósitos.	
Duração	Início: 01.01.2021 Fim: 31.12.2022	
Ações desenvolvidas	Responsável	Resultados obtidos
Escolha das obras a descatalogar e a oferecer.	DDI	Ação realizada.
Alterações no catálogo e no livro de registos.	DDI	Ação realizada.
Envio das obras a oferecer.	DDI	Foram oferecidos 59 volumes à Biblioteca do Centro de Estudos Judiciários e colocadas na sala de leitura, para oferta aos leitores, obras descatalogadas. Foram ainda selecionados 79 volumes para oferta à Procuradoria-Geral da República da Guiné-Bissau.



3.5. Atividades e projetos transversais

3.5.1. Setor de Planeamento

Atividades do Sector de Planeamento

Atividades a desenvolver	Responsável	Resultados obtidos
Elaboração do Plano Estratégico da SG da PGR, 2022-2024.	Beatriz Leal	Plano Estratégico da SG da PGR 2022-2024 submetido a aprovação superior em 12.1.2022.
Avaliação anual do Plano Estratégico dos SATA da PGR, 2019-2021, para inclusão no Relatório de Atividades, de 2021 – Resultados alcançados em 31.12.2021.	Beatriz Leal	Documento submetido a aprovação superior em 16.5.2022. Contributos solicitados às chefias em 8.4.2022.
Avaliação anual do QUAR 2021, para inclusão no Relatório de Atividades do mesmo ano – Resultados alcançados em 31.12.2021.	Beatriz Leal	Documento submetido a aprovação superior em 16.5.2022.
Preparação do Relatório Anual de Atividades, de 2021.	Beatriz Leal	<ul style="list-style-type: none">▪ Pedido de contributos, aos responsáveis, em 8 de abril, de 2022.▪ Último documento recebido, no setor de Planeamento, em 11.7.2022.▪ Projeto do Relatório Anual de Atividades de 2021, submetido a apreciação superior em 11.7.2022.
Elaboração e divulgação do QUAR, de 2022.	Beatriz Leal	Documento submetido a aprovação superior e a homologação, pela Conselheira Procuradora-Geral da República, em 20.1.2022.
Elaboração e divulgação do QUAR, de 2023.	Beatriz Leal	Documento submetido a aprovação superior e a homologação, pela Conselheira Procuradora-Geral da República, em 15.11.2022.
Elaboração e divulgação do Plano Anual de Atividades, de 2022.	Beatriz Leal	Plano de Atividades submetido a aprovação superior em 24.2.2022.
Elaboração e divulgação do Plano Anual de Atividades, de 2023.	Beatriz Leal	Plano de Atividades submetido a aprovação superior em 18.11.2022.
Realização do Relatório anual de acompanhamento da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de 2021.	Beatriz Leal	Relatório anual de acompanhamento da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, relativo a 2021, submetido a aprovação superior, em 14.4.2022. Documento enviado ao Tribunal de Contas, em 21.4.2022.
Monitorização do QUAR, de 2022, reportada a 30 de junho.	Beatriz Leal	Proposta respeitante ao acompanhamento e avaliação do QUAR submetida a apreciação superior em 25.7.2022.
Apoio técnico, às chefias das diversas unidades orgânicas da SG da PGR, no âmbito do planeamento estratégico e operacional.	Beatriz Leal	Foi prestado o apoio técnico solicitado pelos responsáveis das unidades orgânicas da SG da PGR. As questões colocadas dizem respeito à definição dos objetivos estratégicos e operacionais, dos respetivos indicadores de medida e metas que lhes estão associadas, das atividades e projetos planeados. Foi igualmente assegurado o acompanhamento da execução de todos os documentos de gestão.



3.6. Instalações

A Procuradoria-Geral da República desenvolve a sua atividade em 6 edifícios, situados em Lisboa, com a seguinte localização:

O Palácio Palmela, sito na Rua da Escola Politécnica, onde estão instalados a Procuradora-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Gabinete da Procuradora-Geral da República, o Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, o Gabinete da Família, da Criança e do Jovem e o Gabinete de Imprensa.

Junto ao Palácio, na Rua do Salitre, encontram-se instalados os recursos humanos, a administração de sistemas e redes e a ajuda informática.

As instalações do Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) estão localizadas na Rua Gomes Freire.

No edifício da Rua do Vale de Pereiro estão instalados o Departamento de Cooperação Judiciária e Relações Internacionais (DCJRI), o Núcleo de Assessoria Técnica (NAT), o Departamento das Tecnologias e Sistemas de Informação (DTSI), a Divisão de Planeamento, Organização e Informática (DPOI), a Divisão de Apoio Jurídico (DAJ), a Biblioteca da PGR, os Gabinetes Cibercrime e de Acompanhamento de Projetos e o sector de traduções.

No Palácio da Justiça de Lisboa, na Rua Marquês da Fronteira, funciona o Departamento Central de Contencioso do Estado e de Interesses Coletivos e Difusos.

Os Serviços de Apostila estão localizados no Campus da Justiça, na Avenida D. João II, n.º 1.08.01, Edifício E, em Lisboa.



3.7. Recursos humanos, tecnológicos e financeiros

3.7.1. Recursos humanos

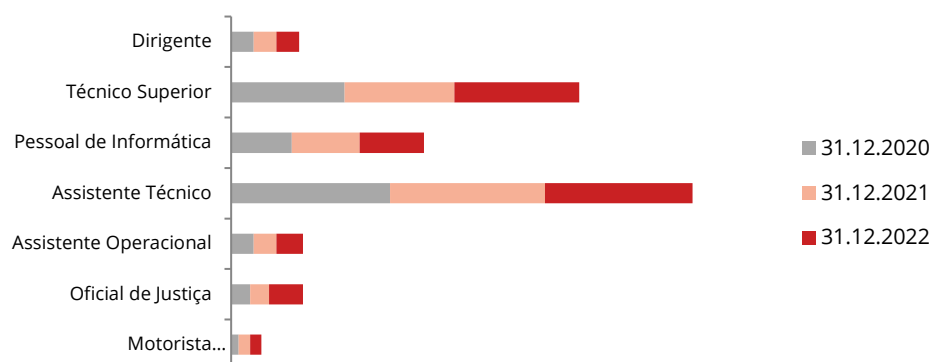
A SG da PGR dispunha, no final de 2022, de 114 trabalhadores. Este valor, quando comparado com o que respeita ao ano anterior, evidencia que ocorreu um acréscimo de 6 trabalhadores.

Evolução dos trabalhadores por carreiras 2020/2022

Distribuição de efectivos								
Grupo Profissional	Dirigente	Técnico Superior	Pessoal de Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Oficial de Justiça	Motorista Segurança	TOTAL
31.12.2020	6	30	16	42	6	5	2	107
31.12.2021	6	29	18	41	6	5	3	108
31.12.2022	6	33	17	39	7	9	3	114

A análise por carreiras apresentada no quadro supra, permite constatar que as de maior tecnicidade (técnica superior, informática, oficial de justiça) representam cerca de 48% do total de trabalhadores. A comparação destes valores com os obtidos nos dois anos precedentes (48% – 2019 e 48% – 2020), permite aferir que se manteve o investimento no reforço da componente técnica, com o objetivo de fazer face à crescente complexidade dos serviços prestados. Em termos de representatividade individual das carreiras continua a ser a de assistente técnico (34%) a mais expressiva, seguida da carreira técnica superior (29%).

Evolução dos trabalhadores por carreiras





A distribuição de trabalhadores por áreas funcionais evidencia que a Unidade de Administração e Processos (26 trabalhadores), a Unidade de Administração Geral (23 trabalhadores) e a Divisão de Planeamento, Organização e Informática (20 trabalhadores), concentram 61% do total de trabalhadores.

Distribuição dos trabalhadores por áreas funcionais

Unidade Orgânica Departamento Setor	N.º de pessoas em funções na SG da PGR, em 31 de dezembro de 2022.										
	Gabinete da Secretária-Geral	Núcleo de Assessoria ao Conselho Consultivo	Unidade de Administração Geral (DSAA-UAG)	Unidade de Administração e Processos (DSAA-UAP)	Divisão de Apoio Jurídico	Divisão de Documentação e Informação	Divisão de Planeamento, Organização e Informática	Cooperação Judiciária Internacional	Traduções	Apoio ao Gabinete da PGR	Secretaria-Geral da PGR
Cargos/Carreiras	N.º de pessoas em funções na SG da PGR, em 31 de dezembro de 2022.										
Dirigente	2			1	1	1	1				6
Técnico Superior	2	2	7	1	3	7	2	3	3	3	33
Especialista Informática							8				8
Técnico de Informática							9				9
Assistente Técnico	2	1	14	11		4		4		3	39
Assistente Operacional			2	4						1	7
Oficial de Justiça				9							9
Motorista/Segurança										3	3
TOTAL	6	3	23	26	4	12	20	7	3	10	114

Como anexo ao presente documento e dando cumprimento ao previsto na e) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, consta o Balanço Social de 2022 que apresenta informação diversa e pormenorizada relativa aos recursos humanos afetos à PGR.



3.7.2. Recursos tecnológicos

A administração de sistemas e redes da Divisão de Planeamento, Organização e Informática (DPOI) assegura a manutenção de um centro de dados autónomo composto pelos seguintes equipamentos, distribuídos por três polos (PGR, DR Viseu e LIF).

PGR

- 2 Blade center com 20 servidores físicos instalados;
- 1 Sistemas de virtualização VMWare, suportado por 4 servidores físicos e 180 servidores virtuais;
- 2 Equipamentos de firewall (Checkpoint 12200) em fail over cluster;
- 1 Equipamento de firewall (Checkpoint 16200);
- 2 Equipamentos Appliance F5 (1xi4600 + 1xi2800);
- 1 Bluecoat com a função de reverse proxy e WAF (a eliminar);
- 2 Fortigate – firewall DMZ , em fail over cluster (a eliminar);
- 1 Central telefónica digital (VOIP) com Gateway de voz (dois equipamentos em redundância – Call Manager e com gateways CUBE);
- 1 Sistema de videovigilância das instalações da PGR, quatro edifícios com um total de 52 equipamentos;
- 4 Sistemas de Storage (Lenovo) – {1xDS4200(180TB +176TB) + 1xDS6200(220 TB) + 1xDE6200(120 TB) + 1xDE240S(120 TB)}, distribuídos entre discos de performance distintas (SSD e NL –SAS) consoante a função a que se destinam;
- Sistema de backup-to-disk (Avamar para Datadomain 64 TB (90%);
- Sistema de correio electrónico - Mail Relay (Marshal e Xerife – Trustwave SEG);
- Manutenção de uma rede informática que liga, por fibra ótica,
 - PGR – GDDC
 - PGR – DCIAP
 - GDDC - DCIAP
 - PGR - Palácio Palmela



- PGR - DCIAP Porto
 - PGR – DR Viseu
 - PGR – Procurador Europeu
 - PGR - PJ
 - SCAT – SSI
 - AMA – IPSEC
 - MPLS IGFEJ
 - Campus de Justiça (apostilas)
 - AMA
-
- Nos 4 edifícios da PGR existem 34 equipamentos de ativos de rede, a saber:
PGR/DCIAP/Porto/Palácio Palmela/Expo;
 - 300 postos de trabalho distribuídos pelos edifícios indicados;
 - 150 computadores pessoais portáteis;
 - 50 equipamentos multifuncionais e de impressão espalhados pelos edifícios;
 - Vmware Horizon – VDIs (30 thin clients) e 3 nós físicos;
 - Enclosure (3 servidores);
 - 2 Switchs Core – Nexus;
 - 1 Qnap – Gravação câmeras vigilância;
 - 3 Qnaps - DCIAP;
 - Dominio Active Directory para mais de 600 objectos;
 - Rede Wifi;
 - UPS's;
 - Ar condicionado;
 - Switching e activos de rede com cerca de 40 equipamentos espalhados pelos edifícios: PGR/DCIAP/Porto/Palacio/Expo/PJ/Campus de Justiça;
 - Ferramentas de monitorização – PRTG;
 - Elaboração de cadernos de encargos;
 - Auditorias;



- Apoio de fim de linha a toda a Instituição;
- Inventário (Spice e outro);
- Elaboração de um Plano de Segurança;
- Sistemas de Videovigilância das instalações dos três edifícios e com um total de 45 equipamentos;
- Aplicação de Antivírus - Endpoint Security da CheckPoint para 500 utilizadores;
- Sistema de Sandbox – Checkpoint Sandblast;
- Wsus – Sistema de updates do Windows;
- PrintServer para os vários edifícios;
- Proxy´s vários conforme os sistemas;
- Relógio de ponto Kelio;
- Controlo de acessos ao Data Center;
- Sistema de Autenticação MultiFactor – Swivel MFA;
- Sistema de correio electrónico Exchange 2K19 em DAG;
- Manutenção a nível dos servidores dos vários projectos da PGR: Procuradoria Distrital de Lisboa; Portal do Ministerio Público; Intranet; SIMP; ProGest; Portalcos; AEC; ADC; MPAdc; ProMp; Sic-MP; eEvidence; Ticketing; ThinkTank; Ministerios Público CPLP; Apostilas; Movimento de Magistrados; varios sites de magistrados (moradas, formação, etc.);
- Habilus (pgrlsbhab, lsbpgruai, pgruai, pgruai-2011);
- 8 File Servers e centenas de partilhas;
- EPPO (Procuradores Europeus).

DR VISEU

- 1 Blade center com 6 servidores;
- 1 Sistema de virtualização (VMWare) suportado por 4 servidores físicos e Disaster Recovery para servidores virtuais;
- 1 Checkpoint 16200;



- 1 Equipamento Appliance F5 (1xi4600);
- 1 Sistema de Storage Lenovo - 1xDS4200(xxx TB);
- 1 Switchs Core – Nexus.

LIF

- 1 Blade center com 8 servidores;
- 1 Sistema storage DS6200 – LIF (240 TB);
- Backup-to-tape com diferentes níveis de retenção; - LIF.

A DPOI assegura, também, a manutenção dos recursos tecnológicos disponibilizados no Laboratório de Informática Forense, composto pelos seguintes equipamentos:

- 1 Blade center com 8 servidores;
- Sistema de virtualização para VDI's (VMWare Horizon) suportado por 3 servidores físicos;
- Sistema de virtualização (Hyper-V) suportado por 2 servidores físicos;
- Sistema de "Storage" com capacidade de armazenamento instalada de 240 TB, distribuídos entre discos de performance distintas (SSD e NL –SAS) consoante a função a que se destinam;
- Manutenção da rede informática que fornece serviços aos utilizadores do LIF.

3.7.3. Recursos financeiros

Como evidencia a informação elencada no quadro infra, no ano de 2022, a receita cobrada líquida elevou-se a 28.599.702€. Quando comparada com igual período do ano anterior (27.576.552€), cresceu 3,7% (1.023.150.€).



Orçamento de Receita 2022-2021

Fonte de Financiamento	2022 (1)	2021 (2)	Variação (3)=(1)-(2)	Variação % (4)=((1)/(2)-1)
FF 311 - Receitas de Impostos	24 660 085 €	22 948 414 €	1 711 671 €	7,5%
FF 368 - Saldos de RP Afetos a Projetos Cofinanciados	149 475 €	65 722 €	83 753 €	127,4%
FF 369 - Transferências de RP afetas a projetos cofinanciados entre org.	65 387 €	357 382 €	-291 995 €	-81,7%
FF 411 - Feder	135 249 €	271 609 €	-136 360 €	-50,2%
FF 482 - Outros Fundos Europeus	40 810 €	100 300 €	-59 490 €	-59,3%
FF 483 - Plano de Recuperação e Resiliência	47 355 €	0 €	47 355 €	0,0%
FF 488- Saldos de Fundos Europeus	17 €	17 €	0 €	0,1%
FF 513 - Receitas Próprias	699 221 €	889 296 €	-190 075 €	-21,4%
FF 522 - Saldos de RP Transitados Outras Origens	1 367 490 €	1 993 812 €	-626 321 €	-31,4%
FF 541 - Transferências de Out Organismos	1 434 613 €	950 000 €	484 613 €	51,0%
Total	28 599 702 €	27 576 552 €	1 023 150 €	3,7%

Fonte: GeRFIP Mapa 7.2 - Mapa de Controlo Execução da Receita

No que respeita à despesa total de 2022, esta ascendeu a 27.085.208,00€, que, quando comparada com o mesmo período do ano anterior (25.996.241,00€), cresceu 1.088.968€ (4,2%).

Orçamento de Despesa 2021-2022

Agrupamentos de Despesa	2022 (1)	2021 (2)	Variação (3)=(1)-(2)	Variação % (4)=((1)/(2)-1)
01 - Despesas com Pessoal	23 639 684 €	22 478 131 €	1 161 553 €	5,2%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	2 935 091 €	2 659 199 €	275 892 €	10,4%
04 - Transferências correntes	10 641 €	8 844 €	1 797 €	20,3%
06 - Outras despesas correntes	10 948 €	8 935 €	2 013 €	22,5%
07 - Aquisição de Bens de Capital	228 453 €	195 592 €	32 861 €	16,8%
Total do Funcionamento	26 824 817 €	25 350 702 €	1 474 116 €	5,8%
01 - Despesas com Pessoal	0 €	0 €	0 €	0,0%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	125 142 €	622 380 €	-497 238 €	-79,9%
07 - Aquisição de Bens de Capital	135 249 €	23 159 €	112 090 €	484,0%
Total Investimento	260 391 €	645 539 €	-385 148 €	-59,7%
Total	27 085 208 €	25 996 241 €	1 088 968 €	4,2%

Fonte: GeRFIP



O saldo orçamental, a 31 de dezembro de 2022, foi de 1.514.494 euros.

Poderá ser consultada informação financeira mais pormenorizada no Relatório de Gestão de 2022 que se agrega como anexo.



4. AVALIAÇÃO FINAL

O relatório de atividades que ora se apresenta tem como finalidade transmitir, de forma clara e objetiva, o que de mais importante se fez ao longo de 2022.

Entre a sétima e a décima páginas do presente documento, é evidenciada a avaliação dos objetivos incluídos no Plano Estratégico.

Com a implementação do Plano Estratégico 2022-2024, os objetivos estratégicos da SG da PGR, de carácter plurianual, foram, pela primeira vez, operacionalizados com recurso a metas quantitativas.

Analisando o QUAR de 2022 constata-se que o desempenho é considerado “Bom” com uma taxa de concretização global de objetivos de 116%. Todos os objetivos foram atingidos ou superados.

Por apresentarem uma percentagem superior de concretização, face à ponderação atribuída a cada objetivo e ainda à respetiva dimensão, foram considerados objetivos mais relevantes os que seguidamente se indicam:

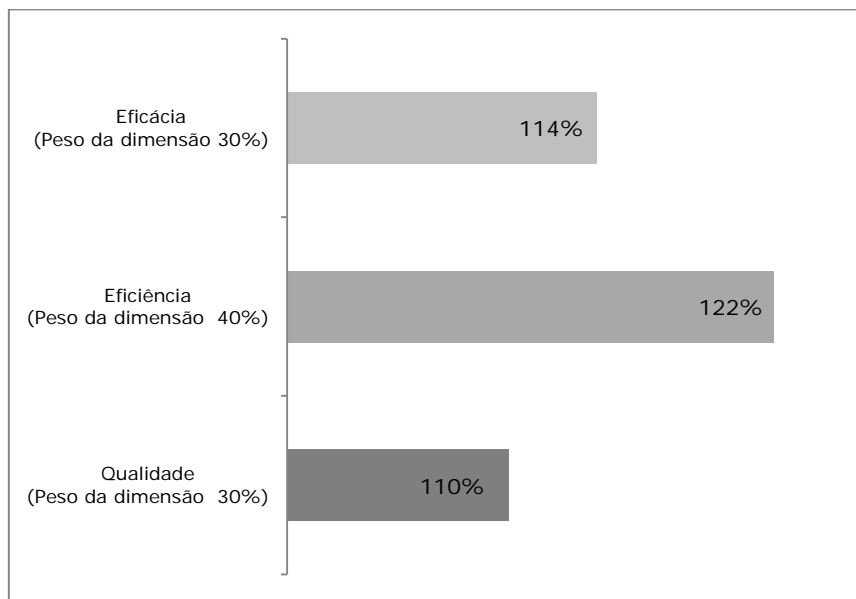
- Objetivo operacional 3 – “Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos”;
- Objetivo operacional 4 – “Assegurar um conjunto de políticas de gestão estratégica de pessoas, visando a qualificação e a competência dos trabalhadores”.

Assim, como resultado da presente autoavaliação, propõe-se, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, a menção qualitativa de **Desempenho Bom** a atribuir à SG da PGR no ano de 2022.



Avaliação do Desempenho da SG da PGR				
Resultados Agregados				
Dimensão	Peso/Resultado de cada dimensão na avaliação final		Contribuição de cada dimensão	Avaliação final da SG da PGR
Eficácia	Peso da dimensão	30%	34%	Desempenho Bom 116% Atingiu todos os objectivos superando alguns.
	Resultado da	114%		
Eficiência	Peso da dimensão	40%	49%	
	Resultado da	122%		
Qualidade	Peso da dimensão	30%	33%	
	Resultado da	110%		

Taxa de realização – Dimensões/Parâmetros de avaliação





5. ACRÓNÍMIA

MP	Ministério Público
PGR	Procuradoria-Geral da República
CSMP	Conselho Superior do Ministério Público
CC	Conselho Consultivo
SG	Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República
DCIAP	Departamento Central de Investigação e Ação Penal
DCJRI	Departamento de Cooperação Judiciária e Relações Internacionais
NAT	Núcleo de Assessoria Técnica
DTSI	Departamento das Tecnologias e Sistemas de Informação
GC	Gabinete Cibercrime
DCCEICD	Departamento Central de Contencioso do Estado e Interesses Coletivos e Difusos
TCA's	Tribunais Centrais Administrativos
TAF's	Tribunais Administrativos e Fiscais
DSAA	Direção de Serviços de Apoio Administrativo
UAP	Unidade de Administração e Processos
DAJ	Divisão de Apoio Jurídico
NACC	Núcleo de Assessoria ao Conselho Consultivo
DDI	Divisão de Documentação e Informação
DPOI	Divisão de Planeamento, Organização e Informática
SEGA	Seção de Expediente Geral e Arquivo
SACC	Seção de Apoio ao Conselho Consultivo
SACSMMP	Seção de Apoio ao Conselho Superior do MP
SC	Seção de Contabilidade
SP	Seção de Pessoal
SPESG	Seção de Património, Económato e Serviços Gerais
SRH	Sistema de Recursos Humanos
PSP	Polícia de Segurança Pública
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
INA	Instituto Nacional de Administração
SIADAP	Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública
SIOE	Sistema de Informação da Organização do Estado
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
DGO	Direção-Geral do Orçamento
SIGO	Sistema de Informação de Gestão Orçamental
GeRFiP	Gestão de Recursos Financeiros Partilhada
IGF	Instituto de Gestão Financeira
DGPJ	Direção-Geral da Política da Justiça
CGA	Caixa Geral de Aposentações
SST	Segurança e Saúde no Trabalho
EMP	Estatuto do Ministério Público



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

ANEXOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

QUAR de 2022



QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2022

Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República

MISSÃO: Assegurar o apoio técnico e administrativo, bem como o apoio geral aos órgãos e serviços que integram a Procuradoria-Geral da República ou que dela diretamente dependem, nos domínios do planeamento e gestão dos recursos humanos, financeiros e materiais, de documentação e produção estatística, de relações públicas e protocolo.

VISÃO: Pretende-se ser um Serviço que, reconhecidamente, potencia o cumprimento da missão da Procuradoria-Geral da República/Ministério Público.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)

OE 1 Reforçar e aperfeiçoar o apoio aos órgãos e departamentos da Procuradoria-Geral da República/Ministério Público.

OE 2 Agilizar e simplificar processos e procedimentos.

OE 3 Melhorar a qualidade dos serviços prestados.

OBJETIVOS OPERACIONAIS (OP)

EFICÁCIA

Ponderação 30%

OP1 Reestruturar e flexibilizar processos internos de realização e suporte

Ponderação 50%

Indicadores	Meta 2021	Meta 2022	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 1.1 Prazo para a elaboração de um manual de catalogação dos registos bibliográficos no sistema Koha.	N.A.	31.12.2022	30.09.2022	50%				
INDICADOR 1.2 Revisão da sinalização de segurança, plantas de emergência e meios de combate ao incêndio num dos edifícios afetos à PGR.	N.A.	31.12.2022	30.09.2022	50%				

OP2 Maximizar o nível de atividade da SG da PGR

Ponderação 50%

Indicadores	Meta 2021	Meta 2022	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 2.1 Percentagem de documentos técnicos elaborados pela DAJ no prazo definido.	80%	80%	100%	30%				
INDICADOR 2.2 Percentagem de documentos técnicos elaborados pelo NACC no prazo definido.	80%	80%	100%	30%				
INDICADOR 2.3 Proposta (anteprojeto) do movimento de magistrados apresentada nos termos da nova organização do sistema judiciário, antes do prazo definido por deliberação do CSMP (em dias).	N.A.	8	10	40%				

EFICIÊNCIA

Ponderação 40%

OP3 Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos

Ponderação 50%

Indicadores	Meta 2021	Meta 2022	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 3.1 Taxa de execução orçamental (Orçamento de funcionamento).	78%	80%	100%	50%				
INDICADOR 3.2 Taxa de reembolso dos projetos.	80%	80%	100%	50%				

OP4 Assegurar um conjunto de políticas de gestão estratégica de pessoas, visando a qualificação e a competência dos trabalhadores

Ponderação 50%

Indicadores	Meta 2021	Meta 2022	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 4.1 Taxa de execução do Plano de Formação.	80%	80%	100%	50%				
INDICADOR 4.2 Percentagem de trabalhadores que recebem formação, face ao total de trabalhadores.	80%	80%	100%	50%				

QUALIDADE

Ponderação 30%

OP5 Melhorar a qualidade dos serviços prestados

Ponderação 50%

Indicadores	Meta 2021	Meta 2022	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 5.1 Percentagem de utilizadores da Biblioteca (internos ou externos) que avaliam os serviços prestados com 4 e 5 (Escala de 1 a 5).	80%	80%	100%	30%				
INDICADOR 5.2 Nível médio de satisfação relativo ao apoio geral prestado aos órgãos e serviços que integram a PGR ou que dela diretamente dependem (Escala de 1 a 5).	4	4	5	40%				
INDICADOR 5.3 Percentagem de utilizadores da Unidade de Administração e Processos que avaliam os serviços prestados com 4 e 5 (Escala de 1 a 5).	80%	80%	100%	30%				

OP6 Promover medidas que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores afetos à SG da PGR

Ponderação 50%

Indicadores	Meta 2021	Meta 2022	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 6.1 Número de iniciativas de responsabilidade social com participação de trabalhadores.	2	1	2	50%				
INDICADOR 6.2 Taxa de trabalhadores que cumpram os requisitos legais, com parecer favorável à solicitação de jornada contínua.	N.A.	80%	100%	50%				



QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2022

Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República

Meios disponíveis

Recursos Humanos

Carreiras	N.º de trabalhadores	Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior	2	8	16		
Dirigentes - Direção intermédia	4	5	20		
Técnico Superior	28	4	112		
Informática	18	4	72		
Coordenador Técnico	4	3	12		
Assistente Técnico	37	2	74		
Assistente Operacional	6	2	12		
Oficial de Justiça	5	3	15		
Outros	3	3	9		
Total	107	34	342		

Orçamento (Euros)	Inicial	Corrigido	Realizado	Desvio
Funcionamento	24 431 111			
Investimento	1 529 194			
Total	25 960 305			

Indicadores	Fontes de Verificação
INDICADOR 1.1 Prazo para a elaboração de um manual de catalogação dos registos bibliográficos no sistema Koha.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 1.2 Revisão da sinalização de segurança, plantas de emergência e meios de combate ao incêndio num dos edifícios afetos à PGR.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 2.1 Percentagem de documentos técnicos elaborados pela DAJ no prazo definido.	Relatório de situação elaborado pelo responsável da unidade orgânica e submetido à Direção Superior.
INDICADOR 2.2 Percentagem de documentos técnicos elaborados pelo NACC no prazo definido.	Relatório de situação elaborado pelo responsável da unidade orgânica e submetido à Direção Superior.
INDICADOR 2.3 Proposta (anteprojecto) do movimento de magistrados apresentada nos termos da nova organização do sistema judiciário, antes do prazo definido por deliberação do CSMP (em dias).	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 3.1 Taxa de execução orçamental (Orçamento de funcionamento).	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 3.2 Taxa de reembolso dos projetos.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 4.1 Taxa de execução do Plano de Formação.	Plano de Formação, de 2022. Ficheiro de acompanhamento.
INDICADOR 4.2 Percentagem de trabalhadores que recebem formação, face ao total de trabalhadores.	Relatório de Formação, de 2022. Ficheiro de acompanhamento.
INDICADOR 5.1 Percentagem de utilizadores da Biblioteca (internos ou externos) que avaliam os serviços prestados com 4 e 5 (Escala de 1 a 5).	Processo documental com análise da avaliação feita pelos utilizadores da Biblioteca - Resultados dos inquéritos.
INDICADOR 5.2 Nível médio de satisfação relativo ao apoio geral prestado aos órgãos e serviços que integram a PGR ou que dela diretamente dependem (Escala de 1 a 5).	Processo documental com análise da avaliação feita pelos órgãos e serviços que integram a PGR ou que dela diretamente dependem (Escala de 1 a 5) - Resultados dos inquéritos.
INDICADOR 5.3 Percentagem de utilizadores da Unidade de Administração e Processos que avaliam os serviços prestados com 4 e 5 (Escala de 1 a 5).	Processo documental com análise da avaliação feita pelos utilizadores da Unidade de Administração e Processos - Resultados dos inquéritos.
INDICADOR 6.1 Número de iniciativas de responsabilidade social com participação de trabalhadores.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 6.2 Taxa de trabalhadores que cumpram os requisitos legais, com parecer favorável à solicitação de jornada contínua.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Inquérito de satisfação aos utilizadores do Serviço de Apostila



QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO AOS UTILIZADORES DO SERVIÇO DE APOSTILAS

Instruções de resposta ao questionário:

A procura de melhoria contínua, com vista a uma cada vez melhor prestação de serviços públicos, é o principal compromisso estabelecido pelos serviços de Apoio Técnico e Administrativo da PGR.

Por conseguinte, a sua opinião é fundamental para que possamos oferecer um atendimento cada vez mais eficaz.

Não há respostas certas ou erradas, pretendendo-se apenas a sua opinião pessoal e sincera.

Este questionário é de natureza voluntária, confidencial e anónima.

A sua opinião é muito importante para prestarmos um serviço de qualidade.

1 - Dados pessoais do utente

- Idade anos

- Sexo F/M

- Habilitações

- Profissão

- Utilizador: habitual ocasional



Preencha, sempre que possível, de 1 a 5.

1→Sem opinião 2→Muito insatisfeito/a 3→Insatisfeito/a 4→Satisfeito/a 5→Muito satisfeito/a

2 - Instalação do serviço

	1	2	3	4	5
- Conforto	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Acessibilidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Horário de atendimento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

3 - Qualidade do serviço

- Formulário (clareza)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Informações e esclarecimentos prestados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Prazo de satisfação do pedido	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Formas de pagamento da apostila	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Custo da apostila	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



4 - Avaliação do trabalhador

- Competência

- Correção

- Isenção

5 - Avaliação global

- Avaliação global

6 - Sugestões

Terminou o preenchimento deste questionário.

Obrigado pela colaboração.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Inquérito de satisfação aos utilizadores da Biblioteca da PGR

Biblioteca da Procuradoria-Geral da República - Inquérito de Satisfação (2022)

A Biblioteca da Procuradoria-Geral da República gostaria de conhecer a opinião dos seus leitores sobre os serviços que presta. Esse conhecimento é indispensável para a introdução de melhorias e para a prestação de um serviço de qualidade.

Agradecemos desde já o tempo que queira reservar ao preenchimento deste inquérito de satisfação.

É garantido o anonimato dos dados recolhidos.

***Obrigatório**



1. Leitor *

Marcar apenas uma oval.

Interno (MP, PGR, CSMP, CCPGR)

Externo

2. Atividade profissional *
(escolha a mais relevante)

Marcar apenas uma oval.

- Magistrado
- Advogado
- Docente universitário / Investigador
- Funcionário da A.P.
- Estudante
- Outra: _____

3. Exerce funções numa biblioteca ou centro de documentação?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

4. Já teve contacto com o novo catálogo da biblioteca?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

5. Como avalia a sua experiência com o novo catálogo em relação ao anterior?

Marcar apenas uma oval.

- É positiva
- É negativa
- Nem positiva nem negativa

Grau de satisfação

6. Grau de satisfação - sala de leitura
(Avalie a funcionalidade e o conforto da sala de leitura)

Marcar apenas uma oval.

Muito insatisfeito

1

2

3

4

5

Muito satisfeito

7. Grau de satisfação - acervo bibliográfico

(Avalie a qualidade e extensão do acervo bibliográfico da biblioteca)

Marcar apenas uma oval.

Muito insatisfeito

1

2

3

4

5

Muito satisfeito

8. Grau de satisfação do catálogo da biblioteca

(Avalie a facilidade de utilização do catálogo da biblioteca, tal como disponibilizado na internet)

Marcar apenas uma oval.

Muito insatisfeito

1

2

3

4

5

Muito satisfeito

9. Grau de satisfação - empréstimo de obras

(Avalie a funcionalidade do sistema de requisição e de empréstimo de obras)

Marcar apenas uma oval.

Muito insatisfeito

1

2

3

4

5

Muito satisfeito

10. Grau de satisfação - qualidade do atendimento

(Avalie a qualidade do trabalho dos colaboradores da biblioteca e o nível de atendimento)

Marcar apenas uma oval.

Muito insatisfeito

1

2

3

4

5

Muito satisfeito

11. Grau de satisfação - serviços de digitalização
(Avalie a qualidade dos serviços de digitalização)

Marcar apenas uma oval.

Muito insatisfeito

1

2

3

4

5

Muito satisfeito

12. Grau de satisfação - qualidade global do serviço
(Avalie a qualidade global do serviço prestado pela biblioteca)

Marcar apenas uma oval.

Muito insatisfeito

1

2

3

4

5

Muito satisfeito

Comentários e sugestões

13. Dê-nos a conhecer os seus comentários ou sugestões, para que possamos melhorar a qualidade dos serviços prestados

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Balanço Social de 2022



BALANÇO SOCIAL | 2022

Procuradoria-Geral da República
Serviços de Apoio Técnico e Administrativo



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

BALANÇO SOCIAL | 2022

Procuradoria-Geral da República
Serviços de Apoio Técnico e Administrativo



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Procuradoria-Geral da República
Rua da Escola Politécnica, 140
1269-269 Lisboa
Tel. +351 213 921 900
correiopgr@pgr.pt
www.ministeriopublico.pt

Título | Balanço Social 2022

Edição | Procuradoria-Geral da República

Secretária-Geral da PGR | Ana Cristina Vicente



ÍNDICE GERAL

ÍNDICE GERAL	3
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	5
ÍNDICE DE QUADROS	5
SIGLAS E ACRÓNIMOS.....	7
1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	9
2. CARACTERIZAÇÃO DA PGR	11
2.1. Estrutura	11
2.2. Competência	13
3. RECURSOS HUMANOS.....	15
3.1. Mapas de pessoal e modalidades de vinculação	15
3.2. Trabalhadores segundo o grupo/cargo/carreira	17
3.3. Trabalhadores segundo o género	20
3.4. Estrutura etária	21
3.5. Estrutura de antiguidade.....	23
3.6. Estrutura habilitacional	24
3.7. Trabalhadores portadores de deficiência	26
3.8. Admissão e regresso de trabalhadores	26
3.9. Saída de trabalhadores	27
3.10. Mudança de situação profissional	29
3.11. Duração e organização do horário de trabalho.....	29
3.12. Trabalho suplementar.....	31
3.13. Absentismo.....	32
3.14. Greve	34
4. ESTRUTURA REMUNERATÓRIA E ENCARGOS COM PESSOAL.....	35
4.1. Estrutura remuneratória	35
4.2. Encargos com pessoal.....	37
5. HIGIENE E SEGURANÇA	40
5.1. Acidentes de trabalho	40
5.2. Encargos com atividades de segurança e saúde no trabalho	40

6. FORMAÇÃO PROFISSIONAL	41
6.1. Formação realizada	41
6.2. Carga horária e tempo despendido em formação	43
6.3. Encargos com a formação	44
7. RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DISCIPLINA	46
7.1. Relações profissionais	46
7.2. Disciplina	46
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	47
ANEXOS.....	49
Quadro de indicadores.....	51
Quadros da DGAEP adaptados.....	7
8.1. (dados referentes a 31/12/2021).....	7



ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Número de efetivos segundo a modalidade de vínculo	16
Gráfico 2 – Distribuição de efetivos por grupo/cargo/carreira	17
Gráfico 3 – Evolução do número de efetivos por género nos últimos três anos	20
Gráfico 4 – Número de efetivos por grupo/cargo/carreira segundo o género.....	21
Gráfico 5 – Número de efetivos segundo o escalão etário e género	23
Gráfico 6 – Número de efetivos segundo a antiguidade e género.....	24
Gráfico 7 – Percentagem de efetivos segundo o nível de habilitações.....	25
Gráfico 8 – Número de efetivos segundo o nível de habilitações e género.....	26
Gráfico 9 – Mudança de situação dos trabalhadores, por categoria	29
Gráfico 10 – Modalidades de horário de trabalho.....	30
Gráfico 11 – Trabalho suplementar por grupo/cargo/carreira	31
Gráfico 12 – Número de horas de trabalho suplementar nos últimos três anos	32
Gráfico 13 – Número de dias de ausência por tipo de falta	33
Gráfico 14 – Evolução do absentismo nos últimos três anos.....	34
Gráfico 15 – Evolução da remuneração base e suplementos remuneratórios nos últimos três anos.....	37
Gráfico 16 – Encargos com pessoal	37
Gráfico 17 – Evolução dos encargos com pessoal nos últimos três anos	39
Gráfico 18 – Evolução dos acidentes em serviço e de dias de baixa nos últimos três anos.	40
Gráfico 19 – Evolução do número de ações de formação nos últimos três anos	42
Gráfico 20 – Número de participantes e de participações por cargo/grupo/carreira	43
Gráfico 21 – Número de horas despendidas em formação por cargo/grupo/carreira	44

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Número de efetivos por mapa de pessoal.....	15
Quadro 2 – Evolução das modalidades de vínculo nos últimos três anos	17
Quadro 3 – Admissões e regressos segundo a ocupação do posto de trabalho e género... 27	
Quadro 4 – Saídas de trabalhadores segundo o motivo e género.....	28
Quadro 5 – Estrutura remuneratória segundo escalão e género	35



SIGLAS E ACRÓNIMOS

AR	ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CGA	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES
DCIAP	DEPARTAMENTO CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL
DCCEID	DEPARTAMENTO CENTRAL DE CONTENCIOSO DO ESTADO E INTERESSES COLETIVOS E DIFUSOS
DCJRI	DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA E RELEÇÕES INTERNACIONAIS
DGAEP	DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO
DPOI	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA
DSAA	DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
DTSI	DEPARTAMENTO DAS TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
EMP	ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
GCSI	GABINETE DE COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
GDDC	GABINETE DE DOCUMENTAÇÃO E DIREITO COMPARADO
GERFIP	GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EM MODO PARTILHADO
GNR	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
LTFP	LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
MAI	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
MC	MINISTÉRIO DA CULTURA
MJ	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
MS	MINISTÉRIO DA SAÚDE
NAT	NÚCLEO DE ACESSORIA TÉCNICA
PGR	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
PJ	POLÍCIA JUDICIÁRIA
PSP	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
RCTFP	REGIME DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
SATA	SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
SEF	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS
SIADAP	SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SIMP	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SRH	SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
STA	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO
STJ	SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TC	TRIBUNAL DE CONTAS
UAG	UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Balanço Social constitui, a par do Plano Estratégico, do Plano de Atividades, do Relatório de Atividades e do QUAR, um instrumento de informação, planeamento, organização e apoio à gestão de recursos humanos, inserindo-se no ciclo anual de gestão, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

O Balanço Social de 2022, da Procuradoria-Geral da República (PGR) congrega os dados dos Órgãos e Serviços da PGR ou dela diretamente dependentes: Procuradora-Geral da República e o seu gabinete de apoio, Conselho Superior do Ministério Público, Conselho Consultivo, Auditores Jurídicos, Gabinetes de Coordenação Nacional, Secretaria-Geral, Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), Departamento das Tecnologias e Sistemas de Informação (DTSI), Departamento de Cooperação Judiciária e Relações Internacionais (DCJRI), Departamento Central de Contencioso do Estado e Interesses Coletivos e Difusos (DCCEID) e Núcleo de Assessoria Técnica (NAT).

Este relatório foi elaborado com base nos dados¹, referentes aos trabalhadores em efetividades de funções na PGR, a 31 de dezembro de 2022, cumprindo o disposto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, e de acordo com as orientações emanadas da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), refletidas nos quadros anexos a este relatório.

O presente documento expressa a caracterização e evolução dos recursos humanos, sintetizando em quadros e gráficos estatísticos a informação respeitante a vários indicadores, nomeadamente, número de efetivos; modalidade de vínculo;

¹ De acordo com o carregamento do Sistema de Informação da Organização de Estado (SIOE).

fluxo de entradas e saídas; estrutura etária; estrutura habilitacional e antiguidade na Administração Pública (AP). Demonstra ainda as remunerações e encargos com pessoal; segurança e medicina no trabalho; formação profissional e relações profissionais e disciplina.

Os dados compilados foram apurados a partir da informação extraída dos mapas mensais de pessoal; dos mapas do plano anual de formação; do sistema de gestão de recursos humanos (SRH); do sistema de gestão de recursos financeiros (GeRFiP) e do sistema de registo biométrico.

A análise dos resultados obtidos, ao permitir uma visão integrada da gestão dos recursos humanos da PGR, constitui um fator de apoio na tomada de decisão superior.

Lisboa, 1 de março de 2023

O Secretário Adjunto da Procuradoria-Geral da República ²

Rui Dias Fernandes

² No uso da competência conferida pelo n.º 6, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 333/99, de 20 de agosto, na sua última redação, conjugado com o regime legal da suplência previsto no disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo.



2. CARACTERIZAÇÃO DA PGR

2.1. Estrutura³

A Procuradoria-Geral da República é o órgão de cúpula do Ministério Público e compreende:

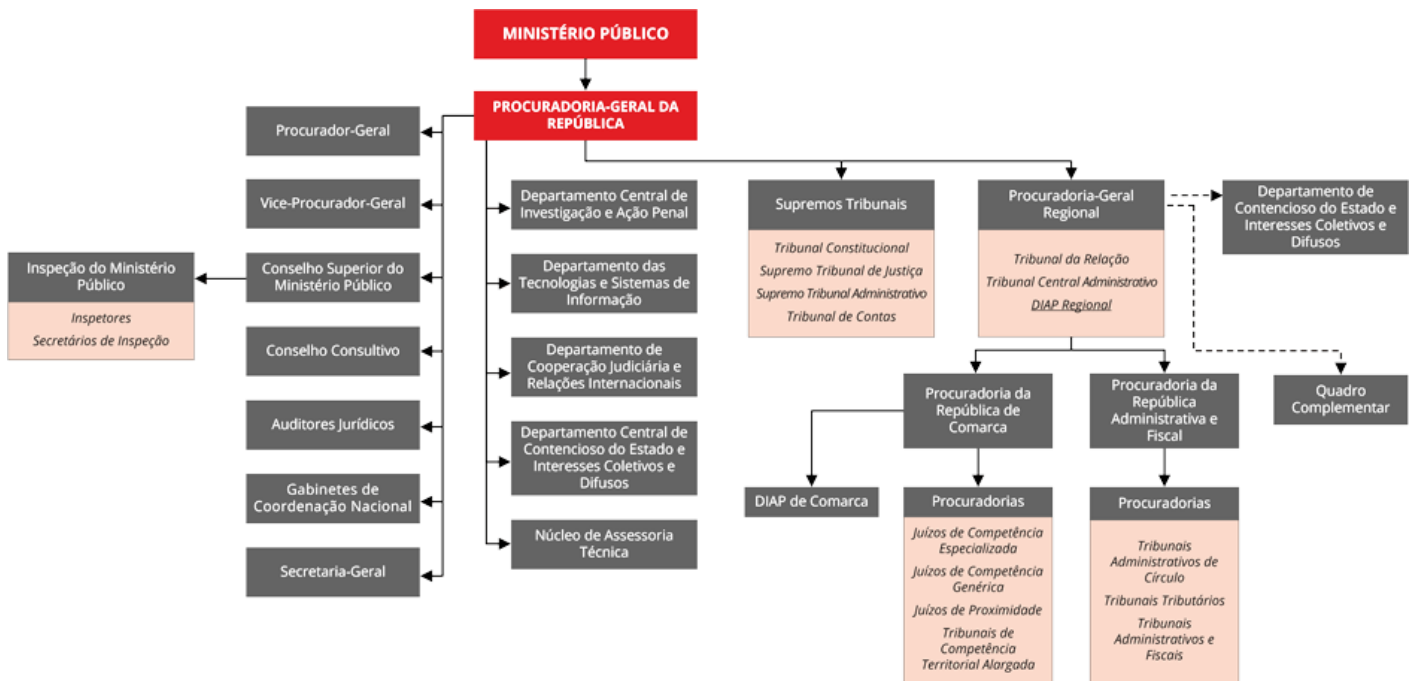
- a) O Procurador-Geral da República;
- b) O Vice Procurador-Geral da República;
- c) O Conselho Superior do Ministério Público;
- d) O Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República;
- e) Os Auditores Jurídicos;
- f) Os Gabinetes de Coordenação Nacional;
- g) A Secretaria-Geral.

Na sua dependência funcionam os seguintes departamentos:

- h) Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP);
- i) Departamento das Tecnologias e Sistemas de Informação (DTSI);
- j) Departamento de Cooperação Judiciária e Relações Internacionais (DCJRI);
- k) Departamento Central de Contencioso do Estado e Interesses Coletivos e Difusos (DCCEID);
- l) Núcleo de Assessoria Técnica (NAT).

³ Artigo 15º do Estatuto do Ministério Público (Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto).

A estrutura orgânica do MP onde se inclui a PGR é a seguinte:



DIAP | Departamento de Investigação e Ação Penal



2.2. Competência ⁴

Nos termos do Estatuto do Ministério Público (artigo 16.º), compete à Procuradoria-Geral da República:

- Promover a defesa da legalidade democrática;
- Nomear, colocar, transferir, promover, exonerar, apreciar o mérito profissional, exercer a ação disciplinar e praticar, em geral, todos os atos de idêntica natureza respeitantes aos magistrados do Ministério Público, com exceção do Procurador-Geral da República;
- Dirigir, coordenar e fiscalizar a atividade do Ministério Público e emitir as diretivas, ordens e instruções a que deve obedecer a atuação dos magistrados do Ministério Público no exercício das respetivas funções;
- Pronunciar-se sobre a legalidade dos contratos em que o Estado seja interessado, quando o seu parecer for exigido por lei ou solicitado pelo Governo;
- Emitir parecer nos casos de consulta previstos na lei e a solicitação do Presidente da Assembleia da República, dos membros do Governo, dos Representantes da República para as regiões autónomas ou dos órgãos de Governo próprio das regiões autónomas;
- Propor ao membro do Governo responsável pela área da justiça providências legislativas com vista ao incremento da eficiência do Ministério Público e ao aperfeiçoamento das instituições judiciais;
- Informar, por intermédio do membro do Governo responsável pela área

⁴ Artigo 16.º do EMP (Lei n.º 68/2019 de 27 de agosto).

da justiça, a Assembleia da República e o Governo acerca de quaisquer obscuridades, deficiências ou contradições dos textos legais;

- Fiscalizar superiormente a atividade processual dos órgãos de polícia criminal, nos termos do presente Estatuto;
- Coordenar a atividade processual dos órgãos de polícia criminal entre si, nos termos da lei;
- Decidir sobre matéria relativa aos sistemas e tecnologias de informação do Ministério Público;
- Garantir a produção estatística relativa à atividade do Ministério Público, promovendo a transparência no sistema de justiça;
- Exercer as demais funções conferidas por lei.



3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Mapas de pessoal e modalidades de vinculação

O mapa de pessoal da Procuradoria-Geral da República (PGR) a vigorar durante o ano de 2021, nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), previa a existência de 390 lugares.

Em 31 de dezembro de 2021, o número de efetivos era de 327,⁵ distribuídos da seguinte forma:

Serviços	N.º de efetivos
Gabinete da PGR	10
Órgãos da PGR	58
Departamento Central de Contencioso do Estado e Interesses Coletivos e Difusos	5
Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP)	118
Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação	4
Departamento de Cooperação Judiciária e Relações Internacionais	2
Gabinete de Documentação e Direito Comparado (GDDC)	6
Serviços de Apoio Técnico e Administrativo (SATA)	104
Núcleo de Assessoria Técnica (NAT)	19
Cibercrime	1
Total	327

Quadro 1 – Número de efetivos por mapa de pessoal

⁵ De acordo com o carregamento do Sistema de Informação da Organização de Estado (SIOE).

Quanto ao tipo de vínculo de emprego público existente na PGR, no ano de 2022, a “comissão de serviço no âmbito do LTFP”, tem uma representação de 144 trabalhadores (44,04%), seguindo-se o “contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado”, com 102 trabalhadores (31.19%). A “nomeação definitiva” integra 80 elementos, correspondendo a 24.46% do efetivo da PGR.

O cargo de Procurador-Geral da República/PGR (0,3%), é o único magistrado do MP sujeito a designação pelo poder político.

O gráfico 1 apresenta a distribuição dos efetivos, segundo a modalidade de vinculação.

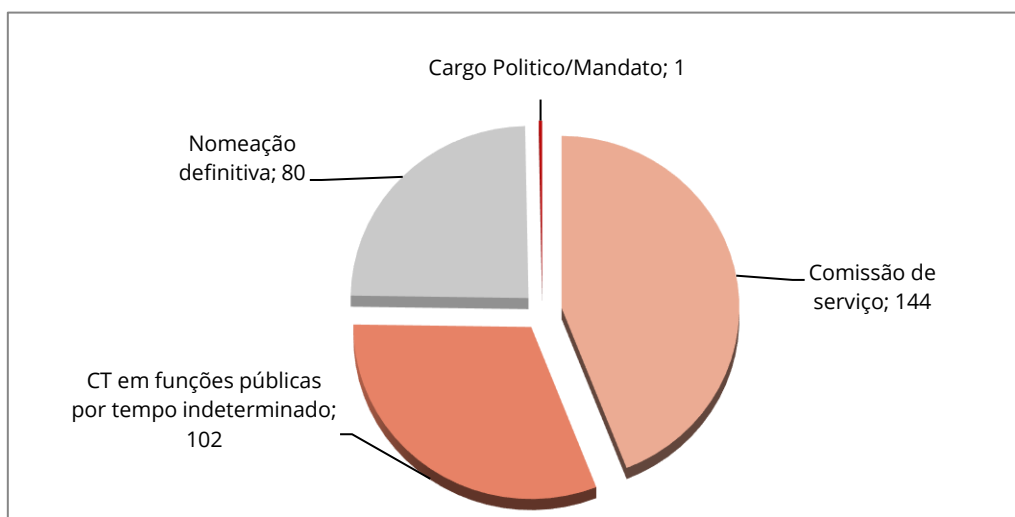


Gráfico 1 – Número de efetivos segundo a modalidade de vínculo



No quadro 2, observa-se a evolução do número de efetivos ao longo dos últimos três anos, segundo a modalidade de vinculação e o género.

Modalidade de vínculo	2020			2021			2022		
	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
Cargo/mandato	...	1	1	...	1	1	...	1	1
Nomeação definitiva	59	42	101	47	48	95	40	40	80
CT em funções públicas por tempo indeterminado	23	76	99	25	77	102	25	77	102
Comissão de serviço	60	45	105	75	52	127	78	66	144
Total	142	164	306	147	178	325	143	184	327

Quadro 2 – Evolução das modalidades de vínculo nos últimos três anos⁶

3.2. Trabalhadores segundo o grupo/cargo/carreira

Quando se procede à distribuição dos 327 efetivos por grupos profissionais, obtêm-se os resultados do gráfico 2, expressos em valores absolutos e percentuais.

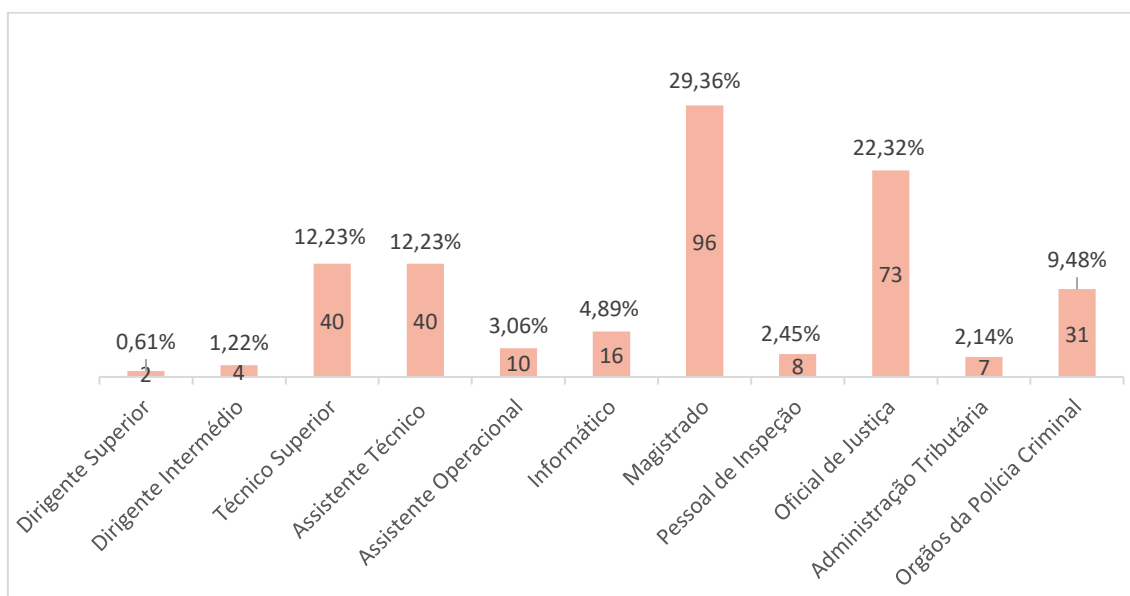


Gráfico 2 – Distribuição de efetivos por grupo/cargo/carreira

⁶ Fonte: SIOE

Destaca-se o grupo dos Magistrados do Ministério Público, com 96 elementos (29,36% dos efetivos), o que decorre, naturalmente, da natureza da missão e das competências da PGR. Este grupo abrange a Procuradora-Geral da República, o Vice-Procurador da República, os Diretores do DCIAP, do DCCEID, do DTSI, do DCJRI, os Procuradores-Gerais Adjuntos e os Procuradores da República em funções no DCIAP.

Aos cargos de direção superior e de direção intermédia correspondem um dirigente superior de 1.º grau, um dirigente superior de 2.º grau e 4 dirigentes intermédios (1 de 1.º grau e 3 de 2.º grau) o que equivale a 1,83% do total dos efetivos.

O segundo grupo mais representativo é o dos Oficiais de Justiça (inclui os Secretários de Inspeção), com 73 trabalhadores, representa 22,32% dos efetivos da PGR.

Logo a seguir, vem representado a carreira de Técnico Superior e de Assistente Técnico ambas com 40 trabalhadores cada, a que corresponde uma percentagem de 24,46% do total dos postos de trabalho ocupados.

No que respeita aos Órgãos de Polícia Criminal (OPC) regista 31 elementos, compreende o Corpo Especial da Polícia Judiciária (PJ), a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Guarda Nacional Republicana (GNR), e por último, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) o que equivale a 9,48% dos efetivos da PGR.

As carreiras de Informática, que reúnem 16 trabalhadores compreende a carreira dos Especialistas de informática e a carreira dos Técnico de informática e representam 4,89% do total de efetivos.

Os elementos pertencentes ao Pessoal de Inspeção – 8 colaboradores, representam 2,45% e o grupo de Administração Tributária com 7 elementos representa 2,14% do total de efetivos.

Com 10 trabalhadores, a carreira de Assistente operacional corresponde a 3,06% do total de efetivos.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

3.3. Trabalhadores segundo o género

Em 2022, o género feminino continua a ser o mais representado, totalizando 184 efetivos, enquanto o género masculino conta com 143 elementos, conforme se observa no gráfico 3.

A taxa de feminização tem vindo tendencialmente a subir e no ano em análise situa-se nos 56,27%. No ano de 2021 registou-se um valor de 54,77% e em 2019 a percentagem tinha sido de 53,59%.

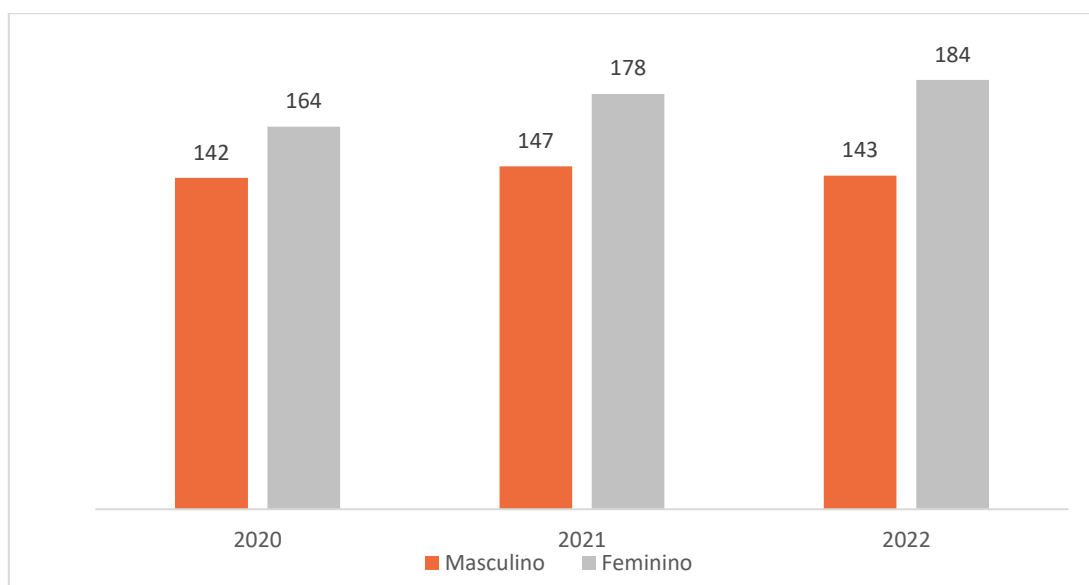


Gráfico 3 - Evolução do número de efetivos por género nos últimos três anos

A predominância do género feminino versus género masculino está patente sobretudo nas carreiras de Assistente técnico, que contem 37 trabalhadores do género feminino e 3 do género masculino. Na carreira de Técnico superior, registou-se 29 trabalhadores do género feminino e 11 do género masculino, o que revela uma acentuada assimetria na distribuição por género nas carreiras de regime geral. Também na carreira de Magistrado e de Oficiais de Justiça registou-se mais trabalhadores femininos do que masculinos.



Ao invés, noutros grupos profissionais é visível a supremacia masculina, nomeadamente nos Órgãos de Policia Criminal (OPC), cuja taxa de masculinização é de 77,41%.

Nos cargos de Direção superior e Direção intermédia, a taxa de masculinização é de 66,66%.

Na carreira de Magistrados constata-se uma ligeira superioridade da representação feminina, (51,04%).

O gráfico 4 demonstra a distribuição dos efetivos por grupo/cargo/carreira, segundo o género.

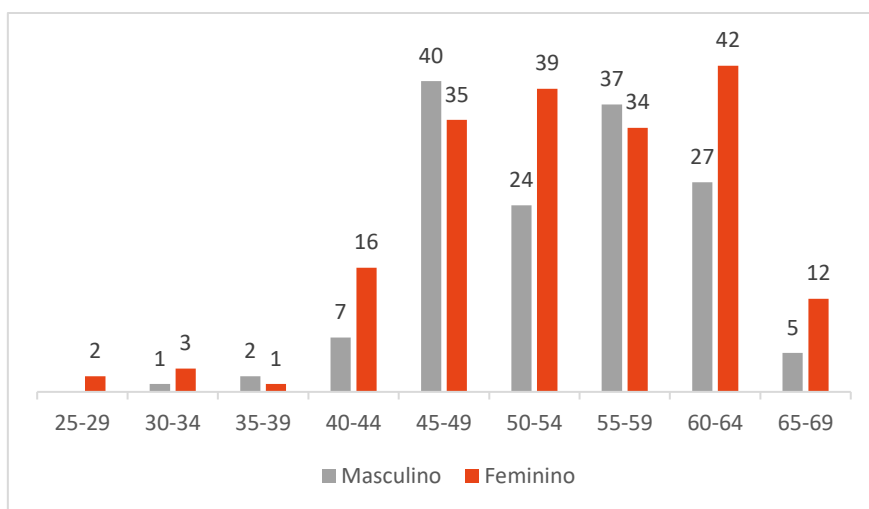


Gráfico 4 - Número de efetivos por grupo/cargo/carreira segundo o género

3.4. Estrutura etária

Em 31 de dezembro de 2022, os escalões etários com maior representação situavam-se entre os 45 e os 49 anos (75 trabalhadores), 55 e 59 anos (71 colaboradores, e 60/64 anos (69 indivíduos) concentrando 65,7% do efetivo da PGR.

Os escalões etários com menor número de trabalhadores são respetivamente os que se situam entre os 25 e 29 anos (2 efetivos) e os 35-39 anos (3 elementos) a que corresponde respetivamente 0,6% e 0,9% do total de efetivos.

A média de idades para os trabalhadores do género feminino é de 53,9 anos e para os trabalhadores do género masculino, é 55,06 anos.

A taxa de envelhecimento, que corresponde ao número de trabalhadores com idade superior a 55 anos (157) sobre o total de trabalhadores do organismo (327) é de 48,01%. Verifica-se um aumento relativamente a 2121 (situou-se em 44,61%) e em 2020 tinha sido de 41,50%.

O leque etário, que se traduz na diferença de idades entre o indivíduo mais novo e o mais velho é, no caso vertente, de 40 anos. Estas idades correspondem a 28 e 68 anos respetivamente.

Analisando o escalão etário por género, conforme se infere da leitura do gráfico 5, a maior incidência situa-se no número de mulheres do escalão compreendido entre os 60 e 64 anos (42), o que corresponde a 22,82% do efetivo feminino, logo seguido do escalão 50-54 anos com 41 mulheres.

A representatividade masculina com maior expressão, encontra-se no escalão dos 45-49 anos com 40 trabalhadores, a que corresponde 29,97% do total dos trabalhadores masculinos.

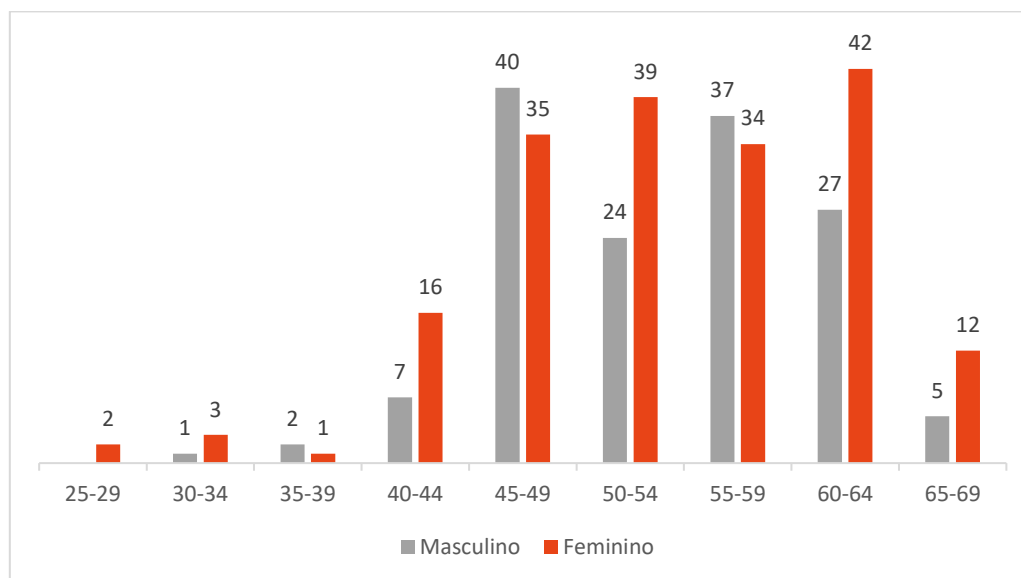


Gráfico 5 - Número de efetivos segundo o escalão etário e género

3.5. Estrutura de antiguidade

A antiguidade é calculada através do somatório do número de anos completos de prestação efetiva de serviço na Administração Pública, em 31 de dezembro de cada ano.

Na PGR, o nível médio de antiguidade é de 26,83 anos. Em 2021 era de 27 anos e em 2020 de 26,69 anos.

O escalão de antiguidade que abrange o maior número de trabalhadores é o compreendido entre os 20 e os 24 anos, com 69 trabalhadores, ou seja 21,10% do total de efetivos.

Em segundo e terceiro lugar estão os escalões entre os 25 e 29 anos com 64 trabalhadores, seguido do escalão entre os 30 e 34 anos com 53 colaboradores, a que corresponde uma taxa 19,57% e 16,20% respetivamente.

De onde se conclui que os escalões de antiguidade entre os 25 e os 34 anos agregam 40,67% dos recursos humanos da PGR.

Procedendo à distinção por géneros, verifica-se que no género feminino a predominância vai para o 5º escalão (37) seguido do 6º escalão (36). Já no género masculino a predominância vai igualmente para o 7º escalão (29) e em seguida o 6º escalão com 28 ocorrências, conforme se deduz da leitura do gráfico 6.

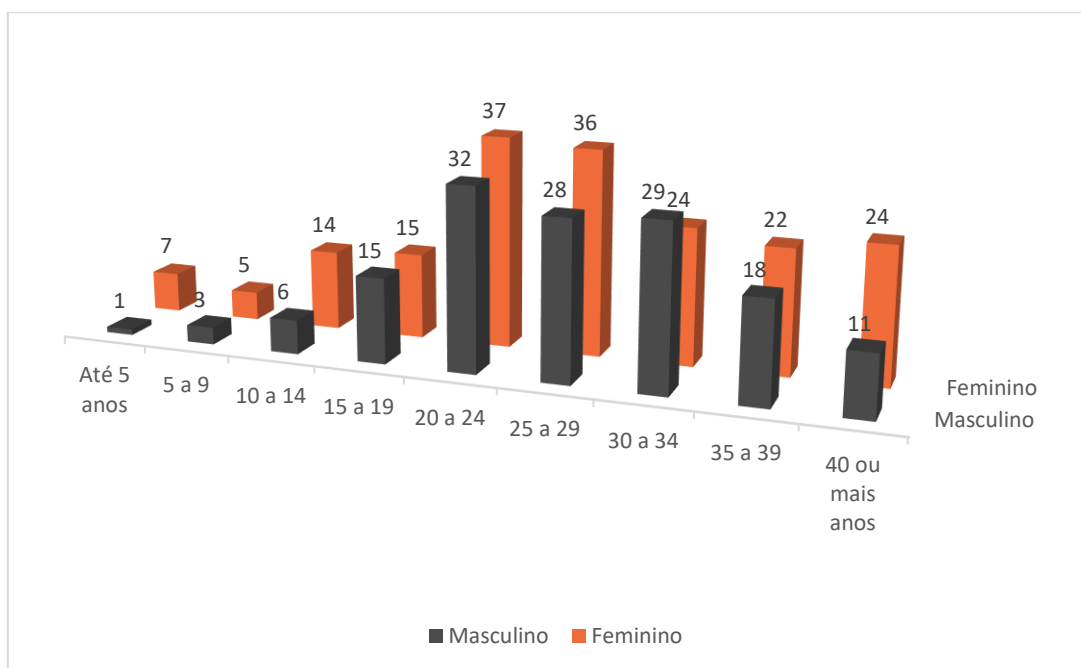


Gráfico 6 - Número de efetivos segundo a antiguidade e género

3.6. Estrutura habilitacional

Tendo em atenção a informação expressa no gráfico 7, o grau académico predominante na PGR é a licenciatura com 187 colaboradores, mais de metade do total dos efetivos (57,19%).

O segundo nível de habilitações literárias mais frequente é o 12º ano de escolaridade que totaliza 97 trabalhadores (29,66%).

O 9º ano e o 11º ano registam valores muito próximos (13 e 12 colaboradores) a que corresponde 3,98% e 3,67% do total de efetivos respetivamente.

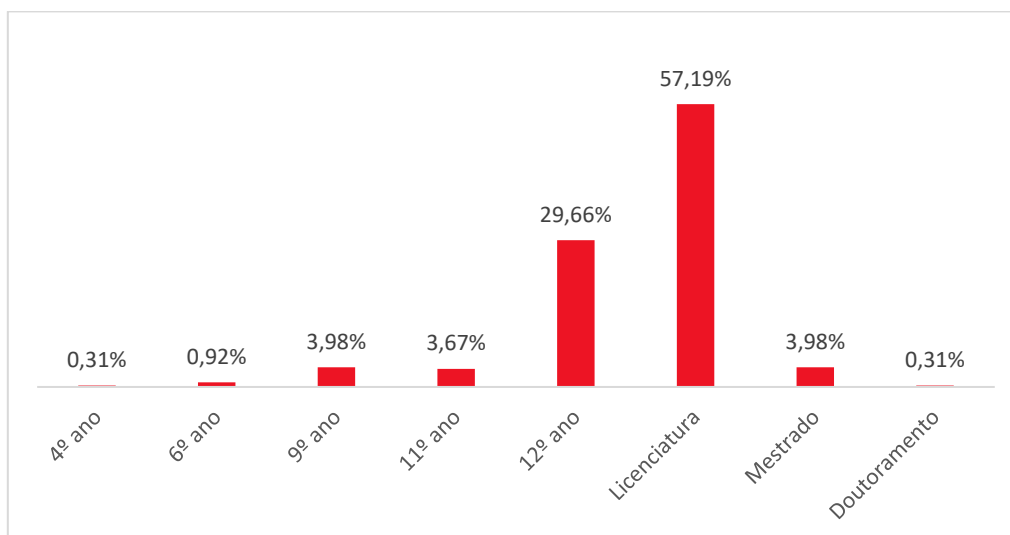


Gráfico 7 – Percentagem de efetivos segundo o nível de habilitações

Existe 13 colaboradores que detêm o mestrado e 1 colaborador com doutoramento, o que corresponde a 3,98% e 0,31% respetivamente do total de efetivos.

Em último lugar, com pouco significado num universo de 327 indivíduos, vêm os níveis de habilitações dos 4 e dos 6 anos de escolaridade, com 1 e 3 trabalhadores respetivamente, o que representa apenas 1.22% do efetivo da PGR.

Do ponto de vista do género (gráfico 8), e sabendo que o efetivo da PGR é constituído por 184 mulheres e 143 homens, constata-se que em 2022 possuem habilitação superior (licenciatura, mestrado e doutoramento) 109 mulheres e 92 homens.

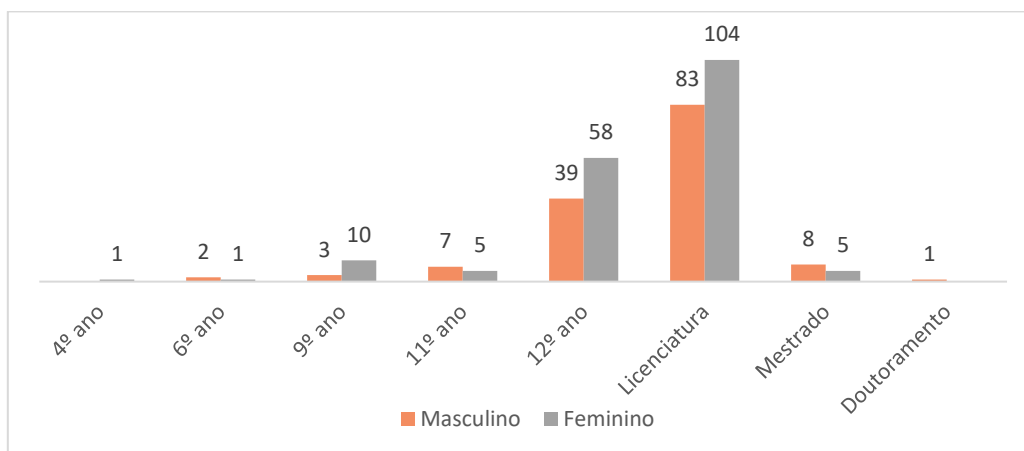


Gráfico 8 – Número de efetivos segundo o nível de habilitações e género

O índice de tecnicidade (Total de trabalhadores em cargos e carreiras que exigem habilitação de ensino superior e o total de trabalhadores) é de 51.07%.

Resumidamente pode-se afirmar que 61,46% do total de efetivos da PGR possui habilitação superior.

3.7. Trabalhadores portadores de deficiência

No ano em análise, prestaram serviço na PGR 13 trabalhadores portadores de deficiência – 4 do género masculino e 9 do género feminino – atestada por declaração de incapacidade emitida por Junta Médica. Conforme previsto no Código do IRS, e de acordo com o grau de deficiência, beneficiam de redução da taxa de retenção na fonte sobre o seu rendimento.

3.8. Admissão e regresso de trabalhadores

Em 2022, foram admitidos e/ou regressaram 57 colaboradores (28 do género masculino e 29 do género feminino), situando-se a taxa de admissão (admissões/total de efetivos) nos 17,43%.

As admissões abrangeram os grupos profissionais e as modalidades de ocupação dos postos de trabalho, conforme demonstra o quadro seguinte:



Grupo/cargo/carreira	Admissões e regressos segundo o modo de ocupação do posto de trabalho e género								
	Mobilidade		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior 1º grau				1			0	1	1
Dirigente Superior 2º grau			1				1	0	1
Técnico Superior	3	3				1	3	4	7
Assistente Técnico		2				2	0	4	4
Assistente Operacional		1			1		1	1	2
Informático		1	1				1	1	2
Magistrado			15	8	1	3	16	11	27
Pessoal de Administração Tributária			1	1			1	1	2
Oficial de Justiça			4	5		1	4	6	10
PSP			1				1	0	1
Total	3	7	23	15	2	7	28	29	57

Quadro 3 – Admissões e regressos segundo a ocupação do posto de trabalho e género

No que respeita ao fluxo de entradas, o modo de ocupação do posto de trabalho é maioritariamente, a “Comissão de Serviço”, que regista 38 admissões.

3.9. Saída de trabalhadores

No decurso de 2022, registou-se a saída de 18 trabalhadores contratados, o que resulta numa taxa de saída (saídas/total de efetivos) de 5,5%.

Já a taxa de saída dos trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço situa-se em 11,92%, tendo-se verificado 39 saídas.

Na parte referente à saída de trabalhadores contratados, os grupos profissionais abrangidos e os respetivos motivos de saída são os constantes do quadro seguinte:

Grupo / cargo / carreira	Saída de trabalhadores contratados segundo o motivo e género										TOTAL
	Morte		Aposentação		Mobilidade		Outras situações		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior						1		2	0	3	3
Assistente técnico			2	2		3		2	2	7	9
Assistente Operacional					2		1		3	0	3
Informático					2		1		3	0	3
Assistente Operacional					2		1		3	0	3
Assistente Operacional					2		1		3	0	3

Quadro 4 – Saídas de trabalhadores contratados segundo o motivo e género

Na parte referente à saída de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, verificou-se uma saída de 39 trabalhadores assim distribuídos:

Grupo / cargo / carreira	Saída de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço segundo o motivo e género										TOTAL
	Morte		Aposentação		Comissão de serviço		Outras situações		Total Parcial		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior 1º grau					1				1	0	1
Dirigente superior 2º grau					1				1	0	1
Dirigente intermédio 1º grau						1			0	1	1
Informático					1				1	0	1
Magistrado	1		3	1	11	9	1	1	16	11	27
Oficial de Justiça					4	1			4	1	5
PJ					1				1	0	1
PSP							1		1	0	1
PSP							1		1	0	1

Quadro 5 – Saídas de trabalhadores nomeados segundo o motivo e género

Considerando o número de admissões/regressos *versus* o número de saídas, obtém-se uma taxa de reposição de efetivos de 100%.

É de sublinhar que, no presente contexto, o conceito de admissão e de saída nem sempre tem um significado literal, podendo envolver movimento interno de recursos humanos. Ou seja, tanto a alteração no modo como o trabalhador ocupa o seu posto de trabalho, por exemplo, comissão de serviço e mobilidade, como a



mudança de carreira por motivo de mobilidade intercarreiras, consolidação da mobilidade, constituem situações que são contabilizadas como entradas/saídas. Quando tal acontece, ao registo de um recurso no mapa das saídas, corresponde o seu registo no mapa das admissões.

3.10. Mudança de situação profissional

Em 2022 ocorreram 31 mudanças de situação, todas por "*alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório*" de acordo com os artigos 156º, 157º e 158º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

No gráfico 9 pode-se observar as categorias abrangidas.

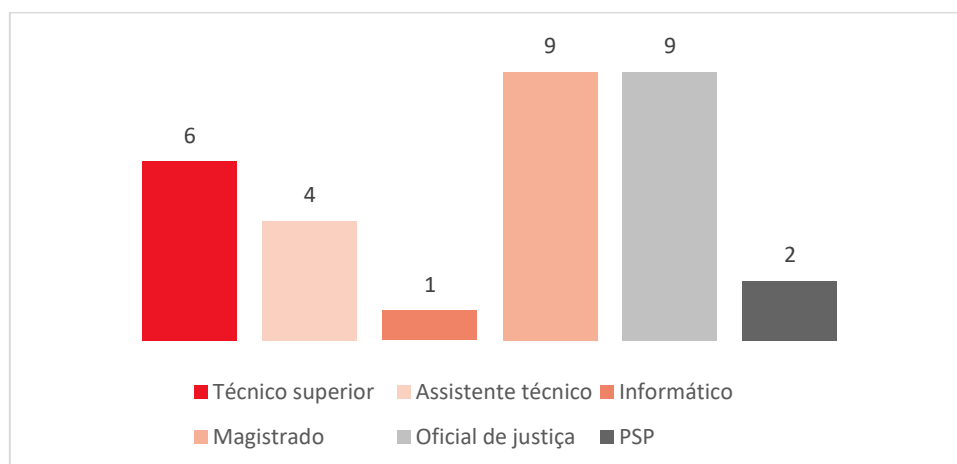


Gráfico 9 – Mudança de situação dos trabalhadores, por categoria

3.11. Duração e organização do horário de trabalho

O Regulamento do horário de trabalho da PGR (Despacho n.º 6677/2011, publicado no D.R. n.º 82, 2.ª série, de 28 de abril e alterado pelo Despacho do Secretário da Procuradoria-Geral de 6 de março de 2019) estabelece os períodos de funcionamento e de atendimento presencial, bem como o horário de trabalho dos

trabalhadores em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, designadamente do mapa de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo e do mapa de pessoal do Gabinete de Documentação e Direito Comparado, nos termos do artigo 132.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 18/2016, de 20 de junho, que define as 35 horas de trabalho como limite máximo semanal dos períodos normais de trabalho, alterando a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a totalidade dos efetivos da PGR tem como período normal de trabalho, as 35 horas semanais.

As **modalidades de horário de trabalho** distribuíram-se da seguinte forma:

- Isenção de horário – 148 trabalhadores;
- Horário flexível – 90 trabalhadores;
- Horário rígido – 73 trabalhadores;
- Jornada contínua – 16 Trabalhadores.

O gráfico 10 traduz em valores percentuais os números apresentados.

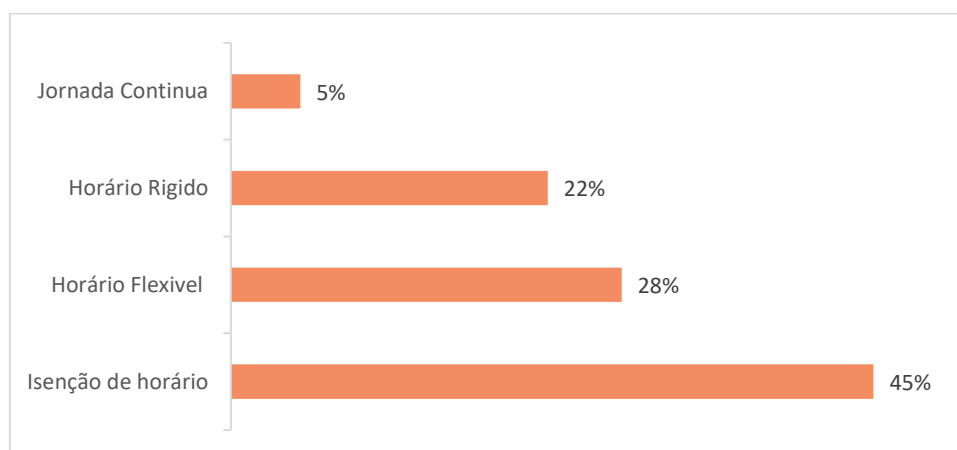


Gráfico 10 – Modalidades de horário de trabalho



3.12. Trabalho suplementar

No ano em referência, foram prestadas 8 848 horas de trabalho suplementar assim distribuídas:

- 6 382,30 horas de trabalho suplementar diurno e 2 465,30 horas em dias de descanso semanal complementar - distribuídas pelos seguintes grupos profissionais:

- Informática - 7 horas (0,08%);
- Técnico Superior - 26,25 horas (0,30%);
- Assistente Técnico - 159,05 horas (1,80%);
- Assistente Operacional - 1668,10 horas (18,85%);
- Guarda Nacional Republicana - 2704,20 horas (30,56%);
- Polícia de Segurança Pública - 4283,00 horas (48,41%).

O gráfico 11 traduz em valores percentuais o número de horas suplementares realizadas pelos diversos grupos profissionais. Constatou-se que 78,97% do trabalho suplementar foi prestado pelos elementos das forças de segurança (PSP e GNR).

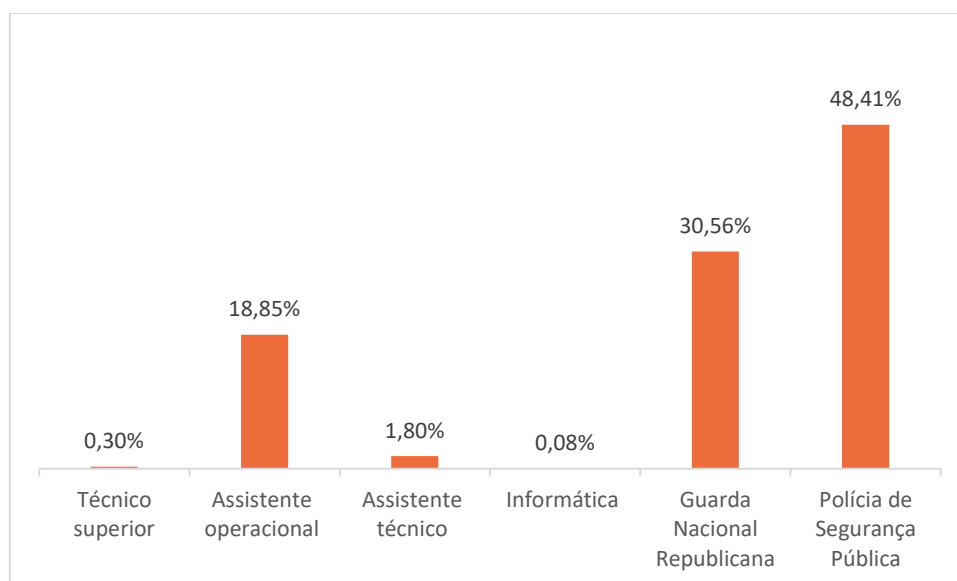


Gráfico 11 - Trabalho suplementar por grupo/cargo/carreira

O gráfico 12 regista a evolução do número de horas diurnas e as realizadas em dias de descanso semanal, nos últimos três anos.

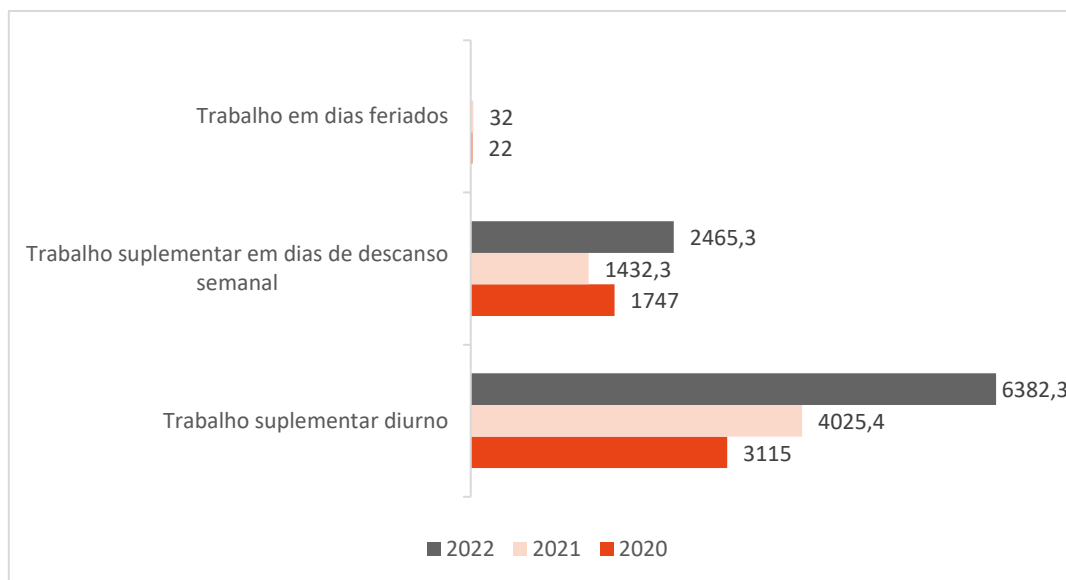


Gráfico 12 - Número de horas de trabalho suplementar nos últimos três anos

Por último, os encargos financeiros com o trabalho suplementar atingiram o montante de 110.395,11€ que representa 0,329% da totalidade dos encargos com pessoal. Em 2021 esta despesa foi de 73.956,67€ e em 2020 foi de 56.314,84€

3.13. Absentismo

Em 2022 o total de absentismo ascendeu a 1667 dias. Em 2021, registaram-se 1 707 dias e no ano de 2020 tinha-se registado 3 258.

No gráfico 13 observa-se o total dos dias de ausência ao trabalho, discriminados por tipo de falta.

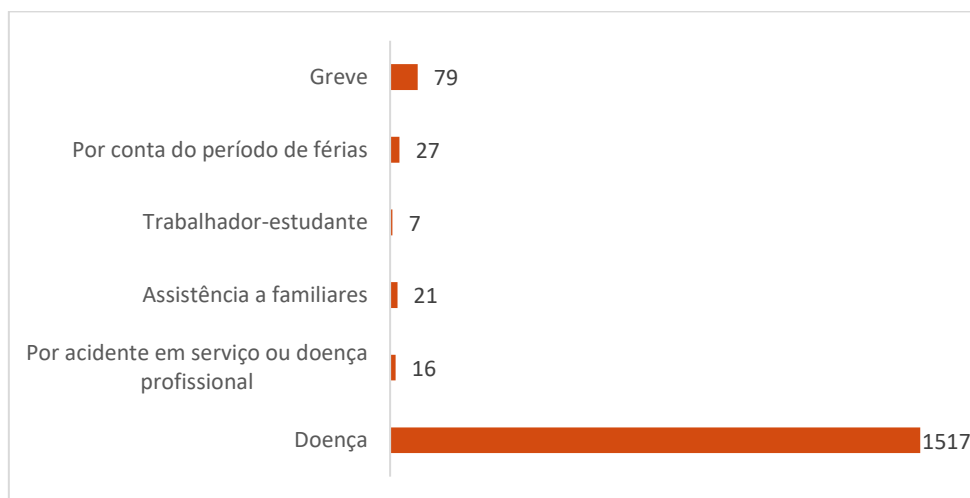


Gráfico 13 – Número de dias de ausência por tipo de falta

As faltas por doença registaram um total de 1517 dias e correspondem a 91% do total de faltas. Verificando-se a tendência de anos anteriores, este tipo de falta continua a ser o principal fator de absentismo dos trabalhadores. A soma dos restantes tipos de falta representam 9% do total, o que torna cada um deles com pouca expressão.

No ano em análise a média de dias de ausência por trabalhador situa-se nos 5,09 dias. Em 2021 tinha sido de 5,25 dias e em 2020 foi de 10,64 dias.

O gráfico 14 reflete a evolução do número de dias de ausência ao trabalho nos três últimos anos.

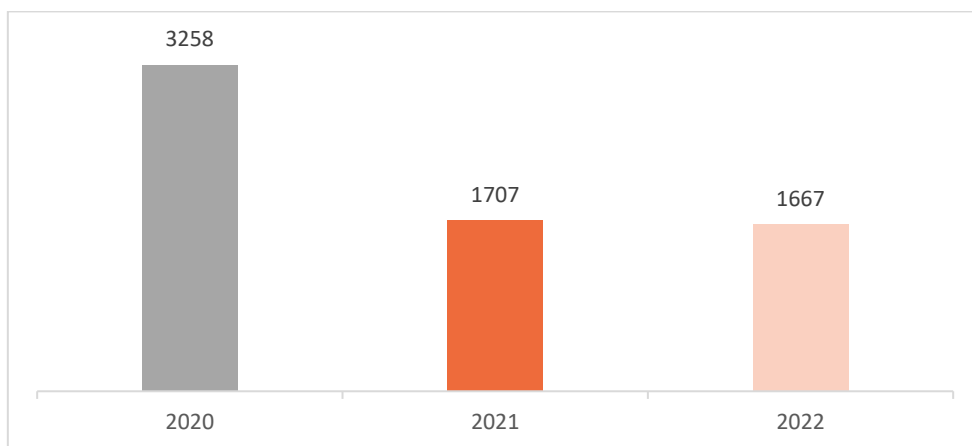


Gráfico 14 - Evolução do absentismo nos últimos três anos

3.14. Greve

Durante o ano de 2022 registaram-se 79 dias de ausência por greve. Em 2021 verificaram-se 56 dias e em 2020 tinha sido 35 dias.



4. ESTRUTURA REMUNERATÓRIA E ENCARGOS COM PESSOAL

4.1. Estrutura remuneratória

Tendo como período de referência o mês de dezembro, os escalões que compõem a estrutura remuneratória na PGR são os seguintes:

Género / Escalão de remuneração	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	0	0	0
501-1000 €	1	10	11
1001-1250 €	4	26	30
1251-1500 €	10	12	22
1501-1750 €	7	21	28
1751-2000€	13	22	35
2001-2250 €	14	17	31
2251-2500 €	16	7	23
2501-2750 €	3	4	7
2751-3000 €	5	2	7
3001-3250 €	2	1	3
3251-3500 €	4	2	6
3501-3750 €	6	3	9
3751-4000 €	4	1	5
4001-4250 €	1	3	4
4251-4500 €	1	0	1
4501-4750 €	1	1	2
4751-5000 €	1	0	0
5001-5250 €	0	0	0
5251-5500 €	1	2	3
5501-5750 €	0	0	0
5751-6000 €	2	1	3
Mais de 6000 €	47	49	96
TOTAL	143	184	327

Quadro 6 – Estrutura remuneratória segundo escalão e género

Para este cálculo são considerado os vencimentos mensais líquidos mais os suplementos remuneratórios.

Verifica-se que, de entre os 23 escalões remuneratórios previstos ⁽⁷⁾, existem quatro que agregam 192 colaboradores (78 do género masculino e 114 do género feminino), ou seja, mais de metade dos efetivos (58,71%).

Os escalões onde se verificam um maior número de colaboradores são:

- Escalão remuneratório mais de 6.000€ – 96 (29,35%);
- Escalão remuneratório mais de 1.751€ a 2.000€ – 35 (10,70%);
- Escalão remuneratório de 2.011€ a 2.250€ – 31 (9,48%);
- Escalão remuneratório de 1.001€ a 1250€ – 30 (9,17%).

O valor da remuneração mínima auferida na PGR é de 843,76€, que corresponde a um trabalhador do género masculino, enquanto o vencimento mínimo auferido por um trabalhador do género feminino é de 845,00€, ambos da carreira de Assistente operacional.

A remuneração máxima ⁽⁸⁾ do género feminino é de 8 926,41€ e a do género masculino é de 8 255,46€.

O leque salarial líquido (salário máximo/salário mínimo) é de 10, 579.

⁽⁷⁾ De acordo com o quadro 17-A do formulário da DGAEP, que institui o Balanço Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 190/96 de 9 de outubro.

⁽⁸⁾ Inclui a remuneração mensal base líquida mas os suplementos regulares e/ou adicionais/referenciais remuneratórios de natureza permanente, de acordo com o quadro 17-B do formulário da DGAEP.

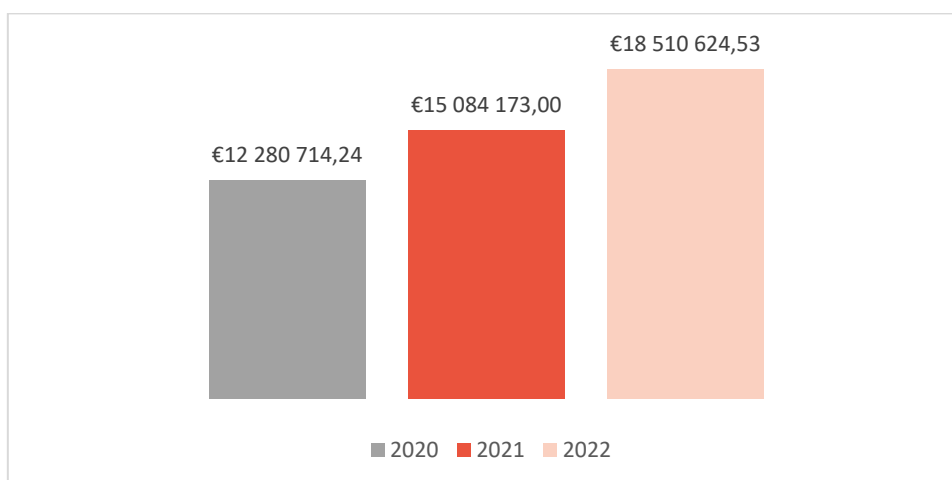


Gráfico 15 - Remuneração base e suplemento remuneratórios nos últimos três anos

4.2. Encargos com pessoal

Em 2022 a totalidade dos encargos com pessoal ascendeu a 23 475 098,72€.

O gráfico 16 reflete a despesa anual dos encargos com pessoal.



Gráfico 16 - Encargos com pessoal

A remuneração base, no valor de 17 099 620,50€ representa 72,84% do total dos encargos com pessoal.

Os outros encargos – inclui os encargos com a Caixa Geral de Aposentações e a

Segurança Social – é a segunda maior parcela da despesa e atinge o montante de 4.550.000,25€ (19,38%), revelando um aumento de 434.319,30€ relativamente a 2021.

Os suplementos remuneratórios, no valor de 1 411 004,03€ constituem a terceira maior parte dos encargos com pessoal (6,01%). Neste grupo, inserem-se as despesas referentes a “trabalho suplementar”; “disponibilidade permanente”; “abono para falhas”; “participação em reuniões”; “ajudas de custo”; “representação”; “secretariado” e “outros suplementos remuneratórios” (incluí o subsídio de residência).

As prestações sociais, que abrangem a “proteção à parentalidade”, o “abono de família”, o “subsídio por morte” e o “subsídio de refeição” representam a quarta maior fatia dos encargos com pessoal. Em 2022 registou-se o valor de 405.653.64€ e em 2021 foi de 366 943,55€. Em 2020 tinha-o valor foi de 296 893,93€.

Nos benefícios sociais enquadra-se a despesa executada com “grupos desportivos/casa do pessoal”. Esta parcela em 2022 apresenta o valor de 8 820,00€ e comparativamente com 2021 e 2020 regista um aumento de 1 200,00€.



O gráfico 17 reflete a evolução dos encargos com pessoal, nos últimos três anos.

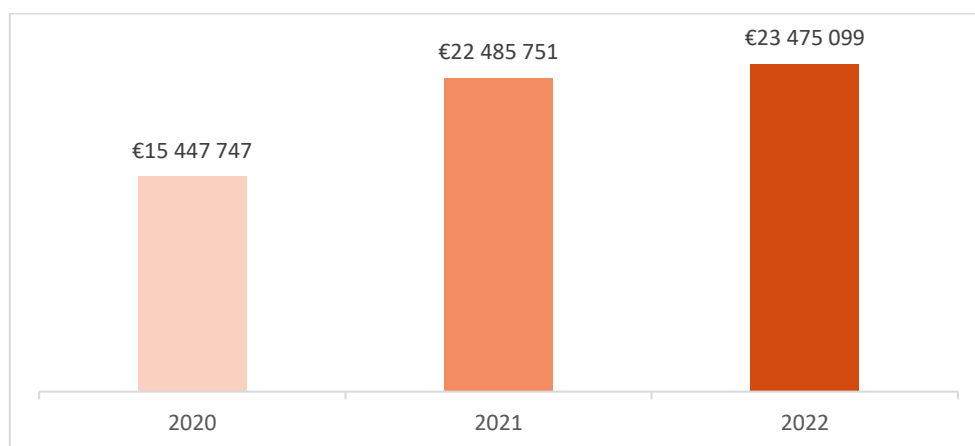


Gráfico 17 – Encargos com pessoal nos últimos três anos

5. HIGIENE E SEGURANÇA

5.1. Acidentes de trabalho

No decorrer do ano de 2022 registaram-se 2 acidentes de trabalho, envolvendo 2 trabalhadores do género feminino, que deram origem a 19 dias de ausência por incapacidade.

O gráfico 18 exhibe o número de acidentes ocorridos nos últimos 3 anos, bem como o número de dias de trabalho perdidos.

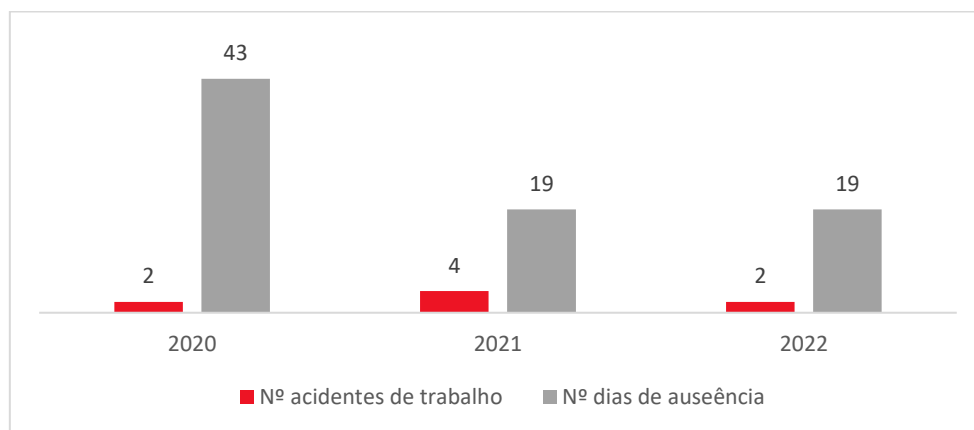


Gráfico 18 – Evolução dos acidentes em serviço e de dias de baixa nos últimos três anos

5.2. Encargos com atividades de segurança e saúde no trabalho

No ano em análise registaram-se encargos com os serviços de Segurança e Saúde no Trabalho no valor de 24.847,10€. Acresce a este montante o valor de 231,93€ referente a aquisição de equipamentos de proteção.



6. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

No ano em estudo, verificou-se que a maioria das entidades formadoras deixaram de ministrar formação presencial e passaram a dar formação “*on-line*”, o que tornou muitas vezes o acesso inviável, por razões de segurança informática.

O plano anual de formação elaborado previamente, pretendia qualificar e valorizar os recursos humanos, por forma a adequar o seu desempenho às necessidades dos postos de trabalho que ocupam não pode ser cumprido.

O plano anual de formação, regra geral dirigido aos trabalhadores que exercem funções nos SATA, no GDDC, e no NAT integrou também trabalhadores do DCIAP.

Uma parte considerável dos efetivos da PGR, principalmente o grupo profissional dos magistrados, realiza formação no quadro das suas atribuições e competências, enquanto agentes do Ministério Público.

6.1. Formação realizada

No ano em análise realizaram-se 16 ações de formação que abrangeram 20 trabalhadores.

O gráfico 19 retrata o número de ações de formação realizadas nos últimos três anos.

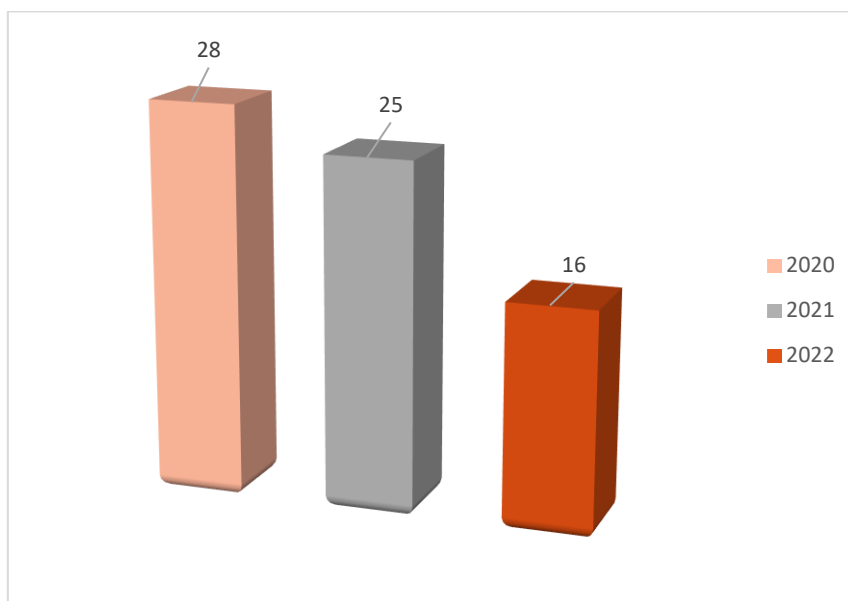


Gráfico 19 – Número de ações de formação realizadas nos últimos três anos

As ações de formação externa estiveram a cargo dos seguintes organismos e entidades formadoras:

- Centro de Estudos Judiciários (CEJ);
- INA-Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas;
- Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ);
- FLAG;
- FORMABASE;
- AMO-Software;

A formação abrangeu as áreas de Direito e Ciências Sociais, Ciências Empresariais e Informática, nos termos da Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, que aprova a atualização da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF):



6.2. Carga horária e tempo despendido em formação

No ano em análise só houve uma ação de formação com carga horária de mais de 120 horas. Foi uma ação de formação obrigatória no âmbito do período de estágio para ingresso na carreira de informática.

As restantes foram de curta duração ou seja, tiveram uma carga horária inferior a 30 horas.

Como ressalta da leitura do gráfico 20, que compara número de participantes e participações com o número de efetivos, são as carreiras de técnico superior e de assistente técnico que se destacam, agrupando 10 participantes e 33 participações, o que se explica por serem o grupo profissional com maior número de efetivos, de entre os abrangidos pelo Plano anual de formação. No ano em análise também se verificou a participação de 6 oficiais de justiça em ações de formação

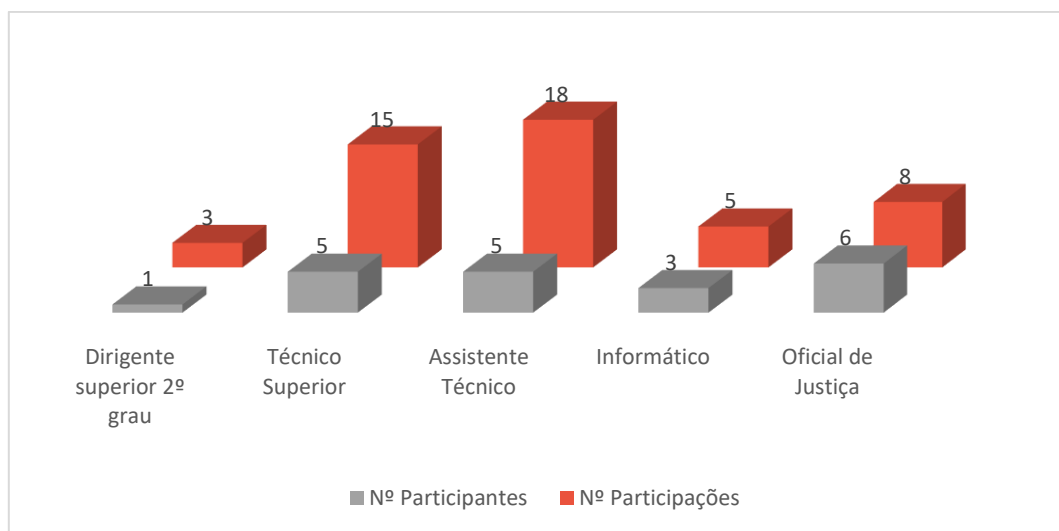


Gráfico 20 – Número de participantes e de participações por cargo/grupo/carreira

Considerando o número de horas de formação por grupo profissional, destacam-se os técnicos superiores com 31:00 horas, para um total de 5 participantes e 15 participações. O grupo de Assistentes Técnicos registou um total de 40:00 horas

com também com 5 participantes e 18 participações.

No grupo de pessoal Informático existe um total de 3 participantes com 227:00 horas. Deve-se ao facto de 1 trabalhador ter frequentado uma ação de formação com 140:00 horas, no âmbito do estágio para ingresso na carreira de informática.

Ao comparar-se o número de horas despendidas com o número de efetivos por grupo profissional, obtêm-se os resultados refletidos no gráfico 21.

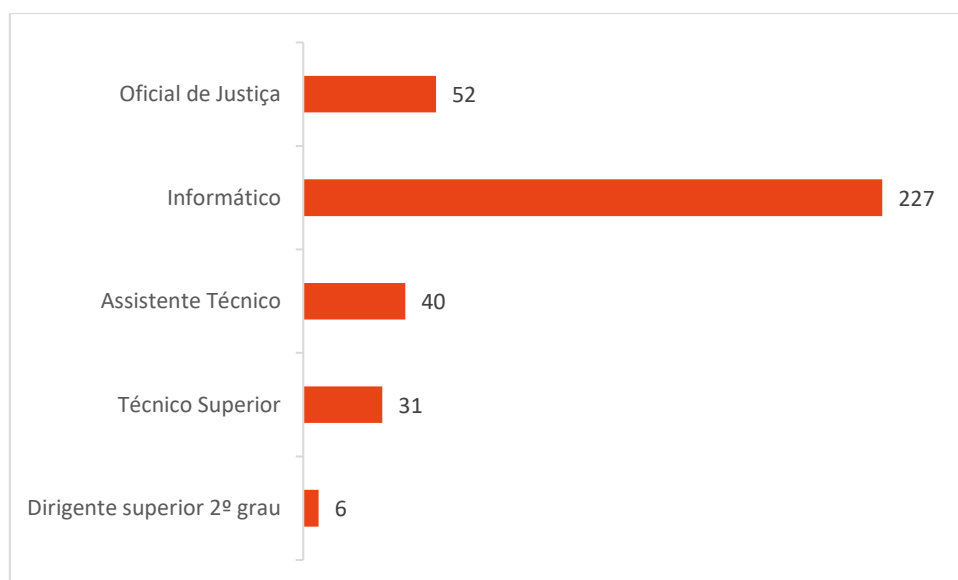


Gráfico 21 – Número de horas despendidas em formação por cargo/grupo/carreira

Globalmente, foram despendidas 356 horas em formação.

6.3. Encargos com a formação

No ano em análise os encargos com a formação foram de 1.550,40€. Em 2021 registaram-se 839.35€ e em 2020 os mesmos encargos tinham sido de 5.264,28€. Muitas das formações realizadas foram gratuitas.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

7. RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DISCIPLINA

7.1. Relações profissionais

No ano de 2022, constam dos registos do Sistema de Recursos Humanos (SRH) 169 trabalhadores sindicalizados.

7.2. Disciplina

Em 2022, não houve processos disciplinares instaurados.



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise da informação compilada neste instrumento de gestão, referente ao ano de 2022, resulta o seguinte:

- O número de efetivos em função na PGR era de 327 colaboradores; 143 masculinos e 184 femininos;
- As modalidades de vínculo de emprego público predominantes são, a “Comissão de Serviço no âmbito do LTFP” (144), o “contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado” (102) e a “nomeação definitiva” (80);
- O nível médio etário é de 53,9 anos. Verificou-se um pequeno aumento relativamente aos anos anteriores: em 2021 era de 53,44 e em 2020 de 52,86 anos ;
- A taxa de envelhecimento é de 48,01% (efetivos com idade superior a 55 anos sobre total de efetivos);
- O leque etário, que se traduz na diferença de idades entre o indivíduo mais novo e o mais velho é de 40 anos;
- A taxa de feminização situa-se em 56,27%. Em 2021 era de 54,7% e em 2020 de 54%;
- Mais de metade dos trabalhadores possui habilitação superior-201 colaboradores a que corresponde uma taxa de 61,46%, repartido entre licenciatura (187 colaboradores), mestrado (13 trabalhadores) e doutoramento (1).
- O número de horas de trabalho suplementar apuradas ascende a 8 488

horas. A despesa alcançou o montante de 110 395,11€.

- Em matéria de absentismo contabilizam-se 1 667 dias de faltas.
- Relativamente à formação profissional, realizaram-se 16 ações de formação no total, com 20 participantes e 49 participações).



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

ANEXOS



Quadro de indicadores



INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	2019	2020	2021
Nível médio etário	$\frac{\text{Somatório das idades}}{\text{Total de efetivos}}$	52,29 anos	52,86 anos	53,44 anos
Antiguidade média na função pública	$\frac{\text{Somatório das antiguidades}}{\text{Total de efetivos}}$	26,94 anos	26,69 anos	27 anos
Taxa de tecnicidade	$\frac{\text{Total de Téc. Sup. + Informáticos} \times 100^9}{\text{Total de efetivos}}$	49,65%	53,26%	52,92%
Taxa de enquadramento	$\frac{\text{Total de dirigentes} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$	1,73%	1,96%	1,84%
Taxa de feminização	$\frac{\text{Total de efetivos femininos} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$	54,16%	53,59%	54,7%
Taxa de envelhecimento	$\frac{\text{Total dos efetivos de idade } \geq 55 \times 100}{\text{Total de efetivos}}$	45,13%	44,11%	44,61%
Taxa de formação superior	$\frac{\text{Total Bach. + Lic. + Mest. + Dout.} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$	59,02%	59,44%	60,61%
Taxa de admissões	$\frac{\text{Total de novas admissões} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$	16,66%	19,60%	21,23%
Taxa de saídas	$\frac{\text{Total de saídas} \times 100}{\text{Total de efetivos}}$	13,19%	13,72%	2,1%
Taxa de reposição	$\frac{\text{Total de admissões} \times 100}{\text{Total de saídas}}$	126,31%	142,85%	126%

⁹ Este indicador inclui Técnicos Superiores, Informáticos, Dirigentes, Magistrados, Pessoal de Inspeção, Pessoal de Administração Tributária e SEF.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Quadros da DGAEP adaptados

8.1. (dados referentes a 31/12/2021)

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

	Modalidades de vinculação																						TOTAL
	Cargo Político / Mandato		Nomeação Definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço no âmbito do Código do trabalho		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)														1							0	1	1
Dirigente Superior de 2º grau a)														1							1	0	1
Dirigente Intermédio de 1º grau a)														1							1	0	1
Dirigente Intermédio de 2º grau a)														2	1						2	1	3
Técnico Superior							9	28						2	1						11	29	40
Assistente Técnico					3	36									1						3	37	40
Assistente Operacional							4	6													4	6	10
Informático							9	7													9	7	16
Magistrado		1	40	40										7	8						47	49	96
Pessoal de Inspeção														4	4						4	4	8
Pessoal de Administração Tributária														5	2						5	2	7
Oficial de Justiça														32	41						32	41	73
Polícia Judiciária														7	3						7	3	10
Polícia de Segurança Pública - Chefe														2							2	0	2
Polícia de Segurança Pública - Agente														9	3						9	3	12
Guarda Nacional Republicana - Guarda														6							6	0	6
Serviços Estrangeiros Fronteiras															1						0	1	1
Total	0	1	40	40	3	36	22	41	0	0	0	0	78	66	0	0	0	0	0	0	143	184	327

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	Escalão etário																				TOTAL	TOTAL			
	25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos				TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)																							0	0	0
Dirigente Superior de 2º grau a)											1												1	0	1
Dirigente Intermédio 1º grau a)														1	1								1	1	2
Dirigente Intermédio 2º grau a)									1						1	1							2	1	3
Técnico Superior			1				1		2	4	1	10	4	5	2	8		2				11	29	40	
Assistente Técnico								3		6		6	1	7	2	12		3				3	37	40	
Assistente Operacional								1	2		1	2		1	1			2				4	6	10	
Informático				1	1		1		3	1			2	2	1	3	1					9	7	16	
Magistrado				1			4	9	11	13	5	10	16	2	7	12	4	2				47	49	96	
Pessoal de Inspeção					2						1	1			1	1		2				4	4	8	
Pessoal de Administração Tributária									2		2	2			1							5	2	7	
Oficial de Justiça		2		1		1			6	7	8	9	8	15	10	5		1				32	41	73	
Polícia Judiciária								1	3	1	2		2	1								7	3	10	
Polícia de Segurança Pública - Chefe													2									2	0	2	
Polícia de Segurança Pública - Agente					1		1	2	3	1	2		2									9	3	12	
Guarda Nacional Republicana - Guarda									5		1											6	0	6	
Serviços Estrangeiros Fronteiras												1										0	1	1	
Total	0	2	1	3	4	1	7	16	38	33	24	41	37	34	27	42	5	12	0	0	143	184	327		

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	Tempo de Serviço																				TOTAL	
	até 5 anos		5 a 9		10 a 14		15 a 19		20 a 24		25 a 29		30 a 34		35 a 39		40 ou mais anos		TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior de 1º grau a)														1						0	1	1
Dirigente Superior de 2º grau a)											1									1	0	1
Dirigente Intermédio 1º grau a)													1							1	0	1
Dirigente Intermédio 2º grau a)					1										1	1				2	1	3
Técnico Superior	1		2	2	1	4	1		1	4	1	6	2	2		6	2	5	11	29	40	
Assistente Técnico						3		1		7		11		6	2		1	9	3	37	40	
Assistente Operacional								1	1	2	2	1			1			2	4	6	10	
Informático		1			1		2			1	4		1	2		1	1	2	9	7	16	
Magistrado		1		1	3	4	6	11	10	8	4	7	12	6	8	9	4	2	47	49	96	
Pessoal de Inspeção									3			1					1	3	4	4	8	
Pessoal de Administração Tributária									3		1	2			1				5	2	7	
Oficial de Justiça		5	1	2		3	2		9	11	7	8	7	6	4	5	2	1	32	41	73	
Polícia Judiciária							2	1	1	1	2		2	1					7	3	10	
Polícia de Segurança Pública - Chefe									1				1						2	0	2	
Polícia de Segurança Pública - Agente							2	1	3	2			3		1				9	3	12	
Guarda Nacional Republicana - Guarda											6								6	0	6	
Serviços Estrangeiros Fronteiras										1									0	1	1	
Total	1	7	3	5	6	14	15	15	32	36	28	36	29	24	18	22	11	24	143	184	327	

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	Habilitação literária																						Total
	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior 1º grau a)															1						0	1	1
Dirigente Superior 2º grau a)																	1				1	0	1
Dirigente Intermédio 1º grau a)															1						1	0	1
Dirigente Intermédio 2º grau a)															2	1					2	1	3
Técnico Superior															9	27	2	2			11	29	40
Assistente Técnico						1		5	1	3	2	27				1					3	37	40
Assistente Operacional		1	2			3			2	2											4	6	10
Informático											4	4			5	2		1			9	7	16
Magistrado															43	49	3		1		47	49	96
Pessoal de Inspeção															4	4					4	4	8
Pessoal de Administração Tributária															4	1	1	1			5	2	7
Oficial de Justiça							1	2	3	2	20	25			7	12	1			32	41	73	
Polícia Judiciária												1			6	3					7	3	10
Polícia de Segurança Pública - Chefe												1			1						2	0	2
Polícia de Segurança Pública - Agente							1		1		7					2		1			9	3	12
Guarda Nacional Republicana - Guarda							1		2		2				1						6	0	6
Serviços de Estrangeiros Fronteiras																1					0	1	1
Total	0	1	2	0	0	4	3	7	9	7	37	56	0	0	83	104	8	5	1	0	143	184	327

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género

Grupo/cargo/carreira	Proveniência do trabalhador								Total
	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior 1º grau a)							0	0	0
Dirigente Superior 2º grau a)							0	0	0
Dirigente Intermédio 1º grau a)							0	0	0
Dirigente Intermédio 2º grau a)							0	0	0
Técnico Superior							0	0	0
Assistente Técnico							0	0	0
Assistente Operacional							0	0	0
Informático							0	0	0
Magistrado							0	0	0
Pessoal de Inspeção							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Conservador e Notário							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0
Oficial de Justiça							0	0	0
Polícia Judiciária							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefas							0	0	0
Avenças							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Notas:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira	Escalão etário por género																						TOTAL		Total		
	20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		70 e mais		M	F			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente Superior 1º grau a)																							0	0	0		
Dirigente Superior 2º grau a)																								0	0	0	
Dirigente Intermédio 1º grau a)																								0	0	0	
Dirigente Intermédio 2º grau a)																								0	0	0	
Técnico Superior												1		1				1						0	3	3	
Assistente Técnico																			1					0	1	1	
Assistente Operacional																								0	0	0	
Informático																								0	0	0	
Magistrado															2		1	2						3	2	5	
Pessoal de Inspeção																								0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária																								0	0	0	
Oficial de Justiça												2		1	1									1	3	4	
Polícia Judiciária																								0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe																								0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente																								0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																								0	0	0	
Serviço de Estrangeiros e Fronteira																								0	0	0	
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2	3	0	1	3	0	1	0	0	4	9	13		
Prestações de Serviços	20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		70 e mais		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Tarefas																								0		0	0
Avenças																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Notas:

Considerou-se o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro)

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira	Modos de ocupação do posto de trabalho																TOTAL
	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licenças em vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior 1º grau a)										1					0	1	1
Dirigente Superior 2º grau a)															0	0	0
Dirigente Intermédio 1º grau a)															0	0	0
Dirigente Intermédio 2º grau a)									1						1	0	1
Técnico Superior					3	3							1		3	4	7
Assistente Técnico						2							2		0	4	4
Assistente Operacional						1							1		1	1	2
Informático						1			1						1	1	2
Magistrado									15	8			1	3	16	11	27
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária									1	1					1	1	2
Oficial de Justiça									4	5				1	4	6	10
Polícia Judiciária															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe									1						1	0	1
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0
Serviços Estrangeiros Fronteiras															0	0	0
Total	0	0	0	0	3	7	0	0	23	15	0	0	2	7	28	29	57

Notas:

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

* Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de órgãos autárquicos considere, ainda, os formandos do CEAGPA.

Considerou-se o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive.

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira	Motivos de saída (durante o ano)																									
	Morte		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessaç�o por m�tuo acordo		Exoneraç�o a pedido do trabalhador		Aplicaç�o de pena disciplinar expulsiva		Mobilidade		Ced�ncia		Comiss�o de serviço		Outros situaç�es		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M
Dirigente Superior 1� grau a)																				1				1	0	1
Dirigente Superior 2� grau a)																								0	0	0
Dirigente Interm�dio 1� grau a)																								0	0	0
Dirigente Interm�dio 2� grau a)																				1				1	0	1
T�cnico Superior																					1			0	1	1
Assistente T�cnico																								0	0	0
Assistente Operacional																								0	0	0
Inform�tico																				1				1	0	1
Magistrado	1		3	1																11	9	1	1	16	11	27
Pessoal de Inspeç�o																								0	0	0
Pessoal de Administraç�o Tribut�ria																								0	0	0
Oficial de Justiça																				4	1			4	1	5
Pol�cia Judici�ria																				1				1	0	1
Pol�cia de Segurança P�blica - Chefe																						1		1	0	1
Pol�cia de Segurança P�blica - Agente																								0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																						1		1	0	1
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras																								0	0	0
Total	1	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19	11	3	1	26	13	39

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.  2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.  64/2011, de 22 de dezembro) 2 

Grupo/cargo/carreira	Motivos de saída (durante o ano)																																	
	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento coletivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Dirigente Superior 1º grau a)																													0	0	0			
Dirigente Superior 2º grau a)																													0	0	0			
Dirigente Intermédio 1º grau a)																													0	0	0			
Dirigente Intermédio 2º grau a)																													0	0	0			
Técnico Superior																							1				2	0	3	3				
Assistente Técnico					2	2																	3			2	2	7	9					
Assistente Operacional																						2			1	3	0	3						
Informático		1																				2					2	1	3					
Magistrado																												0	0	0				
Pessoal de Inspeção																												0	0	0				
Pessoal de Administração Tributária																												0	0	0				
Oficial de Justiça																												0	0	0				
Polícia Judiciária																												0	0	0				
Polícia de Segurança Pública - Chefe																												0	0	0				
Polícia de Segurança Pública - Agente																												0	0	0				
Guarda Nacional Republicana - Guarda																												0	0	0				
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras																												0	0	0				
Total	0	1	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0	0	1	4	7	11	18

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Dirigente Superior 1º grau a)						0
Dirigente Superior 2º grau a)						0
Dirigente Intermédio 1º grau a)						0
Dirigente Intermédio 2º grau a)						0
Técnico Superior						0
Assistente Técnico					1	1
Assistente Operacional						0
Informático						0
Magistrado						0
Pessoal de Inspeção						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Oficial de Justiça						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana -Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviços de Estrangeiros e Fronteira						0
Total	0	0	0	0	1	1

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior 1º grau a)											0	0	0
Dirigente Superior 2º grau a)											0	0	0
Dirigente Intermédio 1º grau a)											0	0	0
Dirigente Intermédio 2º grau a)											0	0	0
Técnico Superior			2	4							2	4	6
Assistente Técnico				4							0	4	4
Assistente Operacional											0	0	0
Informático				1							0	1	1
Magistrado			5	4							5	4	9
Pessoal de Inspeção											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária											0	0	0
Oficial de Justiça			5	4							5	4	9
Polícia Judiciária											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente			1	1							1	1	2
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0	0	0
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras											0	0	0
Total	0	0	13	18	0	0	0	0	0	0	13	18	31

NOTAS:

1) e 2)-Artigos 156º, 157º e 158º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho

3) Artigo 99.º da da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho por género

Grupo/cargo/carreira	Modalidades de horário de trabalho e género																
	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico		Isenção de horário		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior 1º grau a)														1	0	1	1
Dirigente Superior 2º grau a)													1		1	0	1
Dirigente Intermédio 1º grau a)													1		1	0	1
Dirigente Intermédio 2º grau a)													2	1	2	1	3
Técnico Superior			11	23				6							11	29	40
Assistente Técnico			3	31				6							3	37	40
Assistente Operacional			4	5				1							4	6	10
Informático			6	7			3								9	7	16
Magistrado													47	49	47	49	96
Pessoal de Inspeção													4	4	4	4	8
Pessoal de Administração Tributária													5	2	5	2	7
Oficial de Justiça			32	41									7	3	39	44	83
Polícia Judiciária															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe													2		2	0	2
Polícia de Segurança Pública - Agente													9	3	9	3	12
Guarda Nacional Republicana - Guarda													6		6	0	6
Serviços Estrangeiros Fronteiras														1	0	1	1
Total	0	0	56	107	0	0	3	13	0	0	0	0	84	64	143	184	327

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) por género

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo						PNT inferior ao praticado a tempo completo										TOTAL		Total
							Tempo Parcial ou outro regime especial (*)		Tempo Parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		M	F	
	35 horas		40 horas		42 horas		células abertas para indicar nº horas/semana												
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente Superior de 1º grau a)		1															0	1	1
Dirigente Superior de 2º grau a)	1																1	0	1
Dirigente Intermédio 1º grau a)	1																1	0	1
Dirigente Intermédio 2º grau a)	2	1															2	1	3
Técnico Superior	11	29															11	29	40
Assistente Técnico	3	37															3	37	40
Assistente Operacional	4	6															4	6	10
Informático	9	7															9	7	16
Magistrado	47	49															47	49	96
Pessoal de Inspeção	4	4															4	4	8
Pessoal de Administração Tributária	5	2															5	2	7
Oficial de Justiça	32	41															32	41	73
Polícia Judiciária	7	3															7	3	10
Polícia de Segurança Pública - Chefe	2																2	0	2
Polícia de Segurança Pública - Agente	9	3															9	3	12
Guarda Nacional Republicana - Guarda	6																6	0	6
Serviços Estrangeiros Fronteiras		1															0	1	1
Total	143	184	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	143	184	327

Notas:

Considerou-se, para cada um dos horários de trabalho semanal assinalados, o número de trabalhadores que o praticam.

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver vários períodos normais de trabalho

(*) - Trabalho a tempo parcial ou regime especial: indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo.

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira	Modalidade de prestação de trabalho extraordinário por género												TOTAL		
	Trabalho extraordinário diurno		Trabalho extraordinário nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriadados		TOTAL				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente Superior 1º grau a)													0:00	0:00	0:00
Dirigente Superior 2º grau a)													0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio 1º grau a)													0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio 2º grau a)													0:00	0:00	0:00
Coordenador Técnico													0:00	0:00	0:00
Técnico Superior									26:25				0:00	26:25	26:25
Assistente Técnico									159:05				0:00	159:05	159:05
Assistente Operacional	1632:10							36:00					1668:10	0:00	1668:10
Informático								7:00					7:00	0:00	7:00
Magistrado													0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção													0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária													0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça													0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária													0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe	329:00							133:00					462:00	0:00	462:00
Polícia de Segurança Pública - Agente	1732:00	550:00						1259:00	280:00				2991:00	830:00	3821:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda	2139:20							565:00					2704:20	0:00	2704:20
Serviços de Estrangeiros e Fronteiras													0:00	0:00	0:00
Total	5832:30	550:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	2000:00	465:30	0:00	0:00	7832:30	1015:30	8848:00	

Notas:

Considerou-se o total de horas suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas
a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira	Horas de trabalho nocturno por género						
	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno extraordinário		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente Superior 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente Técnico					0:00	0:00	0:00
Assistente Operacional					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Magistrado					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária					0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça					0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

Nota: **Total de horas** efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira	Motivos de ausência por género																												TOTAL
	Casamento		Protecção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior 1º grau a)																											0,0	0,0	0,0
Dirigente Superior 2º grau a)																											0,0	0,0	0,0
Dirigente Intermédio 1º grau a)																											0,0	0,0	0,0
Dirigente Intermédio 2º grau a)																											0,0	0,0	0,0
Técnico Superior							56,0							20,0							4,0						0,0	80,0	80,0
Assistente Técnico							639,0		5,0		11,0		3,0		3,0												0,0	661,0	661,0
Assistente Operacional							130,0																				0,0	130,0	130,0
Informático						7,0	55,0			10,0				1,0	3,0					1,0	2,0						19,0	60,0	79,0
Magistrado						24,0	31,0																				24,0	31,0	55,0
Pessoal de Inspeção																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de Administração Tributária						24,0																					24,0	0,0	24,0
Oficial de Justiça						204,0	115,0		11,0				4,0							26,0	46,0						230,0	176,0	406,0
Polícia Judiciária						5,0	154,0																				5,0	154,0	159,0
Polícia de Segurança Pública - Chefe																											0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Agente						14,0																					14,0	0,0	14,0
Guarda Nacional Republicana-Guarda																											0,0	0,0	0,0
Serviços Estrangeiros Fronteiras							59,0																				0,0	59,0	59,0
Total	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	278,0	1239,0	0,0	16,0	10,0	11,0	0,0	7,0	1,0	26,0	0,0	0,0	0,0	0,0	27,0	52,0	0,0	0,0	0,0	0,0	316,0	1351,0	1667,0

Notas:

 Considerou-se o total de dias completos de ausência ou períodos de meio dia;

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2 / 2004, de 15 de janeiro e 51 / 2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei nº 64 / 2011, de 22 de dezembro).

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito		Motivo(s) da greve
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	79		108 - Outras reivindicações salariais
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	79	0:00	

(*) Período Normal de Trabalho

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei nº 84/2015, de 7 de agosto.

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Período de referência: mês de Dezembro

(Número de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

(Excluindo prestações de serviço)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	1	10	11
1001-1250 €	4	26	30
1251-1500 €	10	12	22
1501-1750 €	7	21	28
1751-2000€	13	22	35
2001-2250 €	14	17	31
2251-2500 €	16	7	23
2501-2750 €	3	4	7
2751-3000 €	5	2	7
3001-3250 €	2	1	3
3251-3500 €	4	2	6
3501-3750 €	6	3	9
3751-4000 €	4	1	5
4001-4250 €	1	3	4
4251-4500 €	1		1
4501-4750 €	1	1	2
4751-5000 €	1		1
5001-5250 €			0
5251-5500 €	1	2	3
5501-5750 €			0
5751-6000 €	2	1	3
Mais de 6000 €	47	49	96
Total	143	184	327

Notas:

- 1) Indicação do número de trabalhadores em cada escalão por género;
- 2) O total do quadro 17 é igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género;
- 3) Remunerações mensais ilíquidas (brutas): considerada remuneração base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente;
- 4) Foram consideradas as remunerações e os suplementos mencionados no ponto anterior **com as reduções remuneratórias** em vigor;
- 5) Não inclui prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais.

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	843,76 €	846,00 €
Máxima (€)	8 255,46 €	8 926,41 €

Nota: Inclui o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima. Reportar a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares e/ou adicionais/referencias remuneratórios de natureza permanente

Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	17 099 620,50 €
Suplementos remuneratórios	1 623 918,35 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	405 653,64 €
Benefícios sociais	8 820,00 €
Outros encargos com pessoal (**)	4 550 000,55 €
Total	23 688 013,04 €

Nota:

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal

(**) - Registrar: Indemnizações por férias não gozadas; Compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos; Os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social; Abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	64 929,29 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	45 465,82 €
Isenção de horário de trabalho	
Disponibilidade permanente	923 598,69 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	2 786,51 €
Participação em reuniões	40 774,50 €
Ajudas de custo	75 522,51 €
Representação	256 527,15 €
Secretariado	1 399,56 €
Outros suplementos remuneratórios (***)	212 914,32 €
Total	1 623 918,35 €

Nota:

(*) - não incluído em trabalho suplementar (diurno e nocturno)

(**) - incluir também tempo prolongado na carreira médica e suplemento de comando

(***) incluir também o subsídio de residencia

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade	4 134,59 €
Abono de família	3 131,27 €
Subsídio de educação especial	5 883,48 €
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	371 399,66 €
Outras prestações sociais	21 104,64 €
Total	405 653,64 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	8 820,00 €
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
Total	8 820,00 €

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	2				2		0					
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	2				2		0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0						0					
	F	19				19		0					

Notas:

Consideram-se os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	3
- absoluta	2
- parcial	1
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	
Total	3

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		

(*) Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de Julho.

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	207	0,00
Exames de admissão	4	0,00
Exames periódicos	197	0,00
Exames ocasionais e complementares	6	0,00
Exames de cessação de funções		0,00
Despesas com a medicina no trabalho		24 847,10 €
Visitas aos postos de trabalho	0	

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	0
Visitas aos locais de trabalho	0
Outras	0

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

Nota:

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20.11, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 06.03

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	1
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	25

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

Segurança e saúde no trabalho	Valor (€)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	24 847,10 €
Equipamento de protecção (b)	231,93 €
Formação em prevenção de risco (c)	0,00 €
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	0,00 €

Nota:

- (a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na
- (b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos
- (c) Encargos na formação, informação e consulta
- (d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas

QUADRO 27: Contagem relativa a participação em acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção	Duração				TOTAL
	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	
Internas	19				19
Externas	29			1	30
Total	48	0	0	1	49

Notas:

- **acção interna**, a que se destina exclusivamente a efectivos do serviço.
- **acção externa**, a que pode ter a participação de efectivos de vários serviços
- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações)

QUADRO 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira	N.º de participações e participantes			
	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente superior 1.º grau a)				
Dirigente superior 2.º grau a)	1	2	3	1
Dirigente intermédio 1.º grau a)				
Dirigente intermédio 2.º grau a)				
Técnico Superior	6	9	15	5
Assistente Técnico	12	6	18	5
Assistente Operacional				
Informático		5	5	3
Magistrado				
Pessoal de Inspeção				
Pessoal de Administração Tributária				
Oficial de Justiça		8	8	6
Polícia Judiciária				
Polícia de Segurança Pública-Chefe				
Polícia de Segurança Pública-Agente				
Guarda Nacional Republicana				
Serviço Estrangeiros Fronteira				
Total	19	30	49	20

Notas:

- (*) - N.º de participações= n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações)
- (**) - Total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante)

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 29: Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira	Horas despendidas em acções internas	Horas despendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Dirigente superior 1º grau a)	2:30	03:30	6:00
Dirigente superior 2º grau a)			
Dirigente intermédio 1º grau a)			
Dirigente intermédio 2º grau a)			
Técnico Superior	15:00	16:00	31:00
Assistente Técnico	30:00	10:00	40:00
Assistente Operacional			
Informático			
Magistrado			
Pessoal de Inspeção			
Pessoal de Administração Tributária			
Oficial de Justiça		52:00	52:00
Polícia Judiciária			
Polícia de Segurança Pública-Chefe			
Polícia de Segurança Pública-Agente			
Guarda Nacional Republicana-Sargento			
Guarda Nacional Republicana-Guarda			
Serviço Estrangeiros Fronteira			

Notas: Consideraram-se as **horas** despendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano.

a) Cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro)

QUADRO 30: Despesas anuais com formação	
Tipo de acção/valor	
Despesa com acções internas	- €
Despesa com acções externas	1 550,40 €
TOTAL	1 550,40 €

Notas: Consideraram-se as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento do serviço.

Quadro 31: Relações profissionais	
Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	169
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Quadro 32: Disciplina	
Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	0
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	

(1) - para trabalhadores nomeados

(2) - para trabalhadores em CTFP



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

BALANÇO SOCIAL | 2022

Procuradoria-Geral da República



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Relatório de Gestão 2022



RELATÓRIO DE GESTÃO | 2022

Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

RELATÓRIO DE GESTÃO | 2022

Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Procuradoria-Geral da República
Rua da Escola Politécnica, 140
1269-269 Lisboa
Tel. +351 213 921 900
correiopgr@pgr.pt
www.ministeriopublico.pt

Título | Relatório de Gestão 2022

Edição | Procuradoria-Geral da República

Secretária da PGR | Ana Cristina Vicente



Índice

INTRODUÇÃO	5
1. PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA.....	7
1.1. Atribuições e competências.....	7
1.2. Estrutura organizativa.....	9
1.3. Enquadramento da Secretaria-Geral na estrutura orgânica da PGR ...	9
2. ANÁLISE DOS RECURSOS DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	11
2.1. Recursos Humanos	11
2.2. Logísticos (Instalações)	14
2.3. Financeiros.....	16
2.3.1. Ótica Orçamental.....	16
2.3.1.1. Receita	16
2.4.1.2 Despesa	17
2.4.1.2.1. Projetos com Financiamento Comunitário	20
2.4.1.3 Saldo Orçamental	21
2.4.2. Ótica patrimonial	22
2.4.2.1. Balanço	22
2.4.2.2.1. Rendimentos.....	26
2.4.2.2.2. Gastos	26
2.4.2.2.3. Resultado do Exercício	26
2.4.2.3. NCP 27 – Contabilidade de Gestão.....	27
3. INDICADORES	28
4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	28
4.1. Balanço	30
4.2. Demonstração de resultados por natureza.....	31
4.3. Demonstração das alterações no património líquido.....	32
4.4. Demonstração de fluxos de caixa	33
4.5. Anexo às demonstrações financeiras.....	35
4.6. Demonstrações orçamentais.....	79



4.6.1. Demonstração de desempenho orçamental	80
4.6.2. Demonstração de execução orçamental da receita 2022	82
4.6.3. Demonstração de execução orçamental da despesa 2022	83
4.6.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.....	86
4.6.5. Anexo às demonstrações orçamentais	87
4.6.5.1 Alterações orçamentais da receita	88
4.6.5.2. Alterações orçamentais da despesa	90
4.6.5.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	92
4.6.5.4. Operações de tesouraria	93
4.6.5.5.1 Contratação administrativa – situação dos contratos.....	94
4.6.5.5.2 Contratação administrativa – adjudicações por tipo de procedimento	96
4.6.5.6.1. Transferências e subsídios concedidos	97
4.6.5.6.2. Transferências e subsídios recebidos.....	98
4.6.5.7. Outras divulgações	99
4.7. Certificação legal de contas	101

Índice de Quadros

Quadro 1 – Número de efetivos por mapa de pessoal.....	11
Quadro 2 – Orçamento de receita 2022/2021.....	16
Quadro 3 – Evolução da receita cobrada 2018-2022.....	17
Quadro 4 – Orçamento de Despesa 2022/2021.....	18
Quadro 5 – Evolução da despesa 2018-2022	20
Quadro 6 – Projetos com financiamento comunitário.....	21
Quadro 7 – Saldo Orçamental	21
Quadro 8 – Balanço – Ativo 2022/2021	22
Quadro 9 – Balanço – Património líquido e passivo 2022/2021	24
Quadro 10 – Demonstração de resultados 2022/2021	25
Quadro 11 – Repartição de gastos por unidades orgânicas	27
Quadro 12 – Indicadores económico/financeiros e orçamentais 2022/2021	28



Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Número de efetivos segundo a modalidade de vínculo	11
Gráfico 2 – Distribuição de efetivos por grupo, cargo e carreiras	12
Gráfico 3 – Evolução das Despesas com COVID_19 - 2020 – 2022	19



INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão de 2022 da Procuradoria-Geral da República (PGR) foi preparado e elaborado de acordo com o prescrito no Decreto-Lei n.º 192/2015¹, de 11 de setembro, na sua redação atual, tem como principal propósito dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 98/97², de 26 de agosto, na sua atual redação, nas orientações contidas na Resolução n.º 6/2022, do Tribunal de Contas, publicadas no Diário da República, n.º 4/2023 II Série, de 05 de janeiro de 2023.

No domínio da gestão económica e financeira, a PGR, é responsável pela elaboração da conta de gerência pelo que o presente Relatório de Gestão apresenta as contas das atividades desenvolvidas pela PGR na esfera da sua missão e atribuições e do seu desempenho em termos económico-financeiros, bem como os principais resultados alcançados no período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022. Este documento integra o conjunto de documentos de prestação de contas de 2022 e constitui um instrumento de gestão que procura evidenciar os recursos utilizados na disponibilização de um conjunto de informações consideradas relevantes, em termos económicos e financeiros, caracterizadores da atuação da Procuradoria-Geral da República (PGR), durante o ano de 2022.

Para a satisfação deste desiderato, este documento dividiu-se em quatro partes distintas, mas interligadas entre si.

Na primeira parte, começa-se por apresentar a PGR ao nível das suas atribuições, competências e estrutura orgânica, bem como por efetuar o enquadramento dos Serviços de Apoio Técnico Administrativo (SATA) responsáveis pela elaboração da conta, na estrutura orgânica da PGR.

¹ Diploma legal – Plano Oficial de Contabilidade Pública.

² Diploma legal que aprovou a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Na segunda parte, procede-se à explicitação e análise dos diversos recursos utilizados pela PGR, iniciando-se pelos recursos humanos, passando pelos recursos informáticos e pelos recursos logísticos, terminando nos recursos financeiros numa ótica orçamental e patrimonial.

Na terceira parte, evidenciam-se e examinam-se os principais indicadores financeiros e orçamentais explicativos da situação económica/financeira da entidade.

Na quarta parte, apresentam-se as demonstrações financeiras e orçamentais e as respetivas notas explicativas.

Lisboa, 26 de abril de 2023.

O Secretário-Adjunto da Procuradoria-Geral da República

Rui Dias Fernandes

Digitally signed by Rui Dias Fernandes
DN: c=PT, title=Secretário - Adjunto, o=Procuradoria-Geral da
República, sn=Dias Fernandes, givenName=Rui, cn=Rui Dias
Fernandes
Date: 2023.04.26 17:15:23 +01'00'

Rui Dias Fernandes



1. PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

1.1. Atribuições e competências

As atribuições, competências e áreas de atuação funcional da Procuradoria-Geral da República (PGR), enquanto órgão superior do Ministério Público, encontram-se definidas no Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto.

Assim, e na prossecução das suas competências, a Procuradoria-Geral da República, presidida por Sua Excelência a Conselheira Procuradora-Geral da República, Lucília Gago, concentra a sua intervenção na direção, coordenação e fiscalização da atividade do Ministério Público, a qual se distribui por vários planos, em que se incluem, entre outras, o exercício da ação penal, compreendendo a direção da investigação criminal, a promoção da legalidade, a representação do Estado, de incapazes e de incertos, e o exercício de funções consultivas.

Nos termos do Estatuto do Ministério Público (artigo 16.º), compete à Procuradoria-Geral da República:

- Promover a defesa da legalidade democrática;
- Nomear, colocar, transferir, promover, exonerar, apreciar o mérito profissional, exercer a ação disciplinar e praticar, em geral, todos os atos de idêntica natureza respeitantes aos magistrados do Ministério Público, com exceção do Procurador-Geral da República;
- Dirigir, coordenar e fiscalizar a atividade do Ministério Público e emitir as diretivas, ordens e instruções a que deve obedecer a atuação dos magistrados do Ministério Público no exercício das respetivas funções;

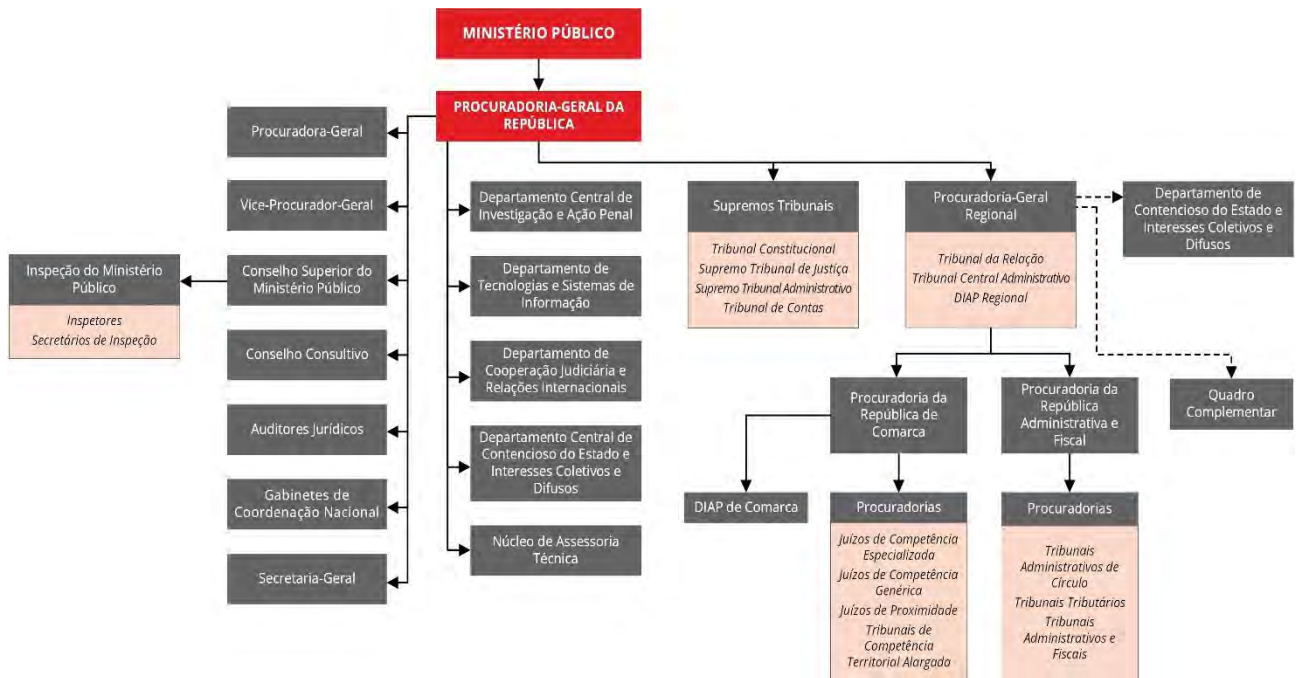


- Pronunciar-se sobre a legalidade dos contratos em que o Estado seja interessado, quando o seu parecer for exigido por lei ou solicitado pelo Governo;
- Emitir parecer nos casos de consulta previstos na lei e a solicitação do Presidente da Assembleia da República, dos membros do Governo, dos Representantes da República para as regiões autónomas ou dos órgãos de Governo próprio das regiões autónomas;
- Propor ao membro do Governo responsável pela área da justiça providências legislativas com vista ao incremento da eficiência do Ministério Público e ao aperfeiçoamento das instituições judiciárias;
- Informar, por intermédio do membro do Governo responsável pela área da justiça, a Assembleia da República e o Governo acerca de quaisquer obscuridades, deficiências ou contradições dos textos legais;
- Fiscalizar superiormente a atividade processual dos órgãos de polícia criminal, nos termos do presente Estatuto;
- Coordenar a atividade processual dos órgãos de polícia criminal entre si, nos termos da lei;
- Decidir sobre matéria relativa aos sistemas e tecnologias de informação do Ministério Público;
- Garantir a produção estatística relativa à atividade do Ministério Público, promovendo a transparência no sistema de justiça;
- Exercer as demais funções conferidas por lei.



1.2. Estrutura organizativa

A orgânica do MP apresenta-se como segue:



1.3. Enquadramento da Secretaria-Geral na estrutura orgânica da PGR

Com a aprovação do Estatuto do Ministério Público, através da Lei n.º 60/98, de 27 de agosto, o Ministério Público viu alterada a sua feição de magistratura tendencialmente monocrática, para uma magistratura estruturada em órgãos – a Procuradoria-Geral da República, as procuradorias-gerais regionais, as procuradorias da República de comarca e as procuradorias da República administrativas e fiscais.

Nos termos do novo Estatuto do Ministério Público (Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto), a Procuradoria-Geral da República, sendo o órgão superior do Ministério Público, compreende o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Conselho Superior do Ministério Público, o Conselho Consultivo da Procuradoria-



-Geral da República, os auditores jurídicos, os gabinetes de coordenação nacional e a Secretaria-Geral.

Funcionam ainda na sua dependência o Departamento Central de Investigação e Ação Penal, o departamento das tecnologias e sistemas de informação, o departamento de cooperação judiciária e relações internacionais, o departamento central de contencioso do Estado e interesses coletivos e difusos e o Núcleo de Assessoria Técnica.

Com o atual Estatuto do Ministério Público (n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto) foi criada, em substituição dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo, a Secretária-geral da Procuradoria-Geral da República, cuja organização interna e regimes de pessoal serão definidos em diploma próprio. Contudo, até à publicação dos referidos regimes, mantém-se em vigor o Decreto-Lei n.º 333/99, de 20 de agosto, que aprovou a orgânica dos serviços da Procuradoria-Geral da República.



2. ANÁLISE DOS RECURSOS DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

2.1. Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2022, o número de efetivos a desempenhar funções nos serviços da Procuradoria-Geral da República (PGR) e a quem foram abonadas remunerações ascendeu a 367³ (**Quadro 1**), mais 7 dos que em igual período do ano anterior, distribuídos da seguinte forma:

Quadro 1 - Número de Efetivos por Mapa de Pessoal

Recursos Humanos	31/12/2022	31/12/2021
Dirigente superior 1.º grau	1	1
Dirigente superior 2.º grau	1	1
Dirigente intermédio 1.º grau	1	1
Dirigente intermédio 2.º grau	3	3
Técnico Superior	41	39
Assistente técnico	41	43
Assistente Operacional	10	10
Magistrado (Inclui os jubilados em funções)	131	126
Oficial de Justiça	73	68
Pessoal de Informática	18	18
Pessoal de Inspeção	8	9
Pessoal de administração Tributária	7	5
Polícia judiciária	10	13
PSP - Chefe de Polícia	2	2
PSP- Agente	12	13
GNR - Guarda	7	7
SEF	1	1
Total	367	360

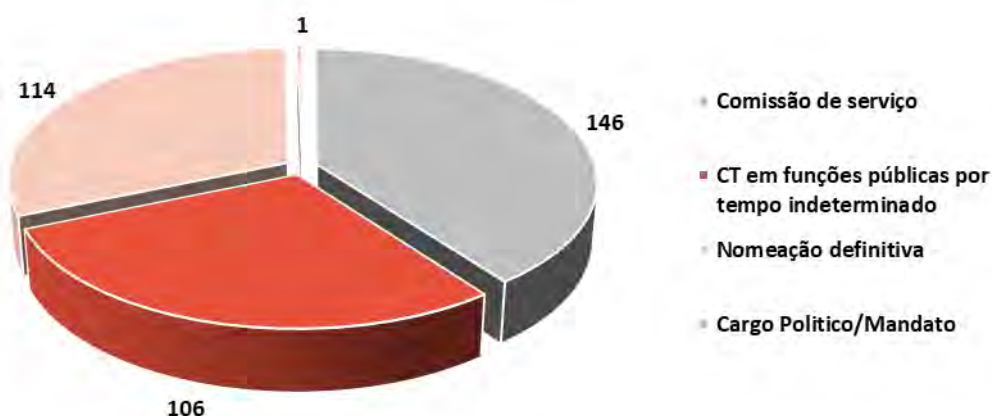
Fonte: Sigo

³ Critério SIGO. Neste critério, são incluídas todas as despesas efetuadas com o pessoal (por Ex aposentados). Até este relatório o critério utilizado era o do SIOE. Contudo, uma vez que se está a tratar de questões orçamentais, afigura-se-nos fazer mais sentido passar a utilizar o critério SIGO (pagamentos efetuados, independentemente de pertencerem ou não ao mapa de pessoal).



Quanto ao tipo de vínculo de emprego público existente na PGR, no ano de 2022, a “comissão de serviço no âmbito do LTFP”, tem uma representação de 146 trabalhadores (44,65%), seguindo-se a “nomeação definitiva com 114 trabalhadores (34,86%). Em terceiro lugar está o “contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado”, com 106 trabalhadores (34,86%). O cargo de Procurador-Geral da República/PGR (0,31%), é o único magistrado do MP sujeito a designação pelo poder político (**Gráfico 1**).

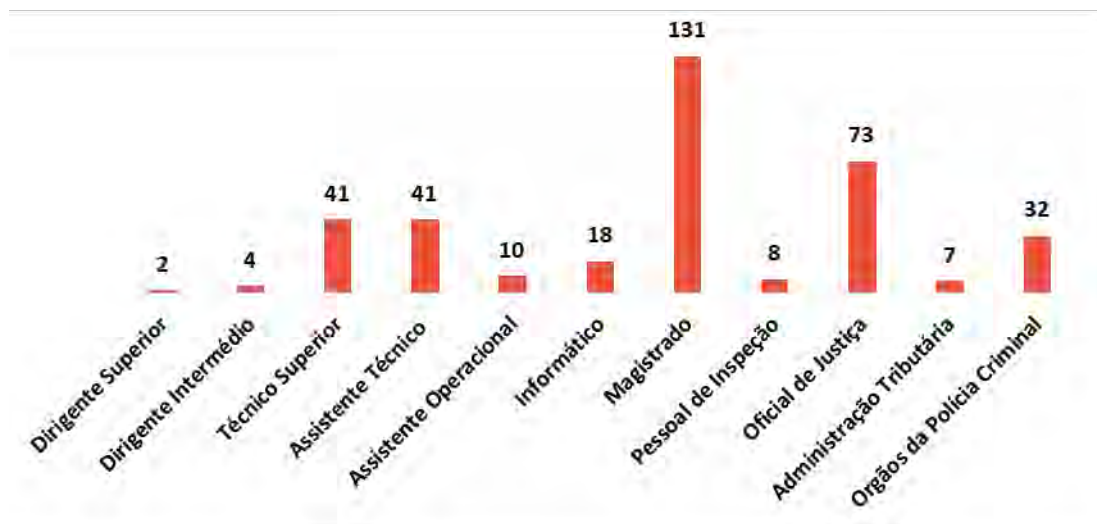
Gráfico 1 – Número de Efetivos Segundo a Modalidade de Vínculo



Quando se procede à distribuição dos 367 trabalhadores por grupos profissionais, obtêm-se os resultados do **Gráfico 2**, expressos em valores absolutos.



Gráfico 2 - Distribuição de Efetivos por Grupo, Cargo e Carreiras



Destaca-se o grupo dos Magistrados do Ministério Público, com 131 elementos (35,69% dos efetivos), o que decorre, naturalmente, da natureza da missão e das competências da PGR. Este grupo abrange a Procuradora-Geral da República, o Vice-Procurador da República, os Diretores do DCIAP, do DCCEID, do DTSI, do DCJRI, Procuradores-Gerais Adjuntos e Procuradores da República em funções no DCIAP.

Aos cargos de direção superior e de direção intermédia correspondem um dirigente superior de 1.º grau, um dirigente superior de 2.º grau e 4 dirigentes intermédios (1 de 1.º grau e 3 de 2.º grau) o que equivale a 1,09% do total dos efetivos.

O segundo grupo mais representativo é o dos Oficiais de Justiça (inclui os Secretários de Inspeção), com 73 trabalhadores, representa 19,89% dos efetivos da PGR.

Logo a seguir, vem representado a carreira de Técnico Superior e de Assistente Técnico ambas com 41 trabalhadores cada, a que corresponde uma percentagem de 22,34% do total dos postos de trabalho ocupados.

A carreira de Técnico superior totaliza 41 trabalhadores, (11,17%) dos postos de trabalho ocupados.



No que respeita aos Órgãos de Polícia Criminal (OPC) regista 32 elementos, compreende o Corpo Especial da Polícia Judiciária (PJ), a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Guarda Nacional Republicana (GNR), e por último, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) o que equivale a 8,72% dos efetivos da PGR.

As carreiras de Informática, que reúnem 18 trabalhadores compreende a carreira dos Especialistas de informática e a carreira dos Técnico de informática e representam 4,90% do total de efetivos.

Os elementos pertencentes ao Pessoal de Inspeção – 8 colaboradores, representam 2,18% e o grupo de Administração Tributária com 7 elementos representa 1,91% do total de efetivos.

Com 10 trabalhadores, a carreira de Assistente operacional corresponde a 2,72% do total de efetivos.

A taxa de tecnicidade, relação entre Licenciados, Mestrados e Doutorados (incluindo Dirigentes, Magistrados, Especialistas do NAT, Técnicos Superiores, Especialistas de Informática, alguns elementos da carreira de Oficiais de Justiça, dos Órgãos de Polícia Criminal (OPC) e do Serviço de Estrangeiro e Fronteiras (SEF) e o total de trabalhadores, é de 53%.

2.2. Logísticos (Instalações)

Os diversos serviços da PGR encontram-se instalados em 6 edifícios com a seguinte localização:

O Palácio Palmela, sito na Rua da Escola Politécnica n.º 140, 1269-269 Lisboa, onde estão instalados a Procuradora-Geral da República, o Vice Procurador-Geral da República, o Gabinete do Procurador-Geral da República, o Gabinete de Imprensa, o Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, o Secretário-Geral da



Procuradoria-Geral da República, o Gabinete da Família, da Criança e do Jovem, os Serviços de Apoio Técnico e Administrativo.

Junto ao Palácio, na Rua do Salitre n.º 197, 1250-199 Lisboa, encontram-se instalados alguns trabalhadores afetos aos Recursos Humanos, a Administração de Sistema e Redes e a Ajuda Informática.

O Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) encontra-se instalado na Rua Gomes Freire n.º 213, 1150-178 Lisboa.

No edifício da Rua do Vale de Pereiro n.º 2, 1250-270 Lisboa estão instalados o Departamento de Cooperação Judiciária e Relações Internacionais (DCJRI), o Departamento das Tecnologias e Sistemas de Informação (DTSI), o Núcleo de Assessoria Técnica (NAT), a Divisão de Apoio Jurídico (DAJ), a Divisão de Documentação e Informação (DDI), os Gabinetes de Cibercrime e de Projetos, a Divisão de Planeamento, Organização e Informática (DPOI).

No Palácio da Justiça de Lisboa, na Rua Marquês da Fronteira, 1098-001 Lisboa está instalado o Departamento Central de Contencioso do Estado e de Interesses Coletivos e Difusos.

Os Serviços de Apostila funcionam no Campus da Justiça, Avenida D. João II, n.º 1.08.01, Edifício E, 1990-097 Lisboa.



2.3. Financeiros

2.3.1. Ótica Orçamental

2.3.1.1. Receita

No ano de 2022, a receita cobrada líquida quando comparada com igual período do ano anterior, cresceu 3,7% (1.023.150.€). Conforme se constata da análise do **Quadro 2**.

Quadro 2 – Orçamento de Receita 2022-2021

Fonte de Financiamento	2022 (1)	2021 (2)	Variação (3)=(1)-(2)	Variação % (4)=((1)/(2)-1)
FF 311 - Receitas de Impostos	24 660 085 €	22 948 414 €	1 711 671 €	7,5%
FF 368 - Saldos de RP Afetos a Projetos Cofinanciados	149 475 €	65 722 €	83 753 €	127,4%
FF 369 - Transferências de RP afetas a projetos cofinanciados entre org.	65 387 €	357 382 €	-291 995 €	-81,7%
FF 411 - Feder	135 249 €	271 609 €	-136 360 €	-50,2%
FF 482 - Outros Fundos Europeus	40 810 €	100 300 €	-59 490 €	-59,3%
FF 483 - Plano de Recuperação e Resiliência	47 355 €	0 €	47 355 €	0,0%
FF 488- Saldos de Fundos Europeus	17 €	17 €	0 €	0,1%
FF 513 - Receitas Próprias	699 221 €	889 296 €	-190 075 €	-21,4%
FF 522 - Saldos de RP Transitados Outras Origens	1 367 490 €	1 993 812 €	-626 321 €	-31,4%
FF 541 - Transferências de Out Organismos	1 434 613 €	950 000 €	484 613 €	51,0%
Total	28 599 702 €	27 576 552 €	1 023 150 €	3,7%

Fonte: GeRFIP Mapa 7.2 - Mapa de Controlo Execução da Receita

Esta diferença reflete essencialmente: i) a evolução positiva das Receitas de Impostos 7,5% (1.711.671€ - FF 311), em resultado do incremento dos recursos humanos⁴ e ii) em sentido contrário, o decréscimo de 31,4% (626.321€ - FF 522) na aplicação de saldos transitados de anos anteriores⁵.

⁴ Em média, até ao fim do ano de 2022, estava-se a pagar a mais 7 pessoas, face a igual período do ano anterior.

⁵ Saldos transitados do ano de 2021 (1.149,268€) e (218.223€) aplicados em despesa, autorizados pelo Despacho n.º 456/2022/SEO.



Analisando a evolução da receita cobrada ao longo dos últimos 5 anos (2018-2022), verifica-se um crescimento médio na ordem dos 10,6%, com especial destaque para receitas de impostos (FF:311) (**Quadro 3**).

Quadro 3 - Evolução da Receita Cobrada 2018-2022

Financiamento	2018	2019	2020	2021	2022
FF-311 - Receitas de Impostos	14 996 468 €	15 259 732 €	17 041 119 €	22 948 414 €	24 660 085 €
FF-513 - Receitas Próprias	617 694 €	698 056 €	499 308 €	889 297 €	699 221 €
FF-522 - Transição de Saldos - Receitas Próprias	1 069 648 €	1 543 642 €	1 808 137 €	1 993 812 €	1 367 490 €
FF-541 - Transferências de Outros Organismos	654 991 €	892 386 €	792 108 €	950 000 €	1 434 613 €
Total Funcionamento	17 338 802 €	18 393 816 €	20 140 672 €	26 781 523 €	28 161 410 €
Comparticipação Nacional	664 927 €	255 076 €	591 299 €	357 382 €	65 387 €
Saldos transitados-Comparticipação Nacional	9 626 €	25 874 €	28 588 €	65 722 €	149 475 €
Comparticipação Comunitária	1 191 349 €	447 780 €	134 838 €	371 909 €	223 413 €
Saldos transitados-Comparticipação Comunitária	19 029 €	126 079 €	17 €	17 €	17 €
Investimento (Projetos)	1 884 931 €	854 809 €	754 742 €	795 030 €	438 292 €
Total	19 223 733 €	19 248 625 €	20 895 414 €	27 576 553 €	28 599 702 €

Fonte: GeRFIP - Mapa 7.2 - Mapa de Controlo Execução da Receita

2.4.1.2 Despesa

Comparativamente com período homólogo e conforme se verifica da leitura do **Quadro 4**, a despesa total cresceu 1.088.968€ (4,2%), sendo que a despesa de funcionamento aumentou 1.476.116€ (5,8%) e a despesa de investimento decresceu 385.148€ (-59,7%).



Quadro 4 – Orçamento de Despesa 2021-2022

Agrupamentos de Despesa	2022 (1)	2021 (2)	Variação (3)=(1)-(2)	Variação % (4)=((1)/(2)-1)
01 - Despesas com Pessoal	23 639 684 €	22 478 131 €	1 161 553 €	5,2%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	2 935 091 €	2 659 199 €	275 892 €	10,4%
04 - Transferências correntes	10 641 €	8 844 €	1 797 €	20,3%
06 - Outras despesas correntes	10 948 €	8 935 €	2 013 €	22,5%
07 - Aquisição de Bens de Capital	228 453 €	195 592 €	32 861 €	16,8%
Total do Funcionamento	26 824 817 €	25 350 702 €	1 474 116 €	5,8%
01 - Despesas com Pessoal	0 €	0 €	0 €	0,0%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	125 142 €	622 380 €	-497 238 €	-79,9%
07 - Aquisição de Bens de Capital	135 249 €	23 159 €	112 090 €	484,0%
Total Investimento	260 391 €	645 539 €	-385 148 €	-59,7%
Total	27 085 208 €	25 996 241 €	1 088 968 €	4,2%

Fonte: GeRFIP

Ao nível do orçamento de funcionamento, este resultado é explicado, essencialmente, pelo incremento das despesas i) com o pessoal, no montante de 1.161.553€ (5,2%), resultante de, em média, se ter pago a mais 7 colaboradores do que em igual período no ano anterior e ii) pelas despesas com aquisição de bens e serviços, no valor de 275 892€ (10,4%) em resultado, em grande medida, do aumento da atividade presencial dos trabalhadores e do aumento generalizado dos preços (inflação).

Ao nível do orçamento de investimento, registou-se um decréscimo na ordem dos - 385.148€ (59,7%) explicado pela finalização, no ano anterior, de alguns projetos de envergadura e por neste ano se estar a iniciar o lançamento de novos projetos.

Na sequência do impacto da pandemia provocada pela doença coronavírus (Covid_19) verifica-se, com base no **Gráfico 4**, um decréscimo relevante na evolução das despesas para combate à doença⁶.

⁶ Géis, luvas, desinfetantes e outros produtos no mesmo âmbito.



Gráfico 3 - Evolução das Despesas com COVID_19 - 2020 - 2022



O ano de 2020 atingiu o ponto alto da Covid_19, aumento de despesas e adaptação e alteração dos respetivos métodos de trabalho para obviar a impossibilidade de problemas vários impostos pela pandemia.

Em 2020 para 2021 verifica-se uma descida abrupta das despesas, o serviço retornou uma acrescida dinâmica de trabalho ao nível das atividades voltando normalidade. Durante o ano 2022, as medidas com a mitigação da doença Covid_19 mantiveram-se na ordem dos 496,68€, num total, desde 2020, de 54 668,68€.

Analisando as despesas por agrupamento nos últimos 5 anos (2018-2022), constata-se um crescimento médio na ordem dos 10%/ano, influenciada pelo incremento das despesas no agrupamento (01) com o pessoal.



Quadro 5 – Evolução da Despesa 2018-2022

Agrupamentos de Despesa	2018	2019	2020	2021	2022
01 - Despesas com Pessoal	13 187 801 €	13 767 036 €	15 439 549 €	22 478 131 €	23 639 684 €
02 - Aquisição de Bens e Serviços	2 333 701 €	2 476 259 €	2 299 165 €	2 659 199 €	2 935 091 €
04 - Transferências correntes	6 000 €	7 200 €	10 822 €	8 844 €	10 641 €
06 - Outras despesas correntes	6 150 €	8 568 €	9 251 €	8 935 €	10 948 €
07 - Aquisição de Bens de Capital	261 508 €	326 616 €	229 697 €	195 592 €	228 453 €
Soma Funcionamento	15 795 160 €	16 585 679 €	17 988 484 €	25 350 701 €	26 824 817 €
01 - Despesas com Pessoal	- €	- €	578 €	- €	- €
02 - Aquisição de Bens e Serviços	692 229 €	659 243 €	296 063 €	622 380 €	125 142 €
07 - Aquisição de Bens de Capital	1 040 750 €	166 962 €	392 361 €	23 159 €	135 249 €
Soma Investimento	1 732 979 €	826 205 €	689 002 €	645 540 €	260 391 €
Total	17 528 139 €	17 411 884 €	18 677 486 €	25 996 241 €	27 085 208 €

Fonte: GeRFIP Mapa 7.1 - Mapa de Controlo Execução das Despesas

2.4.1.2.1. Projetos com Financiamento Comunitário

No que respeita aos projetos de investimento, a PGR, reconhecendo as dificuldades orçamentais existentes, mas tendo a noção de que é importante continuar a investir para melhorar a sua operacionalidade tem vindo a apostar em projetos com financiamento comunitário, como fonte de receitas.

No período entre 2018 a 2022, a PGR contratualizou diversos projetos de investimento, num total de 8.508.351,95€ cofinanciados por Fundos Europeus, tendo pago 4.203.676,58€, sendo 1.700.105,60€ financiamento Nacional e 2.503.570,98€ financiamento Europeu, como melhor explicado no **Quadro 6**.



Quadro 6 – Projetos com Financiamento Comunitários

Designação do Projeto	Início	Fim	Montante Candidatura Aprovada	Financiamento		Montante pago 2018 a 2022		
				Nac. %	Comun. %	Total	Nacional	Comunitária
AEC - Atendimento Eletrónico ao Cidadão	01/04/2017	30/03/2019	881 158,37 €	43%	57%	699 294,59 €	294 417,28 €	404 877,31 €
SIC-MP - Sistema Integrado de Investigação e ação penal	01/01/2017	30/11/2019	999 462,00 €	25%	75%	955 389,50 €	286 081,95 €	669 307,55 €
Laboratório Forense	06/12/2016	21/06/2018	676 198,97 €	20%	80%	749 255,66 €	283 751,59 €	465 504,07 €
ETHOS - Ministério Público contra a corrupção	01/09/2016	30/09/2018	213 000,00 €	25%	75%	164 051,08 €	46 776,67 €	117 274,41 €
E-VIDENCE WITH 2-CODEX- EXEC - Grant Agreement	01/02/2018	31/01/2020	155 348,01 €	20%	80%	43 577,20 €	4 698,84 €	38 878,36 €
E-VIDENCE WITH 2-CODEX	15/02/2018	15/11/2019	27 984,00 €	21%	79%			
SECLINK PLUS-Reforço da capacidade e de interconexão e segurança do SIC-MP	16/09/2019	30/09/2020	546 656,00 €	25%	75%	558 599,22 €	394 602,44 €	163 996,78 €
+SIM-Simplificação interação e modernização do relacionamento com o cidadão através da transformação digital	01/06/2019	30/09/2022	1 000 000,00 €	43%	57%	798 067,01 €	342 799,64 €	455 267,37 €
PT -e-Evidence	15/11/2019	30/04/2022	474 674,00 €	25%	75%	103 334,02 €	16 193,04 €	87 140,98 €
Capacitação de Ativos	01/10/2021	31/12/2022	125 500,00 €	25%	75%	80 110,65 €	30 319,89 €	49 790,76 €
PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	01/12/2021	31/12/2025	3 300 000,00 €		100%	47 355,00 €	- €	47 355,00 €
Treio	01/04/2020	30/11/2023	108 370,60 €	10%	90%	4 642,65 €	464,26 €	4 178,39 €
Total			8 508 351,95 €			4 203 676,58	1 700 105,60	2 503 570,98

2.4.1.3 Saldo Orçamental

O Saldo de execução Orçamental a 31.12.2022, apresentado no **Quadro 7**, por fontes de financiamentos foi de 1.514.493.60€, dos quais 71.582,61€ (FF 311 – Receita de Impostos) são para devolver, em 2023, aos cofres do Estado.

Quadro 7 – Saldo Orçamental

Saldos Orçamental	Valor
311 - Receitas de Impostos	71 582,61 €
368 - Saldos de receitas afetas a projetos cofinanciados	149 474,59 €
369 - Transferências afetas a projetos cofinanciados	28 409,80 €
513 - Receita Própria ano	82 290,26 €
522 - Saldos transitados de receita própria	1 149 267,27 €
411 - Comunitários - Feder	- €
482 - Comunitários - União Europeia - Outros	- €
483 - Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)	- €
488 - Saldos Fundos Europeus	16,99 €
541 - Transferências de RP entre Organismos	33 452,08 €
Total	1 514 493,60 €

Fonte: GeRFIP



2.4.2. Ótica patrimonial

2.4.2.1. Balanço

O Ativo Líquido, o período da Gerência situou-se nos 7.421.210€, valor inferior em 12,47% (-925.727€) ao registado no ano de 2021. A estrutura do Ativo encontra-se evidenciada no **Quadro 8**.

Quadro 8 - Balanço - Ativo 2022-2021

Rubricas do Ativo	2022	2021
Não Corrente	1 807 576 €	2 738 208 €
Ativos fixos tangíveis	1 294 824 €	1 469 015 €
Ativos fixos intangíveis	512 753 €	1 269 193 €
Corrente	5 613 634 €	5 608 729 €
Inventários	- €	- €
Outras contas a receber	3 023 029 €	2 863 642 €
Diferimentos	368 523 €	368 846 €
Caixa e depósitos	2 222 082 €	2 376 241 €
Total do Ativo Líquido	7 421 210 €	8 346 937 €

Fonte: GeRFIP

O Ativo Não Corrente (1.807.576€), evidenciou um decréscimo global de -930 632€ comparativamente ao ano anterior.

Quer os Ativos Fixos Tangíveis (-174.191€), quer os Ativos Fixos Intangíveis (-756.441€), registaram um decréscimo significativo derivado do facto das aquisições terem sido inferiores às depreciações do período. Assim:

- Ativos Fixos Tangíveis, (1.294.823,91€) as aquisições de bens no período da gerência ascenderam a 394.948,17€, dos quais 390.320,73€ correspondem a



aquisição de equipamento administrativo, 202,36€ equipamento básico e 4.425,08€ a Outros

- Ativos Fixos Intangíveis, (512.753€) o investimento realizado foi apenas no montante de 3.726,90€ associados ao desenvolvimento de sistemas de informação. As amortizações no período ascenderam a -760.167,69€

O Ativo Corrente, (5.613.634€) registou um aumento de 4.904€ (14%) em relação ao período homólogo em que:

- A rubrica “outras contas a receber” cujo montante foi positivo em 159 387€ decorreu do acréscimo de rendimentos para fazer face a férias e subsídio de férias referentes à responsabilidade do Estado para com a entidade.
- A rubrica “diferimentos” registou um montante negativo (-323€) resultado do registo de encargos que diferiram do ano de 2022 para 2023, nomeadamente, seguros, rendas e licenças de *software* informático de carácter plurianual.
- Em “caixa e depósitos”, (2.222.082€) verificou-se uma diminuição na ordem dos 154.159€ em relação ao ano de 2021.

À data de 31 de dezembro de 2022, o Balanço da PGR apresentava um total do **Património Líquido** de 3.580.806€, tendo diminuído 28% (-1.013.431.82€) face ao ano de 2021, explicado essencialmente pelo resultado líquido negativo do período do relato (-598.363,26€) e pelas “Outras Variações no Património Líquido” (524.685€), em resultado do reconhecimento como rendimento de acordo com a depreciação dos ativos (subsídios ao investimento obtidos - financiamento de projetos comunitários).



Quadro 9 – Balanço – Património líquido e passivo 2022-2021

Rubricas PL e Passivo	2022	2021
Património/Capital	1 896 168 €	1 896 168 €
Resultados transitados	1 758 317 €	2 438 393 €
Outras variações no património líquido	524 685 €	939 753 €
Resultado líquido do período	-598 363 €	-680 076 €
Total do Património Líquido	3 580 806 €	4 594 238 €
Credores transfer. E sub. Não reembolsáveis	71 583 €	221 707 €
Fornecedores	175 €	443 €
Estado e outros entes públicos	- €	- €
Fornecedores de investimento	- €	- €
Outras contas a pagar	3 768 646 €	3 530 549 €
Diferimentos	- €	- €
Total do Passivo	3 840 404 €	3 752 699 €
Total do Património Líquido e Passivo	7 421 210 €	8 346 937 €

Fonte: GeRFIP

O Total do **Passivo**, regista um acréscimo, em relação ao ano anterior, na ordem dos 2% (87.704,71€).

Relativamente à rubrica “credores transferências e subsídios não reembolsáveis” (71.583€) corresponde a saldos de 2022 a entregar nos cofre do Estado em 2023.

Em “outras contas a pagar”, o Balanço apresenta (3.768.646€) onde foram contabilizados os acréscimos de gastos respeitantes a remunerações a liquidar de férias e subsídio de férias da responsabilidade do Estado para com o organismo (3.023.028,80€) e outros acréscimos de gastos no montante de (38.028,91)⁷ que compreende despesas correntes do organismo (conta #27).

⁷ Comunicações, eletricidade, água, higiene e limpeza, transportes, locações, traduções e outros serviços.



Quadro 10 – Demonstração de Resultados 2022-2021

RENDIMENTOS E GASTOS	2022	2021
Impostos, contribuições e taxas	670 317 €	610 434 €
Vendas	0 €	
Prestações de serviços e concessões	0 €	
Transferências e subsídios correntes obtidos	26 336 054 €	25 056 952 €
Rend./gast.imp.ent.cont.assoc. e emp.conj.	0 €	
Variações nos inventários da produção	0 €	
Trabalhos para a própria entidade	0 €	
Custo mat.vend., mat. Consum. E inv. Tranf.	0 €	
Fornecimentos e serviços externos	-2 942 618 €	-2 493 677 €
Gastos com o pessoal	-23 875 299 €	-23 395 119 €
Transferências e subsídios concedidos	-8 820 €	-7 620 €
Prestações sociais		
Imparidade de invt.e ativos biol.(perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		
Imp. Invest. deprec/amort. (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos	604 629 €	752 770 €
Outros gastos	-53 320 €	-18 511 €
Res. antes deprec. e gastos de financiamento	730 943 €	505 230 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-1 329 307 €	-1 185 306 €
Imp. Invest. deprec/amort. (perdas/reversões)		
Result. operac (antes de gastos de financiamento)	-598 363 €	-680 076 €
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados		
Resultado antes de impostos	-598 363 €	-680 076 €
Imposto sobre o rendimento		
Resultado líquido do período	-598 363 €	-680 076 €

Fonte: GeRFIP



2.4.2.2.1. Rendimentos

No ano de 2022, os rendimentos elevaram-se a 27.611 000,29€. Comparando com o ano anterior registou-se um aumento de 5% (1.190.843,78€) em resultado, em grande medida, i) do incremento de receitas do Orçamento do Estado e do IGFEJ e da Receita Própria, explicada, em certa medida, pelo impacto decorrente dos efeitos provocados pelo levantamento gradual das medidas e restrições no âmbito da mitigação da propagação da pandemia COVID-19, que se refletiram diretamente no aumento do número de “apostillas” efetuadas, e conseqüentemente na receita arrecadada.

2.4.2.2.2. Gastos

A 31 de dezembro de 2022 os gastos totalizaram 28.209.364€ , correspondendo a um acréscimo de 1.109.131€, face ao ano de 2021, resultantes essencialmente de aumentos dos gastos com o pessoal (448.180,46€), de gastos com fornecimentos e serviços externos (448.940,60.€) e das depreciações e amortizações (144.001€).

As razões subjacentes ao incremento dos gastos com o pessoal e dos fornecimentos e serviços externos estão relatadas no ponto 2.4.1.2.

2.4.2.2.3. Resultado do Exercício

O resultado líquido do exercício ascendeu a um montante negativo de 598.363€, (-81.713€ em relação a 2021) influenciado pela cobrança de impostos e pela transferências de subsídios.

Apesar de haver um aumento de gastos com pessoal e fornecimentos de serviços externos o mesmo foi acompanhado com o aumento de impostos e taxas, e tranferências de subsídios obtidos.



2.4.2.3. NCP 27 – Contabilidade de Gestão

A Procuradoria tem implementada a NCP 27 – Contabilidade de Gestão.

Assim, conforme definido no n.º 34 do ponto 6 da NCP- Divulgações, daquela Norma, são detalhadas as repartições de Gastos por Unidades Orgânicas (UOs):

Quadro 11 – Repartição de Gastos por Unidades Orgânicas

Unidade Orgânicas		Rateio dos Gastos	
		For. Serv. Externos (1)	Outros Gastos com Pessoal (2)
5017000000	PGR	4,63%	6%
5017111000	Secretário da PGR	1,09%	1,22%
5017111200	Dir Serv. Apoio Adm.	0,28%	0,42%
5017111210	Unidade de Adm. de Processos	6,54%	2,52%
5017111220	Unidade de Adm. Geral	6,27%	2,66%
5017111300	Div. Plan. e Org. Informática	4,90%	2,95%
5017111400	Div. Apoio Jurídico	1,09%	0,90%
5017111500	CIMP-Coop. Internacional Matéria Penal	3,27%	1,78%
5017111600	Div. Documentação e informação	3,27%	1,71%
5017112000	Gab .Doc. Direito Comparado	2,18%	1,89%
5017113000	CSMP. Insp.	12,26%	16,41%
5017114000	Auditoria Juridica, Cibercrime, PGAs	12,53%	20,47%
5017115000	Dep.Central Invest. Ação Penal	31,88%	30,10%
5017117000	Conselho Consultivo	1,91%	2,89%
5017118000	Núcleo Apoio Técnico	5,18%	5,27%
5017119000	Cab. Coordenação Sistemas Informação	2,72%	3,02%
		100%	100%

Fonte. Base de dados- Centros de Custos

- (1) Taxas apuradas de acordo com o número de pessoal por unidade orgânica.
- (2) Essencialmente encargos para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social que não foi possível imputar diretamente, sendo que as taxas foram apuradas de acordo com o montante gasto com o pessoal por unidade orgânica.



Em exercícios seguintes continuarão a ser implementados procedimentos de melhoria contínua.

3. INDICADORES

Em face do exposto e da leitura dos indicadores financeiros e orçamentais (**Quadro12**) considera-se que a PGR mantém, em 2022, uma situação financeira sólida e equilibrada.

Quadro 12 – Indicadores económico/financeiros e orçamentais 2022-2021

Indicadores Económico / Financeiros	2022	2021
Liquidez geral (Ativo corrente / passivo corrente)	1,46	1,49
Autonomia financeira (Património líquido / ativo)	0,48	0,55
Solvabilidade (Património líquido / passivo)	0,93	1,22
Orçamentais		
Grau de execução orçamental da receita (Receita cobrada líquida / previsão corrigida)	97%	96%
Grau de execução orçamental da despesa (Despesa paga líquida / dotação despesa corrigida)	97%	98%
Saldo global (receita efetiva - despesa efetiva)	1 514 494 €	2 376 241 €

Fonte:GeRFIP

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

No sentido de dar cumprimento ao prescrito pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, o qual aprova o SNC-AP, designadamente, no que respeita à norma da Contabilidade Pública, apresentam-se nas notas seguinte as demonstrações financeiras da PGR relativas ao período do relato, que compreendem:

- Balanço;
- Demonstração dos Resultados por Natureza;
- Demonstração das Alterações no Património Líquido,
- Demonstração de Fluxos de Caixa;
- Anexos às Demonstrações Financeiras e Orçamentais.



O Balanço, à data de 31 de dezembro de 2022, apresentava um total de ativo de 7.421.210,16€ o que corresponde uma diminuição de 925.727,11€ face ao ano de 2021. O Património Líquido, ascendeu a 3.580.806,36€, o que significa uma diminuição face a 2021 de 1.013.431,82€ e o Passivo 3.840.403,80€ valor superior em 87.704,71€ face ao ano de 2021.

A Demonstração dos Resultados, o resultado líquido do período, indicou um valor negativo de -598.363,26€ que se deveu ao conjunto de ajustamentos efetuados quer no Ativo quer no Passivo que evidenciam o desempenho da PGR durante o ano de 2022.

As Demonstrações do Fluxos de Caixa, apresentam na rubrica “Caixa e seus equivalentes no fim do período” o valor de 2.222.081,82€.



4.1. Balanço

Balanço			
31/12/2022			
<i>(Valores expressos em euros)</i>			
RUBRICAS	NOTAS	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1 294 823,91	1 469 014,63
Activos intangíveis	3	512 752,57	1 269 193,36
Ativo Corrente			
Inventários			
Outras contas a receber	23.1	3 023 028,80	2 863 642,14
Diferimentos	23.2	368 523,06	368 845,92
Caixa e depósitos	1	2 222 081,82	2 376 241,22
Total do Ativo		7 421 210,16	8 346 937,27
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património			
Resultados transitados			
Outras variações no património líquido			
Resultado líquido do período			
Total do Património Líquido		3 580 806,36	4 594 238,18
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis	23.3	71 582,61	221 706,87
Fornecedores		175,26	443,10
Outras contas a pagar	23.4	3 768 645,93	3 530 549,12
Diferimentos			
Total do Passivo		3 840 403,80	3 752 699,09
Total do Património Líquido e Passivo		7 421 210,16	8 346 937,27

Fonte. GeRFIP



4.2. Demonstração de resultados por natureza

Demonstração dos Resultados			
31/12/2022			
(Valores expressos em euros)			
RENDIMENTOS E GANHOS	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Impostos, contribuições e taxas	13	670 316,86	610 434,14
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	23.5	26 336 053,94	25 056 952,08
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das merc. vend. e das matérias consum.			
Fornecimentos e serviços externos	23.6	-2 942 617,59	-2 493 676,99
Gastos com pessoal	19	-23 875 299,00	-23 395 118,54
Transferências e subsídios concedidos	23.7	-8 820,00	-7 620,00
Outros rendimentos e ganhos	23.8	604 629,49	752 770,29
Outros gastos e perdas	23.9	-53 320,38	-18 511,01
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		730 943,32	505 229,97
Gastos/reversões de depreciação e amortização	23.10	-1 329 306,58	-1 185 305,86
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-598 363,26	-680 075,89
Juros e gastos similares suportados		0,00	
Resultado antes de impostos		-598 363,26	-680 075,89
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado Líquido do Período		-598 363,26	-680 075,89

Fonte: GeRFIP



4.3. Demonstração das alterações no património líquido

Demonstração das Alterações no Património Líquido						
31/12/2022						
(Valores expressos em euros)						
DESCRIÇÃO	Notas	Património Realizado	Resultados transitados	Outras variações no Património líquido	Resultado líquido do período	Total do do património líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1)	1 896 168,02	2 438 392,71	939 753,34	-680 075,89	4 594 238,18
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Primeira adopção de novo referencial contabilístico						
Alterações de políticas contabilísticas						
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras						
Correção de erros materiais						
Transferências e subsídios de capital				-415 068,56		-415 068,56
Outras alterações reconhecidas no património líquido						
	(2)		0,00	-415 068,56	0,00	-415 068,56
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)				-598 363,26	-598 363,26
RESULTADO INTEGRAL	(4)=(2)+(3)				-598 363,26	-1 013 431,82
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO						
Realizações de património						
Entradas para cobertura de perdas						
Outras operações	(5)		-680 075,89		680 075,89	
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	1 896 168,02	1 758 316,82	524 684,78	-598 363,26	3 580 806,36

Fonte: GeRGIP



4.4. Demonstração de fluxos de caixa

Demonstração dos Fluxos de Caixa			
31/12/2022			
(Valores expressos em euros)			
	Notas	2022	2021
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes			
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		26 191 092,89	24 540 564,53
Recebimentos de utentes		670 316,86	610 434,14
Pagamentos a fornecedores		-3 060 233,41	-3 207 597,26
Pagamentos ao pessoal		-23 639 684,22	-22 478 131,48
Pagamento a contribuintes/utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-10 640,70	-8 844,00
Pagamento de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas operações		150 851,42	-543 574,07
Outros recebimentos/pagamentos		-133 714,47	582 759,66
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (a)		17 136,95	39 185,59
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-359 876,61	-262 648,45
Ativos intangíveis		-3 825,29	-30 084,45
Propriedades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Subsídios de investimento		192 405,55	87 140,99
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (b)		-171 296,35	-205 591,91
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (c)		0,00	0,00
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-154 159,40	-166 406,32
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	1	2 376 241,22	2 542 647,54
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1	2 222 081,82	2 376 241,22
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 376 241,22	2 542 647,54
Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
Saldo da gerência anterior		2 376 241,42	2 542 647,54
De execução orçamental		1 738 688,72	2 217 927,52
De operações de tesouraria		637 552,50	324 720,22
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2 222 081,82	2 376 241,22
Equivalentes a caixa no fim do período			
Variações cambiais de caixa no fim do período			
Saldo para a gerência seguinte		2 222 081,82	2 376 241,22
De execução orçamental		1 514 493,60	1 738 688,72
De operações de tesouraria		707 588,22	637 552,50



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

4.5. Anexo às demonstrações financeiras



1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

Identificação da entidade

- **Designação** – Procuradoria-Geral da República
- **Endereço** – Rua da Escola Politécnica
- **Código de Classificação Orgânica: 01.1.14.01.- Procuradoria-Geral da República**
- **Regime Financeiro** – Autonomia Administrativa, Financeira e Patrimonial
- **Período de relato** – 01/01/2022 a 31/12/2022
- **Recursos Humanos** – 367
- **Órgão de Gestão** – Secretário da Procuradoria-Geral da República
- **Órgão de fiscalização** – Revisor Oficial de Contas

Descrição sumária das atividades

A Procuradoria-Geral da República é o órgão superior do Ministério Público, presidida por Sua Excelência a Conselheira Procuradora-Geral da República, Lucília Gago, que concentra a sua intervenção na direção, coordenação e fiscalização da atividade do Ministério Público, a qual se distribui por vários planos, em que se incluem, entre outras, o exercício da ação penal, compreendendo a direção da investigação criminal, a promoção da legalidade, a representação do Estado, de incapazes e de incertos, e o exercício de funções consultivas.

Referencial contabilístico:

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.



A Procuradoria-Geral implementou pela primeira vez a NCP 27 Contabilidade de Gestão, pois foi possível desenvolver um sistema de informação de gestão o qual permite que os requisitos dessa Norma sejam cumpridos. Continuam a ser implementados procedimentos de melhoria contínua, nesta área.

1. Desagregação de caixa e depósitos

Caixa e Depósitos	2022	2021
Caixa		
Depósitos à ordem		
Depósitos à ordem no Tesouro	2 222 081,82 €	2 376 241,22 €
Depósitos bancários à ordem		
Total de caixa e depósitos	2 222 081,82 €	2 376 241,22 €

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Procuradoria-Geral da República. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Procuradoria-Geral da



República, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Secretário-Geral e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

Derrogação das disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

Informação comparativa

A informação comparativa é efetuada tendo por base o ano anterior.

Consistência de apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras é mantida de um período para o período seguinte, a menos que:

- Outra apresentação ou classificação seja mais apropriada tendo em atenção os critérios para a seleção e aplicação de políticas contabilísticas da NCP 2;
- Uma outra NCP exija uma alteração na apresentação.

Materialidade e agregação

Os diversos itens são apresentados separadamente nas notas às demonstrações financeiras, que compreendem balanço a demonstração dos resultados a demonstração das alterações no património líquido a demonstração de fluxos de caixa e as notas anexas às demonstrações financeiras.



Compensação

Os ativos e os passivos e os rendimentos e os gastos não são compensados, exceto se for exigido ou permitido por uma NCP, como segue:

- Os ganhos e perdas na alienação de ativos não correntes, são relatados na demonstração dos resultados deduzindo ao produto da alienação a quantia escriturada do ativo (Custo amortizações) e as respetivas despesas de venda, se existirem.
- Os gastos relativos a uma provisão reconhecida de acordo com a NCP 15 — Provisões, são compensados contra o respetivo reembolso.

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade das operações e não existe uma intenção de liquidar a Procuradoria-Geral da República ou de cessar as operações, nem no curto nem no médio prazo.

Ativos fixos tangíveis

Reconhecimento

O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se:

- (a) For provável que fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e
- (b) O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

As peças sobressalentes e equipamentos de serviço são registados como inventários e reconhecidos nos resultados quando consumidos. As grandes peças sobressalentes e equipamentos de substituição contabilizam-se como ativos fixos tangíveis quando se perspetiva a sua utilização durante mais de um período.



Reconhece-se, na quantia escriturada de um bem do ativo fixo tangível o custo da parte que substitui tal bem quando suportado, se estiverem satisfeitos os critérios de reconhecimento.

A quantia escriturada das partes que são substituídas é desreconhecida de acordo com as disposições de desreconhecimento.

Mensuração

Um bem do ativo fixo tangível que satisfaça as condições de reconhecimento como um ativo é mensurado pelo seu custo, ou

Um bem do ativo fixo tangível adquirido através de uma transação sem contraprestação, da seguinte forma:

- (a) Imóveis — Valor patrimonial tributário (VPT).
- (b) Outros ativos — Custo do bem recebido, ou na falta deste, o respetivo valor de mercado.

O custo de um bem do ativo fixo tangível compreende:

- (a) O seu preço de compra, incluindo direitos de importação e impostos não dedutíveis ou reembolsáveis sobre a compra, após dedução de descontos comerciais e abatimentos;
- (b) Quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar da maneira pretendida pelo órgão de gestão; e
- (c) A estimativa inicial dos custos de desmantelamento e de remoção do bem e da restauração do local em que está localizado, e que a entidade é obrigada a suportar quando o bem é adquirido, ou em resultado de ter usado o bem durante um determinado período para fins que não sejam produzir inventários durante esse período.



Após reconhecimento como ativo, um bem do ativo fixo tangível é escriturado pelo seu custo, menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, aplicando-se essa política a uma classe inteira de ativos fixos tangíveis.

Quantia depreciável, vida útil e método de depreciação

A quantia depreciável de um ativo é imputada numa base sistemática ao longo da sua vida útil.

A depreciação de um ativo começa quando fica disponível para uso, isto é, quando estiver no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. A depreciação de um ativo cessa quando o ativo é desreconhecido.

O método de depreciação usado para imputar a quantia depreciável de um ativo numa base sistemática durante a sua vida útil estimada é o método das quotas constantes (ou da linha reta). Este método é aplicado de forma consistente de período para período.

Imparidade

As quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis são periodicamente revistas para se determinar eventuais imparidades em relação à quantia recuperável dos respetivos ativos, que é determinada como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil e, sempre que for inferior é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade determinadas em períodos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações), caso a perda não tivesse sido registada.



Desreconhecimento

Um bem do ativo fixo tangível deve ser desreconhecido:

- (a) No momento da alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- (b) Quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um bem do ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se existir, e a quantia escriturada do ativo, e é reconhecido nos resultados quando o bem for desreconhecido.

Ativos intangíveis

Reconhecimento

Um ativo intangível é reconhecido se, e apenas se, for identificável, e cumprir as condições de reconhecimento seguintes:

- (a) For provável que fluirão para a entidade os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperados atribuíveis ao ativo; e
- (b) O custo ou o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Mensuração

Um ativo intangível é mensurado inicialmente pelo seu custo, que compreende:

- (a) O seu preço de compra, incluindo direitos de importação e impostos não dedutíveis ou reembolsáveis sobre a compra, após dedução de descontos comerciais e abatimentos;



- (b) Quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar da maneira pretendida pelo órgão de gestão.

Após o reconhecimento inicial, um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo menos qualquer amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, devendo aplicando-se essa política a uma classe inteira de ativos intangíveis.

Reconhecimento como um gasto

O dispêndio com um item intangível é reconhecido como um gasto quando suportado, a menos que faça parte do custo de um ativo intangível que satisfaça os critérios de reconhecimento referidos nos parágrafos anteriores.

Os dispêndios com um ativo intangível que tenham sido inicialmente reconhecidos como um gasto não são reconhecidos como parte do custo de um ativo intangível numa data posterior.

Quantia amortizável, vida útil e método de amortização

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil e a amortização cessa quando o ativo é desreconhecido.

O método de amortização usado para imputar a quantia amortizável de um ativo numa base sistemática durante a sua vida útil estimada deverá ser o método das quotas constantes (ou da linha reta). Este método deve ser aplicado de forma consistente de período para período.

Imparidade

As quantias escrituradas dos ativos intangíveis são periodicamente revistas para se determinar eventuais imparidades em relação à quantia recuperável dos respetivos ativos, que é determinada como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos



de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil e, sempre que for inferior é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade determinadas em períodos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações), caso a perda não tivesse sido registada.

Desreconhecimento

Um ativo intangível deve ser desreconhecido, quando:

- a) No momento da alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação), ou
- b) Quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um bem do ativo intangível é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se existir, e a quantia escriturada do ativo, é reconhecida nos resultados quando o bem for desreconhecido.

Inventários

Reconhecimento

Os inventários englobam materiais e consumíveis para utilização pela entidade.

Mensuração

Os inventários estão mensurados pelo custo ou valor realizável líquido, exceto:

Quando os inventários forem adquiridos através de uma transação sem contraprestação, são mensurados pelo justo valor à data de aquisição.

Quando os inventários são detidos para distribuir sem retribuição ou com uma retribuição simbólica, ou para consumir no processo de produção de bens para



subsequentemente distribuir sem contrapartida ou por uma contrapartida simbólica, são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o custo de reposição corrente.

Custo dos inventários

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de transformação e outros custos suportados para colocar os inventários no seu local e condição atuais.

Os custos de compra de inventários incluem o preço de compra, direitos de importação e impostos não recuperáveis pela entidade, e custos de transporte, manuseamento e outros custos diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, de materiais e de consumíveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos para determinar o custo de compra.

Rendimento de Transações com Contraprestação

É aplicado na contabilização do rendimento proveniente das seguintes transações e acontecimentos com contraprestação:

- (a) Prestação de serviços;
- (b) Venda de bens; e
- (c) Uso por terceiros de ativos da entidade que produzam juros, royalties e dividendos ou distribuições similares.

Reconhecimento

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Mensuração

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utilizador do ativo ou serviço e é



mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber tendo em conta as quantias de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos.

O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos ou a receber pela entidade de sua própria conta. As quantias recebidas na qualidade de agente ou em representação de outras entidades não são benefícios económicos ou potencial de serviço que fluam para a entidade e não resultam em aumentos de ativos ou diminuições de passivos e, por isso, são excluídos do rendimento.

Prestação de serviços

Quando o desfecho de uma transação que envolva a prestação de serviços puder ser estimado com fiabilidade, o rendimento associado à transação é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do relato. O desfecho de uma transação pode ser estimado com fiabilidade quando estiverem satisfeitas todas as seguintes condições:

- (a) A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
- (b) É provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;
- (c) A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade; e
- (d) Os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

Quando o desfecho da transação que envolva a prestação de serviços não puder ser estimado com fiabilidade, o rendimento só deve ser reconhecido até à extensão dos gastos reconhecidos que sejam recuperáveis.



Rendimento de transações sem contraprestação

Reconhecimento de ativos

Um influxo de recursos de uma transação sem contraprestação, que não sejam serviços em espécie, que satisfaça a definição de ativo deve ser reconhecido como tal quando, e somente, quando:

- (a) For provável que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associado ao ativo fluam para a entidade; e
- (b) O justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Mensuração de ativos no reconhecimento inicial

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição.

Reconhecimento do rendimento de transações sem contraprestação

Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo deve ser reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo.

Mensuração do rendimento de transações sem contraprestação

O rendimento de transações sem contraprestação deve ser mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Obrigação presente reconhecida como passivo

Uma obrigação presente resultante de uma transação sem contraprestação que satisfaça a definição de passivo deve ser reconhecida como tal quando, e somente, quando:

- (a) For provável que seja exigido um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para liquidar a obrigação; e
- (b) Possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.



Condições sobre um ativo transferido

As condições sobre um ativo transferido dão origem a uma obrigação presente que deve ser reconhecida como passivo.

Restrições sobre ativos transferidos

Quando o ativo transferido, ou outros benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, não seja devolvido ao cedente a entidade não assume uma obrigação presente de transferir benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para terceiros.

Transferências

Um ativo relativo a transferências é reconhecido quando os recursos transferidos satisfizerem a definição de ativo e os respetivos critérios de reconhecimento. As transferências incluem transferências financeiras, subsídios, perdões de dívidas, multas e outras penalidades, legados, ofertas, doações e bens e serviços em espécie.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas como passivos (presumindo que a respetiva quantia pode ser fiavelmente estimada) porque são obrigações presentes e é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essas obrigações.

Os ativos contingentes não são reconhecidos como ativos, pois são um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade. Um ativo contingente é divulgado quando seja provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço.



Os passivos contingentes não são reconhecidos como passivos, mas sim divulgados nas demonstrações financeiras. Um passivo contingente é divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Reconhecimento

Uma provisão deve ser reconhecida quando, cumulativamente:

- (a) Uma entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- (b) É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação; e
- (c) Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Mensuração - Melhor estimativa

A quantia reconhecida como uma provisão é a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. Os riscos e incertezas que inevitavelmente envolvem muitos acontecimentos e circunstâncias são tomados em consideração para atingir a melhor estimativa de uma provisão.

Alterações nas provisões

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente.

Quando forem utilizadas quantias descontadas, a quantia escriturada de uma provisão aumenta em cada período para refletir a passagem do tempo. Este aumento é reconhecido como um gasto de juros.

Utilização de provisões

Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.



Instrumentos financeiros

Reconhecimento

Reconhece-se um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando a entidade se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Mensuração

Os seguintes instrumentos financeiros são mensurados ao custo menos perdas por imparidade:

- (a) Ativos e passivos financeiros tais como clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar ou empréstimos bancários, incluindo os em moeda estrangeira; e
- (b) Contratos para conceder ou contrair empréstimos;

Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, reconhecendo -se as variações deste por contrapartida de resultados do período.

Imparidade

Em cada data de relato, é avaliada a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, é reconhecida uma perda por imparidade na demonstração dos resultados.

A perda por imparidade é a diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.



Se, num período subsequente, a quantia de perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade (como, por exemplo, uma melhoria na notação de risco do devedor), a imparidade anteriormente reconhecida é revertida. A quantia da reversão é reconhecida na demonstração dos resultados.

Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro é desreconhecido apenas quando:

- (a) Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;
- (b) A entidade transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro; ou
- (c) A entidade, apesar de reter alguns riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro, tenha transferido o controlo do ativo para um terceiro e este tenha a capacidade prática de vender o ativo na sua totalidade a outro terceiro não relacionado e a possibilidade de exercer essa capacidade unilateralmente, sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência. Se tal for o caso a entidade:
 - (i) Desreconhece o ativo; e
 - (ii) Reconhece separadamente qualquer direito e obrigação criada ou retida na transferência.

Desreconhecimento de passivos financeiros

O passivo financeiro é desreconhecido (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.



Benefícios dos empregados

Reconhecido como:

- (a) Um passivo, quando um empregado prestou serviços em troca de benefícios a pagar no futuro; e
- (b) Um gasto quando a entidade consumiu os benefícios económicos ou o potencial de serviço decorrente dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados.

Os benefícios dos empregados são:

- (a) Benefícios de curto prazo, tais como salários, ordenados e contribuições para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social, férias anuais pagas e ausências por doença pagas, gratificações e outros prémios associados a resultados ou desempenho (se pagáveis dentro de doze meses após a data de relato) e benefícios não monetários (tais como cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços grátis ou subsidiados) a empregados correntes.
- (b) Benefícios de cessação de emprego.

Reconhecimento e mensuração

Reconhece-se a quantia não descontada dos benefícios de curto prazo dos empregados que se espera pagar em troca desse serviço:

- (a) Como um passivo, após dedução de qualquer quantia já paga. Se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, uma entidade deve reconhecer esse excesso como um ativo na extensão em que o pré-pagamento conduza, por exemplo, a uma redução em pagamentos futuros ou a uma devolução de dinheiro; e
- (b) Como um gasto, a menos que se a inclua os benefícios no custo de um ativo.



Os benefícios de cessação de emprego dado que não proporcionam futuros contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade são reconhecidos como um gasto imediatamente.

Outros benefícios dos empregados caso existam, são reconhecidos e mensuradas de acordo com os requisitos da NCP 19 — Benefícios dos Empregados do SNC-AP.

Acontecimentos após a data de relato

– Acontecimentos após a data de relato que dão lugar a ajustamentos

Reconhecimento e mensuração

As quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras são ajustadas para refletir os acontecimentos após a data de relato que dão lugar a ajustamentos.

– Acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos

Reconhecimento e mensuração

Não são ajustadas quantias para refletir os acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos.

2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

Não aplicável.

2.3. Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Procuradoria-Geral da



República, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Secretário-Geral e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

Principais estimativas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas foram baseados no melhor conhecimento dos eventos e das transações existentes à data de aprovação das demonstrações financeiras e tendo em consideração que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, tendo o Secretário-Geral procedido à avaliação da capacidade da Procuradoria-Geral da República operar em continuidade e concluiu que dispõe de recursos apropriados para manter as atividades, não havendo a intenção de as cessar a curto prazo, pelo que considerou como apropriado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

2.5. Aplicação inicial de uma NCP

Não aplicável.



2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas

Não aplicável.

2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou em períodos futuros:

Não aplicável.

2.8. Erros materiais de períodos anteriores

Não aplicável.



Anexo às demonstrações financeiras

3. Ativos intangíveis

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos nos Ativos intangíveis resumem-se como segue:

Quadro 3.1 – Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	4 103 791,11 €	2 834 597,75 €	0,00 €	1 269 193,36 €	4 107 518,01 €	3 594 765,44 €	0,00 €	512 752,57 €
Propriedade industrial e intelectual Outros								
Ativos intangíveis em curso								
Total	4 103 791,11 €	2 834 597,75 €	0,00 €	1 269 193,36 €	4 107 518,01 €	3 594 765,44 €	0,00 €	512 752,57 €



Quadro 3.2 – Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11)= (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (-10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	1 269 193,36 €	3 726,90 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	-760 167,69 €	0,00 €	0,00 €	512 752,57 €
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Total	1 269 193,36 €	3 726,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-760 167,69 €	0,00 €	0,00 €	512 752,57 €



Quadro 3.2A – Ativos intangíveis – adições

Rubrica (1)	Adições									
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (6)	Dação em pagamento (7)	Locação financeira (8)	Fusão, cisão, reestruturação (9)	Outras (10)	Total (11=(2)+(3)+(4) +(5)+(6)+(7) +(8)+(9)+(10)
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação Propriedade industrial e intelectual		3 726,90 €								3 726,90 €
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
Total		3 726,90 €								3 726,90 €



Quadro 3.2B - Ativos intangíveis - diminuições

Rubricas (1)	Diminuições				
	Alienação a título oneroso (2)	Transferência ou troca (3)	Fusão, cisão, reestruturação (4)	Outras (5)	Total (6)=(2)+(3)+(4)+(5)
ATIVOS INTANGÍVEIS					
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural Goodwill					
Projetos de desenvolvimento	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Programas de computador e sistemas de informação Propriedade industrial e intelectual	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Ativos intangíveis em curso	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Total	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €



Quadro 3.3 – Variação do excedente de revalorização

Não aplicável.

4. Acordos de concessão de serviços: Concedente

Não aplicável.



5. Ativos fixos tangíveis

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos nos Ativos fixos tangíveis resumem-se como segue:

Quadro 5.1 – Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	1 154,50 €	972,89 €	0,00 €	181,61 €	1 154,50 €	1 008,39 €	0,00 €	146,11 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	1 154,50 €	972,89 €	0,00 €	181,61 €	1 154,50 €	1 008,39 €	0,00 €	146,11 €
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento básico	594 870,89 €	183 238,55 €	0,00 €	411 632,34 €	595 073,25 €	234 122,60 €	0,00 €	360 950,65 €
Equipamento de transporte	120 485,47 €	108 613,33 €	0,00 €	11 872,14 €	120 485,47 €	114 807,50 €	0,00 €	5 677,97 €
Equipamento administrativo	4 051 655,54 €	3 040 348,35 €	0,00 €	1 011 307,19 €	4 441 976,27 €	3 538 636,49 €	0,00 €	903 339,78 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	424 114,53 €	390 093,18 €	0,00 €	34 021,35 €	428 539,61 €	403 830,21 €	0,00 €	24 709,40 €
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	5 191 126,43 €	3 722 293,41 €	0,00 €	1 468 833,02 €	5 586 074,60 €	4 291 396,80 €	0,00 €	1 294 677,80 €
Total	5 191 280,93 €	3 723 266,30 €	0,00 €	1 469 014,63 €	5 587 229,10 €	4 292 405,19 €	0,00 €	1 294 823,91 €



Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Rubricas (1)	Variações no período									Quantia Escriturada Final (11)=(2)+(3)+(4)+ (5)+(6)+(7)+(8)+ (9)+(10)
	Quantia Escriturada Inicial (2)	Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)	
Bens de domínio público, património, histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural	181,61 €						-35,50 €			146,11 €
Outros										
Bens de domínio público em curso										
	181,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-35,50 €	0,00 €	0,00 €	146,11 €
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Equipamento básico	411 632,34 €	202,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-50 884,05 €	0,00 €	0,00 €	360 950,65 €
Equipamento de transporte	11 872,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-6 194,17 €	0,00 €	0,00 €	5 677,97 €
Equipamento administrativo	1 011 307,19 €	390 320,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-498 288,14 €	0,00 €	0,00 €	903 339,78 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	34 021,35 €	4 425,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-13 737,03 €	0,00 €	0,00 €	24 709,40 €
Ativos fixos tangíveis em curso										
	1 468 833,02 €	394 948,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-569 103,39 €	0,00 €	0,00 €	1 294 677,80 €
Total	1 469 014,63 €	394 948,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-569 138,89 €	0,00 €	0,00 €	1 294 823,91 €



Quadro 5.2A – Ativos fixos tangíveis – adições

Rubricas (1)	Adições										
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado (7)	Dação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão, Reestruturação (10)	Outras (11)	Total (12)=(2)+(3)+(4) +(5)+(6)+(7)+(8) +(9)+(10)+(11)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão em	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento básico	0,00 €	202,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	202,36 €
Equipamento de transporte	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento administrativo	0,00 €	390 320,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	390 320,73 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	4 425,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 425,08 €
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	394 948,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	394 948,17 €
Total	0,00 €	394 948,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	394 948,17 €



Quadro 5.2B – Ativos fixos tangíveis – diminuições

RUBRICAS (1)	Diminuições				Total (6) = (2) + (3) + (4) + (5)
	Alienação a título oneroso (2)	Transferência ou troca (3)	Fusão, cisão reestruturação (4)	Outras (5)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural					
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções					
Infraestruturas					
Património histórico, artístico e cultural					
Outros					
Bens de domínio público em curso					
Ativos fixos em concessão					
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções					
Infraestruturas					
Património histórico, artístico e cultural					
Ativos fixos em concessão em curso					
Outros ativos fixos tangíveis					
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções					
Equipamento básico					
Equipamento de transporte					
Equipamento administrativo					
Equipamentos biológicos					
Outros					
Ativos fixos tangíveis em curso					
Total					



Quadro 5.3 – Variação do excedente de revalorização

No ano de 2022 não existiram revalorizações.

6. Locações

Quadro 6.2 – Locações operacionais – Locatário

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Periodo		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes					
2 BMW's (1 série 5 e 1 série 4)	66 904,88 €	16 408,08 €		64 088,24 €		2 816,64 €			2 816,64 €	
Aluguer de bens de higiene e controlo bacteriano e recipientes asséticos	23 227,53 €	7 633,54 €		7 633,54 €		7 633,54 €	7 633,54 €		15 267,08 €	
AOV Carro elétrico	28 339,20 €	6 341,06 €		12 737,89 €		6 341,06 €	6 341,06 €		12 682,12 €	
Total	118 471,61 €	30 382,68 €		84 459,67 €		16 791,24 €	13 974,60 €		30 765,84 €	



7. Custos de empréstimos obtidos

Não aplicável

8. Propriedades de investimento

Não aplicável

9. Imparidade de ativos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não foram reconhecidas quaisquer imparidades



10. Inventários

Quadro 10.2 - Inventários - movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial (1)	Movimentos do Período						Quantia escriturada final (9) = (1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+(6)-(7)+(8)	
		Compras líquidas (2)	Consumos / gastos (3)	Variações nos inventários da produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)		Outros aumentos de inventários (8)
Mercadorias									
Matérias primas, subsidiárias e de consumo									
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
Total:	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



11. Agricultura

Não aplicável.

12. Contratos de construção

Não aplicável.

13. Rendimento de transações com contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações com contraprestação recebidos nos exercícios de 2022 decompõem-se como segue:

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido em :		Quantias por Receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
Impostos, contribuições e taxas	670 316,86 €	-	-	-	-
TOTAL	670 316,86 €	-	-	-	-

Os montantes registados nesta rubrica dizem respeito aos valores cobrados pela emissão de apostilhas (667.710,20 €) e taxas multas e outras penalidades aplicadas aos magistrados (2.606,66 €)

14. Rendimento de transações sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos nos exercícios de 2022 decompõem-se como segue:

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por Receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
Impostos Diretos					
Impostos Indiretos					
Contrib. SPS e subsist.saúde					
Taxas					
Multas e outras penalidades					
Transferências sem condição	26 336 053,94 €			-	-
Transferências com condição					
Legados, Ofertas e doações					
Outros					
TOTAL	26 336 053,94 €		-	-	-



15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não aplicável.

16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não existem saldos em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

17. Acontecimentos após a data de relato

É de salientar que na última quinzena de fevereiro de 2022, surgiu um conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia. A Rússia foi gravemente sancionada em termos comerciais, com o encerramento do espaço aéreo europeu a aeronaves russas e com o fecho temporário das relações comerciais de grandes marcas internacionais com este país. Além disso, várias empresas que adquiriam produtos ou serviços a este direccionaram as suas aquisições para outros mercados. No revés, assistimos a um aumento do preço do gás natural e do petróleo, pois a Rússia é 2^a maior produtora destes Recursos a nível mundial. Apesar do exposto, até ao momento, e com o desenrolar da situação, não encontramos razões que possam colocar em risco a continuidade da atividade desta Entidade. Assim, o Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República considera que o pressuposto de continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras da Entidade, com referência a 31 de dezembro de 2022, se mantém apropriado.

Decorrente de um processo de Cisão/fusão da Sociedade A. Jacinto & Pereira da, SROC,LDA, os valores patrimoniais associados ao Sócio António Pereira da Silva foram incorporados na Sociedade UHY, OLIVEIRA, BARNCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA (sociedade incorporante. Decorrente deste processo houve a passagem da posição contractual da A. Jacinto & Pereira da Silva, SROC,LDA no contrato em vigor do Revisor Oficial de Contas para a Sociedade UHY, OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA, continuando a ser o António Pereira da Silva o ROC responsável pelos trabalhos de auditoria e pela emissão dos pareceres inerentes.



18. Instrumentos financeiros

Não aplicável.

19. Benefícios dos empregados

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Gastos com o pessoal detalha-se conforme se segue:

Descrição	2022	2021
Remunerações	19 293 669,54 €	18 972 782,29 €
Benefícios Pós-Emprego-Outros Benefícios	5 957,00 €	5 905,62 €
Encargos sobre Remunerações	4 337 994,78 €	4 248 978,61 €
Gastos Ação Social- SSAAadm Publica	21 104,64 €	20 403,90 €
Outros gastos com o pessoal	191 251,12 €	118 983,34 €
Outros encargos sobre gastos com o pessoal	25 321,92 €	28 064,78 €
Total	23 875 299,00 €	23 395 118,54 €

O número de pessoas a quem foram efetuados pagamentos em 31 de dezembro de 2022 foi de 367 (2021 – 360)⁸.

20. Divulgações de partes relacionadas

Não foram identificadas partes relacionadas.

21. Relato por segmentos

Não aplicável.

22. Interesses em outras entidades

Não existem interesses noutras entidades.

⁸ Critério Sigo



23. Outras divulgações

23.1. Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica compreende:

Descrição	2022	2021
Outros contas a receber		
Adiantamentos a fornecedores		
Perdas por imparidade acumuladas		
Adiantamentos ao pessoal		
Aos titulares dos órgãos de soberania e membros dos órgãos regionais e autárquicos		
Aos órgãos sociais e de gestão		
Ao pessoal		
Devedores por contratos de concessão		
Adiantamentos a fornecedores de investimentos		
Impostos e taxas imputados ao período		
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Juros a receber e outros rendimentos financeiros		
Outros acréscimos de rendimentos	3 023 028,80 €	2 863 642,14 €
Cauções		
Entregues a terceiros		
Devedores por alienação de ativos fixos		
Outros devedores		
Outros devedores - entidade contabilística Estado		
Outros devedores - Outros		
Outros Devedores e Credores-Outros Devedores-Conta Nat-Dest		
Perdas por imparidade acumuladas		
Total	3 023 028,80 €	2 863 642,14 €

A rubrica “outros acréscimos de rendimentos” respeita ao acréscimo de rendimentos para fazer face ao pagamento de férias e de subsídio de férias, respeitante à responsabilidade do Estado para com a entidade. Foi registado igual montante do lado do passivo “outras contas a pagar”.



23.2. Diferimentos

Ativo

O montante de 403.237,49 euros é referente à especialização dos encargos pagos em 2022 e que respeitam ao exercício de 2023, maioritariamente rendas de edifícios e licenças de programas informáticos de carácter plurianual.

23.3. Credores transferências e subsídios não reembolsáveis

O montante de 71.582,61€ é referente ao valor a devolver em 2023 ao Orçamento do Estado referente ao saldo da gerência de 2022.

23.4. Outras Contas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de Outras contas a pagar detalham-se como segue:



Descrição	2022	2021
Outras contas a pagar		
Outros credores		
Pessoal		
Remunerações a pagar		
Aos titulares dos órgãos de soberania e membros dos órgãos regionais e autárquicos		
Aos órgãos sociais e de gestão		
Ao pessoal		
Outras operações		
Aos titulares dos órgãos de soberania e membros dos órgãos regionais e autárquicos		
Aos órgãos sociais e de gestão		
Ao pessoal		
Credores por contratos de concessão		
Credores por acréscimos de gastos	38 028,91 €	31 354,48 €
Remunerações a liquidar	3 023 028,80 €	2 863 642,14 €
Juros a liquidar e outros gastos financeiros		
Outros acréscimos de gastos		
Credores por subscrições não liberadas		
Credores por prestações sociais a repor		
Credores por prestações sociais a pagar		
Credores por prestações sociais em prescrição		
Outros credores	707 588,22 €	432 283,35 €
Entidade contabilística Estado		
Outros		203 269,15 €
Outros Dev e Cred - Cauções		
Total	3 768 645,93 €	3 530 549,12 €

A rubrica “credores por acréscimo de gastos” correspondem a gastos do ano de 2022, mas cujo vencimento ou pagamento ocorre em 2023⁹.

A rubrica “credores por acréscimo de gastos – remunerações a liquidar”, refere-se essencialmente ao princípio do acréscimo, relativo a encargos com férias e subsídio de

⁹ Consumos de energia, telefones e água



férias a pagar em 2023, respeitante à responsabilidade do Estado para com a entidade. Foi registado igual montante do lado do ativo “outras contas a receber. A rubrica “outras credores” corresponde maioritariamente a montantes recebidos de projetos comunitários (616.821,19€) ainda não gastos.

23.5. Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Transferências e subsídios detalha-se conforme se segue:

Descrição	2022	2021
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos:		
Do Orçamento de Estado	24 836 053,94 €	23 662 429,09 €
Participações Comunitárias		
Outros-IGFEJ	1 500 000,00 €	1 394 522,99 €
Subsídios correntes obtidos		
Total	26 336 053,94 €	25 056 952,08 €

23.6. Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos detalha-se conforme se segue:

Descrição	2022	2021
Subcontratos e concessões de serviços	0,00 €	0,00 €
Serviços especializados	1 101 772,35 €	790 678,92 €
Materiais de consumo	129 947,86 €	113 624,64 €
Energia e fluídos	116 885,35 €	143 779,03 €
Deslocações, estadas e transportes	143 113,18 €	73 806,52 €
Rendas e alugueres	1 044 828,63 €	1 040 566,56 €
Comunicações	91 567,70 €	94 286,29 €
Limpeza, higiene e conforto	199 163,91 €	185 357,19 €
Serviços diversos	115 338,61 €	51 577,84 €
Total	2 942 617,59 €	2 493 676,99 €



O montante inscrito em “rendas e alugueres” respeita essencialmente ao arrendamento de 3 edifícios: Rua Gomes Freire, n.º 213; Rua do Vale de Pereiro, n.º 2, e Rua do Salitre.

23.7. Transferências e subsídios concedidos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Transferências e subsídios concedidos detalha-se conforme se segue:

Descrição	2022	2021
Transferências e subsídios concedidos		
Transferências correntes concedidas	8 820,00 €	7 620,00 €
Subsídios correntes concedidos		
Prestações sociais concedidas		
Transferências de capital concedidas		
Subsídios de capital concedidos		
Transferências para cobertura de Prejuízos		
Transferências e subsídios para reforço de liquidez		
Transferências e subsídios para amortização de dívida		
Outros subsídios e transferências de capital		
Total	8 820,00 €	7 620,00 €



23.8. Outros Rendimentos e ganhos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de outros rendimentos e ganhos detalha-se conforme se segue:

Descrição	2022	2021
Rendimentos suplementares		
Rendimentos e ganhos em investimentos		
Descontos de pronto pagamento obtidos		
Outros		
Correções relativas a períodos anteriores	26 904,47 €	274 239,78 €
OR-Outros-Imputação Sub e Transf p/ Investimentos	550 317,11 €	478 530,51 €
OR-Outros-Outros não especificados	27 407,91 €	
Outros não especificados		
Total	604 629,49 €	752 770,29 €

Na rubrica “Outros – correção relativa a exercícios anteriores” – estão registadas as reposições não abatidas aos pagamentos.

Os “Outros rendimentos – imputação do subsídio e transferências para investimentos” - referem-se essencialmente ao reconhecimento dos subsídios relacionados com os ativos.

Em “Outros –Não especificados” - estão registadas as regularizações de *stoks* em armazém (sobras).



23.9. Outros Gastos e Perdas

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de outros gastos e perdas detalha-se conforme se segue:

(euros)

Descrição	2022	2021
Outros gastos		
Impostos e Taxas		
Taxas	18 110,63 €	16 928,61 €
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Dívidas incobráveis		
Perdas em inventários		
Gastos e Perdas nos restantes investimentos financeiros		
Gastos e Perdas em investimentos não financeiros		
Outros		
Correções relativas a períodos anteriores		1 528,04 €
Outros	35 209,75 €	54,36 €
Outros juros		
Total	53 320,38 €	18 511,01 €

O montante referente 18.110,63€ corresponde a taxas de saneamento.

O montante de 35.209,75€ são regularizações de *stoks* em armazém (quebras).



23.10. Gastos/reversões de depreciação e amortização

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de gastos/reversões de depreciação e amortização detalha-se conforme se segue:

Descrição	2022	2021
Gastos/reversões de depreciação e amortização		
Gastos de depreciação e de amortização		
Propriedades de investimento		
Bens de dominio público		
Ativos fixos tangíveis	569 138,89 €	572 281,26 €
Ativos intangíveis	760 167,69 €	613 024,60 €
Reversões		
De depreciações e de amortizações		
Propriedades de investimento		
Bens de dominio público		
Ativos fixos tangíveis		
Ativos intangíveis		
Total	1 329 306,58 €	1 185 305,86 €



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

4.6. Demonstrações orçamentais



4.6.1. Demonstração de desempenho orçamental

Rubrica	Recebimentos	Fontes de financiamento (2022)						2021
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios	Total	
	Saldo de Gerência anterior	1 596 800,87 €	221 706,87 €	-79 819,02 €	0,00 €	637 552,50 €	2 376 241,22 €	2 542 647,54 €
	Operações orçamentais [1]	1 375 094,00 €	221 706,87 €	-79 819,02 €	0,00 €	0,00 €	1 516 981,85 €	2 217 927,52 €
	Devolução do saldo oper. orçamentais	221 706,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	221 706,87 €	0,00 €
	Receb. saldo oper. orçam. devolvido por enti terc.	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Operações de tesouraria [A]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	637 552,50 €	637 552,50 €	324 720,02 €
	Receita Corrente	2 120 059,86 €	24 653 185,00 €	88 164,89 €	0,00 €	0,00 €	26 861 409,75 €	25 150 998,67 €
R1	Receita Fiscal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11	Impostos Diretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R12	Impostos Indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições sist. proteção social e subsist.saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	670 316,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	670 316,86 €	610 434,14 €
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	1 449 743,00 €	24 653 185,00 €	88 164,89 €	0,00 €	0,00 €	26 191 092,89 €	24 540 564,53 €
R51	Transferências correntes	1 449 743,00 €	24 653 185,00 €	88 164,89 €	0,00 €	0,00 €	26 191 092,89 €	24 540 564,53 €
R511	Administrações Públicas	1 449 743,00 €	24 653 185,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	26 102 928,00 €	24 255 796,00 €
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00 €	24 653 185,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	24 653 185,00 €	22 948 414,00 €
R5112	Administração Central - Outras entidades	1 449 743,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 449 743,00 €	1 307 382,00 €
R5113	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5114	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5115	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R512	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	88 164,89 €	0,00 €	0,00 €	88 164,89 €	284 768,53 €
R513	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R52	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R6	Venda de bens e serviços	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R7	Outras receitas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita de Capital	50 257,00 €	6 900,00 €	135 248,55 €	0,00 €	0,00 €	192 405,55 €	87 140,99 €
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	50 257,00 €	6 900,00 €	135 248,55 €	0,00 €	0,00 €	192 405,55 €	87 140,99 €
R91	Transferências de capital	50 257,00 €	6 900,00 €	135 248,55 €	0,00 €	0,00 €	192 405,55 €	87 140,99 €
R911	Administrações Públicas	50 257,00 €	6 900,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	57 157,00 €	0,00 €
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00 €	6 900,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 900,00 €	0,00 €
R9112	Administração Central - Outras entidades	50 257,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50 257,00 €	0,00 €
R9113	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9114	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9115	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R912	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	135 248,55 €	0,00 €	0,00 €	135 248,55 €	87 140,99 €
R913	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R92	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	28 904,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	28 904,47 €	278 862,38 €
	Receita Efetiva [2]	2 199 221,33 €	24 660 085,00 €	223 413,44 €	0,00 €	0,00 €	27 082 719,77 €	25 517 002,04 €
	Receita não Efetiva [3]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	3 574 315,33 €	24 881 791,87 €	143 594,42 €	0,00 €	0,00 €	28 599 701,62 €	27 734 929,56 €
	Operações Tesouraria [B]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 259 813,25 €	8 259 813,25 €	8 196 918,13 €



Rubrica	Pagamentos	Fontes de financiamento (2022)						2021
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios	Total	
	Despesa Corrente	2 051 177,53 €	24 582 163,70 €	88 164,89 €	0,00 €	0,00 €	26 721 506,12 €	25 703 507,94 €
D1	Despesas com o pessoal	364 168,63 €	23 275 515,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	23 639 684,22 €	22 478 131,48 €
D11	Remunerações certas e permanentes	16 293,25 €	18 685 366,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	18 701 659,90 €	17 858 920,51 €
D12	Abonos variáveis ou eventuais	19 201,50 €	572 771,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	591 972,93 €	489 604,36 €
D13	Segurança Social	328 673,88 €	4 017 377,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 346 051,39 €	4 129 606,61 €
D2	Aquisição de bens e serviços	1 676 368,20 €	1 295 700,32 €	88 164,89 €	0,00 €	0,00 €	3 060 233,41 €	3 207 597,26 €
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	10 640,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10 640,70 €	8 844,00 €
D41	Transferências correntes	10 640,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10 640,70 €	8 844,00 €
D411	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4113	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4114	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4115	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D412	Entidades do sector não lucrativo	8 820,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 820,00 €	7 620,00 €
D413	Famílias	1 820,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 820,70 €	1 224,00 €
D414	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D42	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D5	Outras despesas correntes	0,00 €	10 947,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10 947,79 €	8 935,20 €
	Despesa de Capital	222 114,66 €	6 338,69 €	135 248,55 €	0,00 €	0,00 €	363 701,90 €	292 732,90 €
D6	Aquisição de bens de capital	222 114,66 €	6 338,69 €	135 248,55 €	0,00 €	0,00 €	363 701,90 €	292 732,90 €
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D71	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D711	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7111	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7113	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7114	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7115	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D712	Entidades do sector não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D713	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D714	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D72	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa Efetiva [5]	2 273 292,19 €	24 588 502,39 €	223 413,44 €	0,00 €	0,00 €	27 085 208,02 €	25 996 240,84 €
	Despesa não efetiva [6]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D9	Despesas com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10	Despesas com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Soma [7] = [5] + [6]	2 273 292,19 €	24 588 502,39 €	223 413,44 €	0,00 €	0,00 €	27 085 208,02 €	25 996 240,84 €
	Operações Tesouraria [C]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 189 777,53 €	8 189 777,53 €	7 884 085,65 €
	Saldo para a Gerência Seguinte	1 301 023,14 €	293 289,48 €	-79 819,02 €	0,00 €	707 588,22 €	2 222 081,82 €	2 376 241,22 €
	Operações Orçamentais [8] = [4] - [7]	1 301 023,14 €	293 289,48 €	-79 819,02 €	0,00 €	0,00 €	1 514 493,60 €	1 738 688,72 €
	Operações Tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	707 588,22 €	707 588,22 €	637 552,50 €
	Saldo Global [2] - [5]	-74 070,86 €	71 582,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-2 488,25 €	-479 238,80 €
	Despesa Primária	2 273 292,19 €	24 588 502,39 €	223 413,44 €	0,00 €	0,00 €	27 085 208,02 €	25 996 240,84 €
	Saldo Corrente	68 882,33 €	71 021,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	139 903,63 €	-552 509,27 €
	Saldo Capital	-171 857,66 €	561,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-171 296,35 €	-205 591,91 €
	Saldo Primário	-74 070,86 €	71 582,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-2 488,25 €	-479 238,80 €
	Receita Total [1] + [2] + [3]	3 574 315,33 €	24 881 791,87 €	143 594,42 €	0,00 €	0,00 €	28 599 701,62 €	27 734 929,56 €
	Despesa Total [5] + [6]	2 273 292,19 €	24 588 502,39 €	223 413,44 €	0,00 €	0,00 €	27 085 208,02 €	25 996 240,84 €



4.6.2. Demonstração de execução orçamental da receita 2022

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental (12) = (10) / (1) x 100
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)		
Receita corrente													
R.04.01.99.99.78	REC PROPRIAS -TXAS	628 935,00 €	0,00 €	670 316,86 €	0,00 €	670 316,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	670 316,86 €	670 316,86 €	0,00 €	106,58 €
	DIVERSAS-OUTRAS												
R.06.03.01.01.99	REC IMPOSTOS - ADM	12 421 683,00 €	0,00 €	12 421 683,00 €	0,00 €	12 421 683,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 421 683,00 €	12 421 683,00 €	0,00 €	100,00 €
	CTRAL-ESTADO												
R.06.03.01.99.99	REC IMPOSTOS - ADM	12 233 480,00 €	0,00 €	12 231 502,00 €	0,00 €	12 231 502,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 231 502,00 €	12 231 502,00 €	0,00 €	99,98 €
	CTRAL-ESTADO-OUTRAS												
R.06.03.07.01.78	REC PROPRIAS - ADMINIST	1 495 571,00 €	0,00 €	1 384 356,00 €	0,00 €	1 384 356,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 384 356,00 €	1 384 356,00 €	0,00 €	92,56 €
	CENTRAL-SFAS												
R.06.03.10.01.78	REC PROPRIAS - ADM	95 269,00 €	0,00 €	65 387,00 €	0,00 €	65 387,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	65 387,00 €	65 387,00 €	0,00 €	68,63 €
	CTRAL-SFAS-PARTIC												
	PORTUGUESA EM												
R.06.09.01.05.78	RECEITAS PRÓPRIAS-UE	246 000,00 €	0,00 €	47 355,00 €	0,00 €	47 355,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	47 355,00 €	47 355,00 €	0,00 €	19,25 €
	INSTITUIÇÕES - OUT												
FUNDOS													
R.06.09.01.99.78	REC PROPRIAS -	253 645,00 €	0,00 €	40 809,89 €	0,00 €	40 809,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40 809,89 €	40 809,89 €	0,00 €	16,09 €
	UE-INSTITUICOES-OUTRAS												
	INSTITUICOES												
Receita de capital													
R.10.03.01.01.99	REC IMPOSTOS - ESTADO	6 900,00 €	0,00 €	6 900,00 €	0,00 €	6 900,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 900,00 €	6 900,00 €	0,00 €	100,00 €
R.10.03.08.01.78	REC PROPRIAS - ADM	84 160,00 €	0,00 €	50 257,00 €	0,00 €	50 257,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50 257,00 €	50 257,00 €	0,00 €	59,72 €
	CENTRAL-SFA'S												
R.10.09.01.01.78	REC PROPRIAS - FEDER -	135 249,00 €	0,00 €	135 248,55 €	0,00 €	135 248,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	135 248,55 €	135 248,55 €	0,00 €	100,00 €
	INTERVENC E ACOES												
	ESPECIFICA												
R.10.09.01.99.78	REC PROPRIAS - OUTROS	56 223,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	FUNDOS-UE												
R.15.01.01.00.00	REPOSIÇÕES NÃO	2 673,00 €	0,00 €	3 257,03 €	0,00 €	3 257,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 257,03 €	3 257,03 €	0,00 €	121,85 €
	ABATIDAS NOS												
	PAGAMENTOS												
R.15.01.01.01.01	REC PROPRIAS-RNAP -	47 327,00 €	0,00 €	25 647,44 €	0,00 €	25 647,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25 647,44 €	25 647,44 €	0,00 €	54,19 €
	ORG EGE												
R.16.01.01.01.99	SALDOS RI NAO AFETAS A	221 707,00 €	0,00 €	221 706,87 €	221 706,87 €	221 706,87 €	221 706,87 €	221 706,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	PROJ. COFIN.												
R.16.01.03.01.78	REC. PRÓPRIAS-NA POSSE	1 367 491,00 €	0,00 €	1 367 490,27 €	0,00 €	1 367 490,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 367 490,27 €	1 367 490,27 €	0,00 €	100,00 €
	SERVIÇO												
R.16.01.03.02.78	REC. PRÓPRIAS-NA POSSE	149 475,00 €	0,00 €	149 474,59 €	0,00 €	149 474,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	149 474,59 €	149 474,59 €	0,00 €	100,00 €
	SERVIÇO - SALDO ENTID.												
R.16.01.03.03.78	REC. PRÓPRIAS-NA POSSE	17,00 €	0,00 €	16,99 €	0,00 €	16,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	16,99 €	16,99 €	0,00 €	99,94 €
	DO SERVIÇO - FUNDOS												
Total		29 445 805,00 €	0,00 €	28 821 408,49 €	221 706,87 €	28 821 408,49 €	221 706,87 €	221 706,87 €	0,00 €	28 599 701,62 €	28 599 701,62 €	0,00 €	97,13 €



4.6.3. Demonstração de execução orçamental da despesa 2022

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)×100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
Despesa corrente													
D.01.01.03.A0.00	REMUNERAÇÕES	0,00 €	12 515 123,00 €	0,00 €	12 514 763,51 €	12 514 763,51 €	12 514 763,51 €	0,00 €	12 514 763,51 €	12 514 763,51 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
D.01.01.03.BO.00	SUBSIDIO DE COMPENSAÇÃO	0,00 €	1 278 357,00 €	0,00 €	1 278 356,04 €	1 278 356,04 €	1 278 356,04 €	0,00 €	1 278 356,04 €	1 278 356,04 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
D.01.01.05.00.00	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	0,00 €	501 928,00 €	0,00 €	501 927,03 €	501 927,03 €	501 927,03 €	0,00 €	501 927,03 €	501 927,03 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
D.01.01.08.00.00	PESSOAL A AGUARDAR APOSENTAÇÃO	0,00 €	49 115,00 €	0,00 €	49 114,34 €	49 114,34 €	49 114,34 €	0,00 €	49 114,34 €	49 114,34 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
D.01.01.09.00.00	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	0,00 €	144 888,00 €	0,00 €	144 886,92 €	144 886,92 €	144 886,92 €	0,00 €	144 886,92 €	144 886,92 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
D.01.01.10.00.00	GRATIFICAÇÕES	0,00 €	1 400,00 €	0,00 €	1 399,56 €	1 399,56 €	1 399,56 €	0,00 €	1 399,56 €	1 399,56 €	0,00 €	0,00 €	99,97 €
D.01.01.11.00.00	REPRESENTAÇÃO	0,00 €	256 534,00 €	0,00 €	256 527,15 €	256 527,15 €	256 527,15 €	0,00 €	256 527,15 €	256 527,15 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
D.01.01.12.00.00	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	0,00 €	923 599,00 €	0,00 €	923 598,69 €	923 598,69 €	923 598,69 €	0,00 €	923 598,69 €	923 598,69 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
D.01.01.13.00.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	0,00 €	371 400,00 €	0,00 €	371 399,66 €	371 399,66 €	371 399,66 €	0,00 €	371 399,66 €	371 399,66 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
D.01.01.14.SF.00	SUBSIDIO FERIAS	0,00 €	1 328 470,00 €	0,00 €	1 328 469,98 €	1 328 469,98 €	1 328 469,98 €	0,00 €	1 328 469,98 €	1 328 469,98 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
D.01.01.14.SN.00	SUBSIDIO NATAL	0,00 €	1 317 715,00 €	0,00 €	1 317 714,84 €	1 317 714,84 €	1 317 714,84 €	0,00 €	1 317 714,84 €	1 317 714,84 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
D.01.01.15.00.00	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDA	0,00 €	13 503,00 €	0,00 €	13 502,18 €	13 502,18 €	13 502,18 €	0,00 €	13 502,18 €	13 502,18 €	0,00 €	0,00 €	99,99 €
D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00 €	64 930,00 €	0,00 €	64 929,29 €	64 929,29 €	64 929,29 €	0,00 €	64 929,29 €	64 929,29 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
D.01.02.04.00.00	AJUDAS DE CUSTO	0,00 €	77 056,00 €	0,00 €	75 522,51 €	75 522,51 €	75 522,51 €	0,00 €	75 522,51 €	75 522,51 €	0,00 €	0,00 €	98,01 €
D.01.02.05.00.00	ABONO P/ FALHAS	0,00 €	2 787,00 €	0,00 €	2 786,51 €	2 786,51 €	2 786,51 €	0,00 €	2 786,51 €	2 786,51 €	0,00 €	0,00 €	99,98 €
D.01.02.08.00.00	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJ.	0,00 €	116 648,00 €	0,00 €	116 646,41 €	116 646,41 €	116 646,41 €	0,00 €	116 646,41 €	116 646,41 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
D.01.02.12.00.00	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	0,00 €	195 047,00 €	0,00 €	195 045,80 €	195 045,80 €	195 045,80 €	0,00 €	195 045,80 €	195 045,80 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
D.01.02.13.A0.00	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	0,00 €	117 534,00 €	0,00 €	91 290,79 €	91 290,79 €	91 290,79 €	0,00 €	91 290,79 €	91 290,79 €	0,00 €	0,00 €	77,67 €
D.01.02.14.A0.00	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE	0,00 €	45 645,00 €	0,00 €	45 465,82 €	45 465,82 €	45 465,82 €	0,00 €	45 465,82 €	45 465,82 €	0,00 €	0,00 €	99,61 €
D.01.02.14.X0.00	ADICIONAL A REMUNERAÇÃO	0,00 €	286,00 €	0,00 €	285,80 €	285,80 €	285,80 €	0,00 €	285,80 €	285,80 €	0,00 €	0,00 €	99,93 €
D.01.03.03.00.00	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	0,00 €	3 132,00 €	0,00 €	3 131,27 €	3 131,27 €	3 131,27 €	0,00 €	3 131,27 €	3 131,27 €	0,00 €	0,00 €	99,98 €
D.01.03.04.00.00	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	0,00 €	5 884,00 €	0,00 €	5 883,48 €	5 883,48 €	5 883,48 €	0,00 €	5 883,48 €	5 883,48 €	0,00 €	0,00 €	99,99 €
D.01.03.05.A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0,00 €	3 900 769,00 €	0,00 €	3 899 157,35 €	3 899 157,35 €	3 899 157,35 €	0,00 €	3 899 157,35 €	3 899 157,35 €	0,00 €	0,00 €	99,96 €
D.01.03.05.A0.B0	SEGURANCA SOCIAL	0,00 €	406 684,00 €	0,00 €	406 683,06 €	406 683,06 €	406 683,06 €	0,00 €	406 683,06 €	406 683,06 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
D.01.03.08.00.00	OUTRAS PENSÕES	0,00 €	6 364,00 €	0,00 €	5 957,00 €	5 957,00 €	5 957,00 €	0,00 €	5 957,00 €	5 957,00 €	0,00 €	0,00 €	93,60 €
D.01.03.10.P0.00	PARENTALIDADE	0,00 €	4 135,00 €	0,00 €	4 134,59 €	4 134,59 €	4 134,59 €	0,00 €	4 134,59 €	4 134,59 €	0,00 €	0,00 €	99,99 €
D.01.03.10.SS.00	SERVICOS SOCIAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA	0,00 €	21 105,00 €	0,00 €	21 104,64 €	21 104,64 €	21 104,64 €	0,00 €	21 104,64 €	21 104,64 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
D.02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00 €	54 808,00 €	0,00 €	45 419,75 €	45 419,75 €	45 419,75 €	0,00 €	45 419,75 €	45 419,75 €	0,00 €	0,00 €	82,87 €
D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	264,75 €	16 540,00 €	0,00 €	9 095,02 €	9 095,02 €	9 095,02 €	264,75 €	8 830,27 €	9 095,02 €	0,00 €	0,00 €	54,99 €
D.02.01.08.A0.00	PAPEL	0,00 €	16 075,00 €	0,00 €	12 978,99 €	12 978,99 €	12 978,99 €	0,00 €	12 978,99 €	12 978,99 €	0,00 €	0,00 €	80,74 €
D.02.01.08.B0.00	CONSUMIVEIS DE IMPRESSAO	0,00 €	509,00 €	0,00 €	508,92 €	508,92 €	508,92 €	0,00 €	508,92 €	508,92 €	0,00 €	0,00 €	99,98 €
D.02.01.08.C0.00	OUTROS	178,35 €	29 087,00 €	0,00 €	28 600,34 €	28 600,34 €	28 600,34 €	137,88 €	28 462,46 €	28 600,34 €	0,00 €	0,00 €	98,33 €



Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
D.02.01.09.A0.00	MEDICAMENTOS DE CEDENCIA HOSPITALAR EXCLUINDO VACINAS	0,00 €	182,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D.02.01.12.00.00	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D.02.01.15.00.00	PRÉMIOS, CONCEDECORAÇÕES E OFERTAS	0,00 €	157,00 €	0,00 €	143,85 €	143,85 €	143,85 €	0,00 €	143,85 €	143,85 €	0,00 €	0,00 €	91,62 €
D.02.01.17.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0,00 €	234,00 €	0,00 €	185,10 €	185,10 €	185,10 €	0,00 €	185,10 €	185,10 €	0,00 €	0,00 €	79,10 €
D.02.01.18.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TECNICA	0,00 €	31 987,00 €	0,00 €	29 292,01 €	29 292,01 €	29 049,25 €	0,00 €	29 049,25 €	29 049,25 €	242,76 €	0,00 €	90,82 €
D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	0,00 €	35 832,00 €	0,00 €	25 647,88 €	25 647,88 €	25 647,88 €	0,00 €	25 647,88 €	25 647,88 €	0,00 €	0,00 €	71,58 €
D.02.02.01.B0.0	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0,00 €	116 506,00 €	0,00 €	99 416,42 €	99 416,42 €	99 416,42 €	0,00 €	99 416,42 €	99 416,42 €	0,00 €	0,00 €	85,33 €
D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00 €	182 819,00 €	2 965,00 €	179 759,76 €	179 759,76 €	179 759,76 €	0,00 €	179 759,76 €	179 759,76 €	0,00 €	0,00 €	98,33 €
D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00 €	110 003,00 €	1 500,00 €	108 177,36 €	108 177,36 €	104 876,53 €	0,00 €	104 876,53 €	104 876,53 €	3 300,83 €	0,00 €	95,34 €
D.02.02.04.C0.00	OUTROS	0,00 €	1 014 978,00 €	0,00 €	1 014 977,74 €	1 014 977,74 €	1 014 977,74 €	0,00 €	1 014 977,74 €	1 014 977,74 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
D.02.02.06.00.00	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	0,00 €	23 811,00 €	0,00 €	23 808,89 €	23 808,89 €	23 683,43 €	0,00 €	23 683,43 €	23 683,43 €	125,46 €	0,00 €	99,46 €
D.02.02.08.00.00	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0,00 €	8 217,00 €	0,00 €	8 216,56 €	8 216,56 €	8 216,56 €	0,00 €	8 216,56 €	8 216,56 €	0,00 €	0,00 €	99,99 €
D.02.02.09.A0.00	ACESSOS A INTERNET	0,00 €	5 379,00 €	0,00 €	5 231,20 €	5 231,20 €	5 231,20 €	0,00 €	5 231,20 €	5 231,20 €	0,00 €	0,00 €	97,25 €
D.02.02.09.B0.0	COMUNICACOES FIXAS DE DADOS	0,00 €	27 098,00 €	0,00 €	27 054,28 €	27 054,28 €	26 468,60 €	0,00 €	26 468,60 €	26 468,60 €	585,68 €	0,00 €	97,68 €
D.02.02.09.C0.00	COMUNICACOES FIXAS DE VOZ	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D.02.02.09.D0.0	COMUNICACOES MOVEIS	0,00 €	5 947,00 €	0,00 €	4 610,71 €	4 610,71 €	4 610,71 €	0,00 €	4 610,71 €	4 610,71 €	0,00 €	0,00 €	77,53 €
D.02.02.09.F0.00	OUTROS SERVICOS DE COMUNICAÇÕES	0,00 €	65 034,00 €	1 436,00 €	57 577,31 €	57 577,31 €	57 264,93 €	0,00 €	57 264,93 €	57 264,93 €	312,38 €	0,00 €	88,05 €
D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	0,00 €	119 760,00 €	11 840,00 €	103 699,35 €	103 699,35 €	103 699,35 €	0,00 €	103 699,35 €	103 699,35 €	0,00 €	0,00 €	86,59 €
D.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	0,00 €	382,00 €	0,00 €	381,70 €	381,70 €	381,70 €	0,00 €	381,70 €	381,70 €	0,00 €	0,00 €	99,92 €
D.02.02.12.B0.0	OUTRAS	0,00 €	8 083,00 €	0,00 €	7 182,81 €	7 182,81 €	7 182,81 €	0,00 €	7 182,81 €	7 182,81 €	0,00 €	0,00 €	88,86 €
D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0,00 €	147 133,00 €	2 489,00 €	118 811,01 €	118 811,01 €	118 811,01 €	0,00 €	118 811,01 €	118 811,01 €	0,00 €	0,00 €	80,75 €
D.02.02.14.A0.00	SERVICOS DE NATUREZA INFORMATICA	0,00 €	6 519,00 €	0,00 €	6 519,00 €	6 519,00 €	6 519,00 €	0,00 €	6 519,00 €	6 519,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
D.02.02.14.D0.0	OUTROS	0,00 €	15 375,00 €	0,00 €	15 375,00 €	15 375,00 €	15 375,00 €	0,00 €	15 375,00 €	15 375,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
D.02.02.15.A0.00	TECNOLOGIAS DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	0,00 €	1 000,00 €	0,00 €	960,00 €	960,00 €	960,00 €	0,00 €	960,00 €	960,00 €	0,00 €	0,00 €	96,00 €
D.02.02.15.B0.0	OUTRAS	0,00 €	1 275,00 €	0,00 €	590,40 €	590,40 €	590,40 €	0,00 €	590,40 €	590,40 €	0,00 €	0,00 €	46,31 €
D.02.02.16.00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0,00 €	164 287,00 €	0,00 €	90 006,81 €	90 006,81 €	90 006,81 €	0,00 €	90 006,81 €	90 006,81 €	0,00 €	0,00 €	54,79 €
D.02.02.17.A0.00	PUBLICIDADE OBRIGATORIA	0,00 €	8 634,00 €	0,00 €	8 406,10 €	8 406,10 €	8 406,10 €	0,00 €	8 406,10 €	8 406,10 €	0,00 €	0,00 €	97,36 €
D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0,00 €	226 147,00 €	3 088,00 €	223 027,91 €	223 027,91 €	223 027,91 €	0,00 €	223 027,91 €	223 027,91 €	0,00 €	0,00 €	98,62 €
D.02.02.19.A0.A0	IMPRESSORAS/FOTOCOPIA DORAS/SCANNER	0,00 €	62 825,00 €	0,00 €	57 873,71 €	57 873,71 €	55 883,57 €	0,00 €	55 883,57 €	55 883,57 €	1 990,14 €	0,00 €	88,95 €
D.02.02.19.A0.B	OUTROS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D.02.02.19.B0.0	SOFTWARE INFORMATICO	0,00 €	355 132,00 €	834,00 €	336 179,13 €	336 179,13 €	336 179,13 €	0,00 €	336 179,13 €	336 179,13 €	0,00 €	0,00 €	94,66 €
D.02.02.19.C0.00	OUTROS	0,00 €	61 720,00 €	0,00 €	60 616,54 €	60 616,54 €	59 417,29 €	0,00 €	59 417,29 €	59 417,29 €	1 199,25 €	0,00 €	96,27 €
D.02.02.20.A0.A0	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00 €	476 670,00 €	0,00 €	127 671,56 €	127 671,56 €	47 355,00 €	0,00 €	47 355,00 €	47 355,00 €	80 316,56 €	0,00 €	9,93 €



Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
D.02.02.20.A0.B0	CONTRATOS DE IMPRESSAO	0,00 €	15 718,00 €	0,00 €	10 006,23 €	10 006,23 €	5 281,83 €	0,00 €	5 281,83 €	5 281,83 €	4 724,40 €	0,00 €	33,60 €
D.02.02.20.A0.C0	OUTROS	0,00 €	105 654,00 €	6 130,00 €	69 730,01 €	69 730,01 €	69 730,01 €	0,00 €	69 730,01 €	69 730,01 €	0,00 €	0,00 €	66,00 €
D.02.02.20.B0.00	PAGAMENTOS A ESPAP, IP	0,00 €	46 740,00 €	0,00 €	45 633,00 €	45 633,00 €	45 633,00 €	0,00 €	45 633,00 €	45 633,00 €	0,00 €	0,00 €	97,63 €
D.02.02.20.E0.00	OUTROS	0,00 €	102 538,00 €	989,00 €	99 823,92 €	99 823,92 €	97 062,88 €	0,00 €	97 062,88 €	97 062,88 €	2 761,04 €	0,00 €	94,66 €
D.02.02.23.B0.00	VERIFICAÇÃO MEDICA -JUNTA MEDICA E VERIFICAÇÃO DO	0,00 €	3 064,00 €	0,00 €	1 565,00 €	1 565,00 €	1 565,00 €	0,00 €	1 565,00 €	1 565,00 €	0,00 €	0,00 €	51,08 €
D.02.02.24.00.00	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	0,00 €	4 402,00 €	0,00 €	1 525,31 €	1 525,31 €	1 525,31 €	0,00 €	1 525,31 €	1 525,31 €	0,00 €	0,00 €	34,65 €
D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00 €	92 398,00 €	0,00 €	90 875,18 €	90 875,18 €	89 680,58 €	0,00 €	89 505,32 €	89 505,32 €	1 194,60 €	175,26 €	96,87 €
D.04.07.01.00.00	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	0,00 €	8 820,00 €	0,00 €	8 820,00 €	8 820,00 €	8 820,00 €	0,00 €	8 820,00 €	8 820,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
D.04.08.02.B0.00	OUTRAS	0,00 €	1 821,00 €	0,00 €	1 820,70 €	1 820,70 €	1 820,70 €	0,00 €	1 820,70 €	1 820,70 €	0,00 €	0,00 €	99,98 €
D.06.02.03.00.00	OUTRAS	0,00 €	12 619,00 €	0,00 €	10 947,79 €	10 947,79 €	10 947,79 €	0,00 €	10 947,79 €	10 947,79 €	0,00 €	0,00 €	86,76 €
D.06.02.03.R0.00	RESERVA	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Despesa de capital													
D.07.01.07.B0.C0	OUTROS	0,00 €	399 902,00 €	0,00 €	309 169,61 €	309 169,61 €	309 169,61 €	0,00 €	309 169,61 €	309 169,61 €	0,00 €	0,00 €	77,31 €
D.07.01.08.B0.B0	OUTROS	0,00 €	3 827,00 €	0,00 €	3 825,29 €	3 825,29 €	3 825,29 €	0,00 €	3 825,29 €	3 825,29 €	0,00 €	0,00 €	99,96 €
D.07.01.09.B0.B0	OUTROS	0,00 €	57 652,00 €	0,00 €	50 707,00 €	50 707,00 €	50 707,00 €	0,00 €	50 707,00 €	50 707,00 €	0,00 €	0,00 €	87,95 €
Total		443,10 €	27 925 338,00 €	31 271,00 €	27 182 136,38 €	27 182 136,38 €	27 085 383,28 €	402,63 €	27 084 805,39 €	27 085 208,02 €	96 753,10 €	175,26 €	96,99 €



4.6.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos

Objetivo [1]	Número do Projeto [2]	Designação do Projeto [3]	Forma de Realização [4]	Rubrica Orçamental [5]	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Exec. [13]	Montante Previsto						Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual % [24]=[22]/[14]*100	Nível de Execução Financeira Global % [25]=[23]/[20]+[21])*100	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	ND [10]	Início [11]	Fim [12]		Ano N [14]	Períodos Futuros					Total [20]=[14]+...+[19]	Anos Anteriores [21]	Ano N [22]			Total [23]=[21]+[22]
														Ano N+1 [15]	Ano N+2 [16]	Ano N+3 [17]	Ano N+4 [18]	Anos Seguintes [19]						
033	10839	SIMPLIFICAÇÃO MODERNIZAÇÃO DO	NA	D2	0,00 €	263 629,66 €	271 609,27 €	0,00 €	0,00 €	31/12/2018	31/12/2022	9,00 €	0,00 €	0	0	0	0	0	0,00 €	535 238,93 €	0,00 €	535 238,93 €	0,00 €	100,00 €
033	10839	SIMPLIFICAÇÃO MODERNIZAÇÃO DO	NA	D6	0,00 €	0,00 €	135 249,00 €	0,00 €	0,00 €	31/12/2018	31/12/2022	9,00 €	135 249,00 €	0	0	0	0	0	135 249,00 €	0,00 €	135 248,55 €	135 248,55 €	100,00 €	100,00 €
033	10840	INTEROPERABILIDADE TRATAMENTO E	NA	D2	0,00 €	6 200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	31/12/2018	31/12/2022	9,00 €	6 200,00 €	0	0	0	0	0	6 200,00 €	0,00 €	6 193,05 €	6 193,05 €	99,89 €	99,89 €
033	10840	INTEROPERABILIDADE TRATAMENTO E	NA	D6	0,00 €	41 589,99 €	143 363,98 €	0,00 €	0,00 €	31/12/2018	31/12/2022	9,00 €	87 813,00 €	0	0	0	0	0	87 813,00 €	97 140,97 €	0,00 €	97 140,97 €	0,00 €	52,52 €
033	11161	CAPACITAÇÃO - ATIVOS	NA	D2	0,00 €	31 375,00 €	107 284,26 €	0,00 €	0,00 €	31/12/2019	31/12/2022	9,00 €	125 500,00 €	0	0	0	0	0	125 500,00 €	13 159,26 €	66 951,39 €	80 110,65 €	53,35 €	57,78 €
033	11237	PROJETO EM FASE DE - PROJETO A	NA	D2	0,00 €	700,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	31/12/2019	31/12/2023	9,00 €	700,00 €	0	0	0	0	0	700,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
033	11579	PLATAFORMA TRAMITAÇÃO DE	NA	D2	0,00 €	63 863,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	31/12/2020	31/12/2023	9,00 €	63 863,00 €	0	0	0	0	0	63 863,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
033	11836	TRAINING ON INVESTIGATION	NA	D2	0,00 €	10 837,00 €	97 534,00 €	0,00 €	0,00 €	31/12/2021	31/12/2023	9,00 €	108 371,00 €	0	0	0	0	0	108 371,00 €	0,00 €	4 642,65 €	4 642,65 €	4,28 €	4,28 €
033	11934	TD-C18- CIDADÃO	NA	D2	0,00 €	0,00 €	246 000,00 €	0,00 €	0,00 €	31/12/2021	31/12/2023	9,00 €	246 000,00 €	0	0	0	0	0	246 000,00 €	0,00 €	47 355,00 €	47 355,00 €	19,25 €	19,25 €
033	11936	PLATAFORMA ACOMPANHAMENTO	NA	D2	0,00 €	46 857,00 €	61 986,00 €	0,00 €	0,00 €	31/12/2021	31/12/2022	9,00 €	108 843,00 €	0	0	0	0	0	108 843,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
134	10839	SIMPLIFICAÇÃO MODERNIZAÇÃO DO	NA	D2	0,00 €	79 169,98 €	48 409,55 €	0,00 €	0,00 €	31/12/2018	31/12/2022	9,00 €	0,00 €	0	0	0	0	0	0,00 €	127 579,53 €	0,00 €	127 579,53 €	0,00 €	100,00 €
Total					0,00 €	544 221,63 €	1 111 436,06 €	0,00 €	0,00 €	Total			882 539,00 €	0	0	0	0	0	882 539,00 €	773 118,69 €	260 390,64 €	1 033 509,33 €	29,50 €	62,42 €



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

4.6.5. Anexo às demonstrações orçamentais



4.6.5.1 Alterações orçamentais da receita

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita					Observações [8]
		Previsões Iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]		
R1 - Receita fiscal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.1 - Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.2 - Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2 - Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades		450 000,00	0,00	0,00	0,00	450 000,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	M	0,00	0,00	0,00	178 935,00	178 935,00	
R4 - Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes		26 798 918,00	16 731 498,00	16 784 768,00	0,00	26 745 648,00	
R5.1 - Transferências correntes		26 798 918,00	16 731 498,00	16 784 768,00	0,00	26 745 648,00	
R5.1.1 - Administrações Públicas		26 299 273,00	16 731 498,00	16 784 768,00	0,00	26 246 003,00	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		24 662 063,00	0,00	0,00	0,00	24 662 063,00	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P	0,00	16 314 290,00	16 321 190,00	0,00	6.900,00-	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		1 637 210,00	0,00	0,00	0,00	1 637 210,00	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	M	0,00	411 008,00	411 008,00	0,00	0,00	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P	0,00	6 200,00	52 570,00	0,00	46.370,00-	
R5.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.2 - Exterior - U E		499 645,00	0,00	0,00	0,00	499 645,00	
R5.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6 - Venda de bens e serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R7 - Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R8 - Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita					Observações [8]
		Previsões Iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]		
R9 - Transferências e subsídios de capital		94 013,00	59 470,00	6 200,00	135 249,00	282 532,00	
R9.1 - Transferências de capital		94 013,00	59 470,00	6 200,00	135 249,00	282 532,00	
R9.1.1 - Administrações Públicas	P	37 790,00	59 470,00	6 200,00	0,00	91 060,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	6 900,00	0,00	0,00	6 900,00	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		37 790,00	0,00	0,00	0,00	37 790,00	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P	0,00	52 570,00	6 200,00	0,00	46 370,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.2 - Exterior - U E		56 223,00	0,00	0,00	0,00	56 223,00	
R9.1.2 - Exterior - U E	M	0,00	0,00	0,00	135 249,00	135 249,00	
R9.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10 - Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos		50 000,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos	P	0,00	2 673,00	2 673,00	0,00	0,00	
R12 - Receita com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13 - Receita com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M	0,00	0,00	0,00	1 738 690,00	1 738 690,00	
Total		27 392 931,00	16 793 641,00	16 793 641,00	2 052 874,00	29 445 805,00	



4.6.5.2. Alterações orçamentais da despesa

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa					Observações [8]
		Dotações Iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]		
D1 - Despesas com o pessoal		22 218 036,00 €	2 175 129,00 €	941 350,00 €	218 223,00 €	23 670 038,00 €	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		17 884 364,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17 884 364,00 €	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P	0,00 €	1 503 331,00 €	685 663,00 €	0,00 €	817 668,00 €	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais		504 041,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	504 041,00 €	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	M	0,00 €	106 046,00 €	0,00 €	0,00 €	106 046,00 €	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P	0,00 €	158 672,00 €	148 826,00 €	0,00 €	9 846,00 €	
D1.3 - Segurança social		3 829 631,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 829 631,00 €	
D1.3 - Segurança social	M	0,00 €	0,00 €	0,00 €	218 223,00 €	218 223,00 €	
D1.3 - Segurança social	P	0,00 €	407 080,00 €	106 861,00 €	0,00 €	300 219,00 €	
D10 - Despesa com passivos financeiros		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços		4 084 413,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 084 413,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	M	0,00 €	304 962,00 €	411 008,00 €	178 935,00 €	72 889,00 €	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P	0,00 €	681 654,00 €	1 068 297,00 €	0,00 €	386.643,00-	
D3 - Juros e outros encargos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D4 - Transferências e subsídios correntes		7 800,00 €	2 841,00 €	0,00 €	0,00 €	10 641,00 €	
D4.1 - Transferências correntes		7 800,00 €	2 841,00 €	0,00 €	0,00 €	10 641,00 €	
D4.1.1 - Administrações Públicas		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D4.1.1.3 - Segurança Social		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D4.1.1.4 - Administração Regional		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D4.1.1.5 - Administração Local		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		7 800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 800,00 €	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P	0,00 €	1 020,00 €	0,00 €	0,00 €	1 020,00 €	



Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa					Observações [8]
		Dotações Iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]		
D4.1.3 - Famílias	P	0,00 €	1 821,00 €	0,00 €	0,00 €	1 821,00 €	
D4.1.4 - Outras		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D4.2 - Subsídios correntes		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D5 - Outras despesas correntes		603 723,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	603 723,00 €	
D5 - Outras despesas correntes	P	0,00 €	2 818,00 €	593 922,00 €	0,00 €	591.104,00-	
D6 - Aquisição de bens de capital		478 959,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	478 959,00 €	
D6 - Aquisição de bens de capital	M	0,00 €	0,00 €	0,00 €	135 249,00 €	135 249,00 €	
D6 - Aquisição de bens de capital	P	0,00 €	51 237,00 €	204 064,00 €	0,00 €	152.827,00-	
D7 - Transferência e subsídios de capital		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1 - Transferências de capital		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.1 - Administrações Públicas		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.1.3 - Segurança Social		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.1.4 - Administração Regional		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.1.5 - Administração Local		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.3 - Famílias		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D7.1.4 - Outras		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D8 - Outras despesas de capital		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
D9 - Despesa com ativos financeiros		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Total		27 392 931,00 €	3 218 641,00 €	3 218 641,00 €	532 407,00 €	27 925 338,00 €	



4.6.5.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-) [13]=[7]-[6]
			Início [4]	Fim [5]	Ano		Períodos seguintes					
					Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]	Ano t+1 [8]	Ano t+2 [9]	Ano t+3 [10]	Ano t+4 [11]	Outros [12]	
033	10839	SIMPLIFICAÇÃO INTERAÇÃO E MODER- NIZAÇÃO DO RELACION	31.12.2018	31.12.2022	0,00 €	135 249,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	135 249,00 €
033	10840	INTEROPERABILIDADE NO TRATAMENTO E APRESENTAÇÃO DA	31.12.2018	31.12.2022	94 013,00 €	94 013,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
033	11161	CAPACITAÇÃO - RECUPERAÇÃO DE ATIVOS	31.12.2019	31.12.2022	125 500,00 €	125 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
033	11237	PROJETO EM FASE DE PREPARAÇÃO - PROJETO A CANDIDAT	31.12.2019	31.12.2023	249 866,00 €	700,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-249 166,00 €
033	11579	PLATAFORMA DIGITAL DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS DO M	31.12.2020	31.12.2023	225 705,00 €	63 863,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-161 842,00 €
033	11836	TRAINING ON EUROPEAN INVESTIGATION ORDER	31.12.2021	31.12.2023	108 371,00 €	108 371,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
033	11934	TD-C18-i01.00:MINISTÉRIO PUBLICO E CIDADÃO	31.12.2021	31.12.2023	246 000,00 €	246 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
033	11936	PLATAFORMA ELETRÓNICA DE ACOMPANHAMENTO DOS AUXILI	31.12.2021	31.12.2022	108 843,00 €	108 843,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total					1 158 298,00 €	882 539,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-275 759,00 €



4.6.5.4. Operações de tesouraria

Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	637 552,50 €	8 259 813,25 €	8 189 777,53 €	707 588,22 €
Total		637 552,50 €	8 259 813,25 €	8 189 777,53 €	707 588,22 €



4.6.5.5.1 Contratação administrativa – situação dos contratos

Entidade - Denominação	Entidade - NIPC	Contrato - Objeto	Contrato - Data	Valor do Contrato	Preço Contratual
MAQUIMO-EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, LDA	500854750	Manutenção das 4 bombas e lago 2019-2021	17/04/2019	9 372,60 €	9 372,60 €
IP TELECOM, S.A.	505065630	Housing/Alojamento de Bastidor(36 meses)	11/03/2020	24 354,00 €	24 354,00 €
VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES PESSOAIS, SA	502544180	DA 5722/19 - Ligação entre os centros de dados de Lisboa e Viseu (36m)	01/12/2019	13 903,92 €	13 903,92 €
STAPLES PORTUGAL - EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, S.A.	503789372	Material Escritório 2019/2021 Lt1, 2 e 3	29/11/2019	30 161,01 €	30 161,01 €
Orona Portugal, Lda	501606319	Manutenção / Ass. Técnica Elevadores - ex-19IN121900411	28/12/2019	4 250,88 €	4 250,88 €
LeasePlan Portugal - Comércio e Alu de Automóveis e	502167610	AOV 2019/2023	29/11/2018	66 904,88 €	66 904,88 €
ONI TELECOM - INFOCOMUNICAÇÕES, SA	504073206	Circuito dedicado PGR/Palácio Justiça 2020/2023	14/02/2020	10 405,80 €	10 405,80 €
PLM-Planeamento e Gestão de manutenção, Lda	502037245	Manutenção AVAC - 2020-2022	23/03/2020	34 420,32 €	34 420,32 €
TurboGrupo-Sociedade de Manutenção Grupos Geradores, Lda	501555510	Manutenção Grupo Gerador	26/05/2020	1 254,60 €	1 254,60 €
Xerox Portugal	501656677	Manutenção Multifuncionais XEROX	13/05/2020	55 724,90 €	55 724,90 €
Sysatlas Portugal Digital Office Systems, Lda	513882898	Manutenção Multifuncionais CANON	14/05/2020	16 708,32 €	16 708,32 €
Sysatlas Portugal Digital Office Systems, Lda	513882898	Manutenção Multifuncionais RICOH	14/05/2020	16 974,00 €	16 974,00 €
ONI TELECOM - INFOCOMUNICAÇÕES, SA	504073206	Com. fixas de dados e voz (2020/2023)	21/07/2020	26 099,07 €	26 099,07 €
ONDATA INTERNATIONAL, UNIPessoal, L	506465535	DA 3777/20 - Manutenção e Suporte do software NUIX (dongles físicos)	03/09/2020	19 957,82 €	19 957,82 €
Xerox Portugal	501656677	DA 14093/20 - Manut. Multifunções SEIVD's - 19 meses	30/09/2020	12 199,14 €	12 199,14 €
JupiterStrategy - Consultadoria Informática, Lda	515126802	DA 14185/20 - Licenciamento para replicação de VMS 2020/2022	10/11/2020	29 003,40 €	29 003,40 €
SGALD AUTOMOTIVE - SOCIEDADE GERAL COMÉRCIO E ALUGUER DE BENS, S.A.	503188620	DA 366/20 - AOV Elétrico - 48 meses	14/12/2020	28 339,20 €	28 339,20 €
ONI TELECOM - INFOCOMUNICAÇÕES, SA	504073206	DA 16099/20 - Circuito dedicado Layer 2 - Ligação ao Porto	18/12/2020	12 336,90 €	12 336,90 €
CALPER, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA	502464623	RENDAS - CALPER	13/12/2020	3 732 000,00 €	3 732 000,00 €
Tnolen, Estudos e Serviços de Protecção Ambiental Lda	504840479	DA 16786/20 - Desbaratização e desratização (2021-2023)	10/03/2021	10 789,56 €	10 789,56 €
ELECTRO TRAPOCOR - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LDA	505513102	DA 465/21 - Manutenção e Expiração do Posto de Transformação (2021-2023)	02/03/2021	7 626,00 €	7 626,00 €
CONNECTING, PROJETOS E CONSULTORIA, LDA	504084011	DA 1197/21 - Manutenção InRoW 2021-2024	12/03/2021	5 752,71 €	5 752,71 €
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S. A.	503504564	DA 16414/20 - Eletricidade (33 meses)	19/03/2021	263 328,34 €	263 328,34 €
ASSOCIAÇÃO O COMPANHEIRO	502121637	DA 7225/21 - Serviço de mudanças (21/23)	26/04/2021	24 108,00 €	24 108,00 €
SCANSYSTEM PORTUGAL - IMPORT. E EXP DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS, LDA	504258702	DA 1143/21 - Man. Scanner da DDI (21/23) - 2ª parte do contrato	18/05/2021	1 968,00 €	1 968,00 €
Nos Comunicações, S.A.	502604751	DA 3891/20 - Telemóveis de Serviço - 36m	15/01/2021	11 986,25 €	11 986,25 €
COPS - Companhia Operacional de Segurança, Lda	508569974	DA 2497/20 - Vigilância e Segurança (2021/2022)	15/04/2021	358 159,52 €	358 159,52 €



Entidade - Denominação	Entidade - NIPC	Contrato - Objeto	Contrato - Data	Valor do Contrato	Preço Contratual
INFOCONTROL ELECTRÔNICA E AUTOMATISMO, LDA	501395784	DA 470/20 - Assistência Técnica ao sistema de registo de ponto "KELIO" por 12 meses	25/06/2021	1 762,60 €	1 762,60 €
A. JACINTO & PEREIRA DA SILVA, SROC	506388557	DA 18995/21-Certificação Legal de Contas	01/09/2021	13 776,00 €	13 776,00 €
VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES PESSOAIS, SA	502544180	DA 19680/21 - Serviço Móvel de dados (Pen's de dados) - 2021-2024	29/10/2021	841,32 €	841,32 €
PDM E FC- PROJ. DESENV. MANUTENÇÃO FORMAÇÃO E CONSULTADORIA S.A.	502980826	DA 4347/19 - Hardware HMS	17/12/2021	28 290,00 €	28 290,00 €
INTERPREV - Segurança e Saúde do Trabalho, S.A.	507072065	DA 3281/18 - Medicina e SST (2021/2023)	02/12/2021	44 893,26 €	44 893,26 €
CHIEF SECURITY OFFICERS, SA	507817842	DA 21119/21- Fornecimento de Appliances e manutenção Check Point	27/12/2021	115 432,14 €	115 432,14 €
VISIONWARE - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO S. A.	507411072	DA 7293/21 - Auditoria e consultadoria de segurança aos sistemas de informação 2021-2022	12/11/2021	20 925,00 €	20 925,00 €
BUREAU VAN DIJK ELECTRONIC PUBLISHI UNIPessoal	509359345	DA 20714/21-Acesso Base dados empresariais	22/11/2021	258 300,00 €	258 300,00 €
Openline Facility Services, SA	508622069	Manutenção Corretiva e Preventiva dos Edifícios	03/01/2022	53 874,15 €	53 874,15 €
EMVIAGEM, S.A.	508270332	DA2243/21-Viagens/Alojamentos 2022/2023	12/01/2022	170 000,00 €	170 000,00 €
FINE FACILITY SERVICES, LDA	509418627	DA 760/22-Serviços de Limpeza Jan./Fev.	31/12/2021	35 811,84 €	35 811,84 €
Vortal - Comercio Electronico Consultadoria e Multimedia, S.A	505141019	Serviços Plataforma VORTAL	04/01/2022	3 936,00 €	3 936,00 €
MAQUIMOI-EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, LDA	500854750	DA 20682/21-Manutunação de bombas submersíveis	31/01/2022	10 682,55 €	10 682,55 €
DOUBLE SECURITY SYSTEMS, LDA	507494652	A20688/21-Manut.Sistemas Segurança SADI	04/02/2022	12 942,98 €	12 942,98 €
PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S	500697370	DA17630/21-Combustíveis Rodoviários 2022	06/12/2021	36 840,96 €	36 840,96 €
JARDINS E ETC - UNIPessoal LDA	510876200	DA 20684/21 - Manutenção Espaços Verdes	05/01/2022	24 575,40 €	24 575,40 €
CHIEF SECURITY OFFICERS, SA	507817842	DA 3380/22-Manutenção Suporte PRTG -36 meses	24/02/2022	1 658,42 €	1 658,42 €
FINE FACILITY SERVICES, LDA	509418627	DA9733/21-Serviços limpeza - 24 meses	28/02/2022	439 435,31 €	439 435,31 €
Rentokil Initial Portugal - Serviços de Protecção Ambiental Lda	501351167	DA 20606/21 - Locação de bens de higiene	07/03/2022	23 227,53 €	23 227,53 €
Representações Frontex, Lda.	500230617	DA 2526/22 - Manutenção dos portões da garagem	01/04/2022	4 797,00 €	4 797,00 €
Microsegur - Soluções de Engenharia, Unipessoal, Lda	503883840	Manutenção Equipamento RX	11/01/2022	2 804,40 €	2 804,40 €
UPPER SOLUTIONS, UNIPessoal LDA.	510726984	DA 26239/21 - Mobiliário de Escritório	15/04/2022	22 828,80 €	22 828,80 €
PSC - Paulo S. Conde, Lda.	506324729	DA 2304/22 - Aquisição de 50 computadores portáteis	12/04/2022	40 098,00 €	40 098,00 €
ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração	510342191	Contrato GERFIP 2022	11/05/2022	45 633,00 €	45 633,00 €
Logicalis Portugal, S.A.	505267772	DA 758/22 - Manutenção e suporte Call Manger - CISCO	28/04/2022	22 900,57 €	22 900,57 €
ZERTIVE CONSULTING, S.A.	510502725	DA 2266/20 - Serviços de Consultoria PRR	07/06/2022	67 650,00 €	67 650,00 €
Centro de Estudos Sociais (CES)	500825840	DA 12354/22 -Estudo condições trabalho do magistrados do MP	14/07/2022	39 975,00 €	39 975,00 €
ONDATA INTERNATIONAL, UNIPessoal, L	506465535	Manutenção e licenciamento do software forense NUIX - INTELLA	08/07/2022	137 068,45 €	137 068,45 €
Xerox Portugal	501656677	DA 12915/22 - Manuetemção de equipamentos XEROX - Contrato à Cópia	01/08/2022	142 501,65 €	142 501,65 €
CONFIGBIT - Soluções Tecnológicas, Lda	513154990	Aquisição discos e pen´s	15/11/2022	19 290,00 €	19 290,00 €
Logicalis Portugal, S.A.	505267772	DA 20309/22 -Renovação licenciamento Webex	11/11/2022	9 476,34 €	9 476,34 €



4.6.5.5.2 Contratação administrativa – adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação			
	Nº contratos [1]	Preço contratual [2]	Nº contratos [3]	Preço contratual [4]	Nº contratos [5]	Preço contratual [6]	Nº contratos [7]	Preço contratual [8]	Nº contratos [9]	Preço contratual [10]	Nº contratos [11]	Preço contratual [12]	Nº contratos [13]	Preço contratual [14]	Nº contratos [15]	Valor [16]
Aquisição de Serviços (CCP)	7	1 638 249,74 €							11,00 €	175 192,76 €	3,00 €	93 598,35 €			21,00 €	1 907 040,85 €
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	7	188 830,62 €							2,00 €	25 999,00 €	6,00 €	126 586,16 €			15,00 €	341 415,78 €



4.6.5.6.1. Transferências e subsídios concedidos

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Dotações corrigidas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
040701				8 820,00 €					
040701	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA	DL: 18/08 Artº: 128º Nº: 01 Alínea:	Prog: 001 Medi: 012 Proj: Ativ: 221		8 820,00 €	8 820,00 €	0,00 €	0,00 €	
040802				1 821,00 €					
040802	LURDES BEATRIZ CONCEIÇÃO SILVA	DL: 18/08 Artº: 128º Nº: 01 Alínea:	Prog: 001 Medi: 012 Proj: Ativ: 221		1 224,00 €	1 224,00 €	0,00 €	0,00 €	
040802	SONIA RAQUEL FIGUEIREDO MOREIRA	DL: 18/08 Artº: 128º Nº: 01 Alínea:	Prog: 001 Medi: 012 Proj: Ativ: 221		596,70 €	596,70 €	0,00 €	0,00 €	
Total transferências correntes				10 641,00 €	10 640,70 €	10 640,70 €	0,00 €	0,00 €	



4.6.5.6.2. Transferências e subsídios recebidos

Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receitas recebidas	Previsões corrigidas e não recebidas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
060301				24 653 185,00 €		24 653 185,00 €		
060301	DGO/STF	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 012 Proj: Ativ:		24 652 570,00 €	-24 652 570,00 €	0,00 €	
060301	DGO/STF	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 095 Proj: Ativ:		615,00 €	-615,00 €	0,00 €	
060307				1 431 008,00 €		1 431 008,00 €		
060307	IGFEJ,IP - INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 012 Proj: Ativ:		1 384 356,00 €	-1 384 356,00 €	0,00 €	
060310				95 269,00 €		95 269,00 €		
060310	IGFEJ,IP - INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 012 Proj: Ativ:		65 387,00 €	-65 387,00 €	0,00 €	
060901				499 645,00 €		499 645,00 €		
060901	Apostilas - PGR	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 012 Proj: Ativ:		40 809,89 €	-40 809,89 €	0,00 €	
060901	Apostilas - PGR	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 102 Proj: Ativ:		47 355,00 €	-47 355,00 €	0,00 €	
Total transferências correntes				26 679 107,00 €	26 191 092,89 €	488 014,11 €	0,00 €	
100301				6 900,00 €		6 900,00 €		
100301	DGO/STF	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 012 Proj: Ativ:		6 900,00 €	-6 900,00 €	0,00 €	
100308				52 570,00 €		52 570,00 €		
100308	IGFEJ,IP - INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E	DL: OUTROS	Prog: 001 Medi: 012		50 257,00 €	-50 257,00 €	0,00 €	
Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receitas recebidas	Previsões corrigidas e não recebidas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no	Observações
	EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA	Artº: Nº: 00 Alínea:	Proj: Ativ:					
100901				135 249,00 €		135 249,00 €		
100901	Apostilas - PGR	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 012 Proj: Ativ:		135 248,55 €	-135 248,55 €	0,00 €	
Total transferências de capital				194 719,00 €	192 405,55 €	2 313,45 €	0,00 €	



4.6.5.7. Outras divulgações

Não aplicável



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

4.7. Certificação legal de contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 7.421.210,16 euros e um total de Património líquido de 3.580.806,36 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 598.363,26 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA** em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística – para as Administrações Públicas.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para o divulgado na nota nº 17 Acontecimentos após a data de relato, do Anexo, onde são apresentados comentários sobre os possíveis efeitos do conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia, na continuidade da Entidade.

Avaliámos a situação e as incertezas conforme descrito nas divulgações acima mencionadas, e consideramos que as mesmas são adequadas. No entanto, uma auditoria não pode prever os fatores desconhecidos ou todas as eventuais implicações futuras para a Entidade, sendo esse o caso no que se refere ao conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística – para as Administrações Públicas.

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 28.599.701,62 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 27.085.208,02 euros), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística - para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística - para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 26 de abril de 2023

UHY OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

(n.º 164 e registada na CMVM com o n.º 20161471)

Representada por:

António José Pereira da Silva

(ROC n.º 947, inscrito na CMVM sob o n.º 20160564)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 7.421.210,16 euros e um total de Património líquido de 3.580.806,36 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 598.363,26 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA** em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística – para as Administrações Públicas.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para o divulgado na nota nº 17 Acontecimentos após a data de relato, do Anexo, onde são apresentados comentários sobre os possíveis efeitos do conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia, na continuidade da Entidade.

Avaliámos a situação e as incertezas conforme descrito nas divulgações acima mencionadas, e consideramos que as mesmas são adequadas. No entanto, uma auditoria não pode prever os fatores desconhecidos ou todas as eventuais implicações futuras para a Entidade, sendo esse o caso no que se refere ao conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística – para as Administrações Públicas.

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 28.599.701,62 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 27.085.208,02 euros), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística - para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística - para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 26 de abril de 2023

UHY OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

(n.º 164 e registada na CMVM com o n.º 20161471)

Representada por:

António José Pereira da Silva

(ROC n.º 947, inscrito na CMVM sob o n.º 20160564)



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

RELATÓRIO DE GESTÃO | 2022

Procuradoria-Geral da República



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES | 2022

Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República